

***IMPORTÂNCIA DOS FUNDOS COMUNITÁRIOS NA AUTARQUIA DE
LOULÉ***

Vítor Ramos Viegas

**Relatório de Atividade Profissional para a obtenção do Grau de Mestre em
Administração e Desenvolvimento Regional**

**Trabalho efetuado sob a orientação de:
Professor Doutor António Covas - Universidade do Algarve**

2013

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

***IMPORTÂNCIA DOS FUNDOS COMUNITÁRIOS NA AUTARQUIA DE
LOULÉ***

Vítor Ramos Viegas

**Relatório de Atividade Profissional para a obtenção do Grau de Mestre em
Administração e Desenvolvimento Regional**

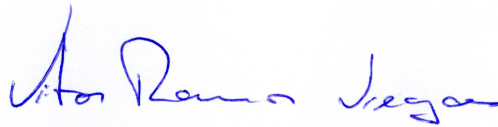
**Trabalho efetuado sob a orientação de:
Professor Doutor António Covas - Universidade do Algarve**

2013

Relatório de Atividade Profissional para a obtenção do Grau de Mestre em Administração e Desenvolvimento Regional, subordinado ao tema: Importância dos Fundos Comunitários na Autarquia de Loulé.

Declaração de autoria do trabalho e indicação dos direitos de cópia ou “copyright”

Declaro ser a autor deste trabalho, que é original e inédito. Autores e trabalhos consultados estão devidamente citados no texto e constam da listagem de referências bibliográficas.



“Copyright” em nome de Vítor Ramos Viegas

A Universidade do Algarve tem o direito, perpétuo e sem limites geográficos, de arquivar e publicar este trabalho através de exemplares impressos reproduzidos em papel ou de forma digital, ou por qualquer outro meio conhecido ou que venha a ser inventado, de o divulgar através de repositórios científicos e de admitir a sua cópia e distribuição com objetivos educacionais ou de investigação, não comerciais, desde que seja dado crédito ao autor e editor.

Índice

Importância dos Fundos Comunitários na Autarquia de Loulé.....	10
1. Introdução.....	10
2. Ponto Prévio	11
3. Enquadramento.....	12
4. Caracterização do Concelho de Loulé e da sua Organização Político-Administrativa. 15	
5. Composição da Receita das Autarquias Locais.....	22
5.1. Composição da Receita do Município de Loulé	24
5.2. Impostos Aprovados para o Ano 2013 no Concelho de Loulé	27
5.3. Financiamento Comunitário	27
5.4. QCA - Quadro Comunitário de Apoio III (2000-2006)	30
5.5. QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional (2007-2013)	33
5.6. QCA III versus QREN	37
6. Composição da Despesa do Município de Loulé	40
7. Situação de Partida dos Fundos Comunitários no Município	42
8. Contributo Fundos Comunitários para o Desenvolvimento do Município	45
Conclusão	51
Referências Bibliográficas	54
Experiência Profissional Relevante na Área do Mestrado	58
1. Introdução.....	58
2. Curriculum Vitae.....	59
2.1. Dados Pessoais	59
2.2. Formação Escolar e Académica	59
2.3. Experiência Profissional.....	60
2.4. Formação Profissional.....	61
2.5. Publicações.....	64
2.6. Relatórios	65
3. Atividades Desenvolvidas no Âmbito do QCA III e QREN.....	65
3.1. Submissão de candidaturas para cofinanciamento	65
3.2. Execução física e financeira de operações cofinanciadas	66
4. Conclusão	70
Anexos.....	71
Experiência Profissional Relevante na Área do Mestrado	71
Curriculum Vitae.....	71
Comprovativos da experiência profissional	80
Comprovativos da formação académica e profissional.....	87
Publicações.....	128
Actividades Desenvolvidas no Âmbito do QCA III e QREN	136
Aviso para apresentação de candidaturas	136
Formulário de candidatura ao PO Algarve 21	141
Contrato de financiamento	152
Formulário de pedido de pagamento do PO Algarve 21	163
Modelo de carimbo de participação	165
Publicidade – Exemplo de Painel de obra	166
Publicidade – Exemplo de placa descritiva permanente	166
Modelo de relatório final.....	167

Lista de figuras

Figura 4.1 - Enquadramento Territorial do Concelho de Loulé a Nível Nacional e Regional.	15
Figura 4.2 - Regiões Orográficas do Concelho de Loulé	16
Figura 4.3 - Freguesias do Concelho de Loulé.....	16
Figura 4.4 – Evolução da População na Região do Algarve, por Concelho	17
Figura 4.5 – Densidade populacional – Habitantes por Km ²	17
Figura 4.6 – Evolução da População no Concelho, por Freguesia.....	18
Figura 4.7 - Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Loulé	21
Figura 5.8 - Evolução da Composição da Receita do Município Loulé	24
Figura 5.9 - Evolução das Taxas de Imposto no Município de Loulé de 2003 a 2012.....	26
Figura 5.10 - Evolução das Taxas de Imposto no Município de Loulé de 2006 a 2012.....	26
Figura 5.11 - Evolução do Cofinanciamento Comunitário / Receita do Município	29
Figura 5.12 – Dependência dos Municípios da Região do Algarve em relação aos Fundos Estruturais no período 2003 - 2009	29
Figura 5.13 – Repartição do Investimento Cofinanciado por Áreas	33
Figura 5.14 – Repartição do Investimento Cofinanciado por Áreas	36
Figura 5.15 – Comparação do Cofinanciamento Comunitário	37
Figura 5.16 – Comparação do Comparticipação Comunitária, no Município de Loulé.....	38
Figura 5.17 – Comparação do Comparticipação Comunitária, no Município de Loulé, por tipo de fundo.....	39
Figura 5.18 – Comparação das Taxas de Comparticipação Comunitária, no Município de Loulé.....	40
Figura 6.19 - Evolução da Composição da Despesa do Município de Loulé	41

Lista de abreviaturas, siglas e símbolos

AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve

CML – Câmara Municipal de Loulé

ESCL - Estratégia de Sustentabilidade do Concelho de Loulé

FEADER – Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural

FEDER - Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

FEOGA-O - Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola - Orientação

FSE - Fundo Social Europeu

IFDR - Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional

IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis

IMT - Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis

IMV - Imposto Municipal sobre Veículos

IRC - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas

IRS – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares

NUTS – Núcleo de Unidades Territoriais para fins estatísticos

PEAASAR - Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais

PIB – Produto Interno Bruto

PO Algarve 21 - Programa Operacional Regional do Algarve

PROAlgarve - Programa Operacional do Algarve

PRODER - Programa de Desenvolvimento Rural

QCA - Quadro Comunitário de Apoio

QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional

UE – União Europeia

Agradecimentos

Agradeço ao Professor Doutor António Covas pela disponibilidade e apoio na concretização do presente relatório de atividade profissional.

À Universidade do Algarve e à Faculdade de Economia pela qualidade da formação e das competências técnicas transmitidas na licenciatura em Economia e no mestrado em Administração e Desenvolvimento Regional.

À Câmara Municipal de Loulé pela utilização de todos os dados necessários para a concretização do presente relatório.

Aos meus colegas de mestrado pelo apoio, incentivo e partilha de informação.

À minha “cara-metade” pelo apoio e incentivo e um sincero pedido de desculpa pela minha ausência no período de elaboração do presente relatório.

Aos meus pais pelo apoio e por terem proporcionado a minha formação académica.

A todos o meu sincero e sentido, muito obrigado.

Resumo

O presente relatório de atividade profissional pretende descrever as competências técnicas e científicas relevantes na área do mestrado em Administração e Desenvolvimento Regional, de acordo com o Despacho RT.033/2011.

Desde a conclusão da licenciatura em Economia na Universidade do Algarve, as funções desempenhadas têm sido no âmbito do cofinanciamento comunitário, cerca de 12 anos. Inicialmente no apoio à gestão e na elaboração da análise custo/benefício do projeto “Luta autocida contra a mosca do Mediterrâneo”, cofinanciado pelo INTERREG III. Posteriormente, em projetos cofinanciados pelo PROAlgarve, nomeadamente na Fundação Manuel Viegas Guerreiro, no âmbito do Plano de Intervenção - Recuperação e Valorização do Património e da Paisagem Rural da Freguesia de Querença e atualmente na Câmara Municipal de Loulé, na gestão de candidaturas no âmbito do QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional.

Quanto ao tema apresentado, pretende-se efetuar uma breve abordagem da importância do financiamento comunitário na Autarquia de Loulé, no âmbito do QCA III - Quadro Comunitário de Apoio e do QREN, seu impacto nas receitas municipais e nos resultados obtidos.

Palavras-chave: QCA III, QREN, Município de Loulé.

Abstract

The present report on professional activity endeavors to describe the technical and scientific skills relevant to the master's degree in Regional Development and Administration in accordance with Despacho RT. 033/2011.

Since the conclusion of the degree of licentiate in Economy at Universidade do Algarve, the duties carried out for about 12 years, have been in the ambit of co-financing from the European Union. Initially in the support management and the elaboration of reports on cost/benefit analysis of the project "Autocide combat against the Mediterranean fly", co-financed by INTERREG III. Subsequently, in projects co-financed by PROAlgarve, namely at the Fundação Manuel Viegas Guerreiro, in the ambit of the Plan of Intervention – Recuperation and Revalorization of the Patrimony and Rural Landscape of Querença parish, and presently in the Loulé Municipal city hall, managing applications in the ambit of QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional.

The present theme endeavours to briefly broach the importance of European Community financing in the Loulé Municipality in the ambit of QCA III – Quadro Comunitário de Apoio and of QREN, their impact on municipal revenue and the results obtained.

Keywords: QCA III, QREN, Loulé Municipality.

Importância dos Fundos Comunitários na Autarquia de Loulé

1. Introdução

A importância dos fundos comunitários na autarquia de Loulé foi o tema selecionado para este relatório, pela sua atualidade e por se considerar uma mais-valia no âmbito do mestrado em Administração e Desenvolvimento Regional. Pretende-se demonstrar a importância dos fundos comunitários, nomeadamente do QCA III - Quadro Comunitário de Apoio e do QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional, no desenvolvimento do Município de Loulé.

Será efetuada uma descrição sintética do município, das suas despesas e fontes de receita e dos referidos Quadros Comunitários de Apoio, sua importância para as populações e desenvolvimento do concelho.

Como é do conhecimento geral, o Município de Loulé tem sido das autarquias com maior dinamismo do mercado imobiliário, o qual se tem repercutido na receita e consequentemente na despesa total, demonstrando-se nos capítulos seguintes a sua evolução nos últimos anos.

Será efetuada uma análise da importância das participações comunitárias, na receita total do município, a sua evolução entre os referidos Quadros Comunitários de Apoio e uma análise comparativa da dependência dos fundos estruturais nas autarquias algarvias.

No que respeita ao investimento nas áreas de baixa densidade será efetuada uma abordagem à desertificação humana nas freguesias do interior, sua evolução nos últimos anos e comparação com idênticas unidades territoriais da região.

O financiamento comunitário é um processo de aprendizagem contínua e de constante adaptação aos Quadros Comunitários de Apoio e aos seus regulamentos. Pelo trabalho diário, os dados aqui apresentados, poderão ficar rapidamente desatualizados, com o desenrolar da execução das operações e com a submissão e aprovação de novas candidaturas.

2. Ponto Prévio

O desenvolvimento do presente tema é efetuado, ainda, no decurso da grande recessão económica europeia iniciada em 2008, pela crise financeira mundial. Esta veio, nos últimos anos, expor ainda mais a divergência económica e social, de Portugal em relação à União Europeia. Nestes anos, o país tem apresentado “muito crescimento, pouco desenvolvimento” (Covas, 2009: 40). A elevada dívida, o défice público, a diminuição do investimento, a diminuição do crédito à economia resultaram no enorme aumento do desemprego e numa crise social. O relatório Larosiére, encomendado pela Comissão Europeia no âmbito do Tratado de Lisboa, sublinhava diversos fatores para a atual crise económica e financeira, entre os quais, falhas dos bancos centrais, das agências de rating e das organizações internacionais e falhas de supervisão e regulação.

Com as limitações dos Estados-membros em termos de política orçamental e monetária, o empenhamento político da UE é fundamental para que se possa sair da recessão económica em que nos encontramos, sendo certo que, “o nosso futuro é o futuro da União Europeia” (Covas, 2009: 15).

Numa altura em que tanto se fala em refundação e na reforma estrutural do Estado, com intuito de ultrapassar a atual crise, poderá ser esta a altura certa para que, internamente se possam vir a proceder a alterações na panóplia de estruturas administrativas, existentes na região, bem como, a possibilidade de o Plano de Desenvolvimento Regional ser efetivamente elaborado pelas instituições regionais, dada a sua maior proximidade às necessidades da região. Esta concretização poderia ser efetivada por um processo de maior desconcentração, ou por um processo de regionalização administrativa. A nível europeu, poder-se-á aprofundar o debate da reforma da União Europeia, nomeadamente da possível maior integração e continuação do caminho europeu, ou da manutenção da atual interdependência dos seus estados membros.

Por último referir que, de entre as teorias económicas, estas apresentam diferentes ideais, o pensamento neoliberal considera que a melhoria da eficiência, da estabilidade e da mobilidade dos mercados substituem a política regional. No caso do pensamento neokeynesiano, considera que a política regional deve corrigir as disfunções do mercado, com a redistribuição de rendimentos através da despesa pública. O importante é “mais do que compensar ou redistribuir, a política de coesão precisa, antes de mais, de mobilizar todo o potencial de uma região para que esta seja competitiva no plano global” (Covas, 2009: 79).

3. Enquadramento

A União Europeia apresenta, no âmbito dos seus Estados-Membros, disparidades económicas e sociais entre países, bem como, entre as suas regiões. Esta situação já é referenciada desde o Tratado de Roma, que no seu preâmbulo mencionava a redução das desigualdades de desenvolvimento das regiões. Com o intuito de reforçar a sua coesão económica, social e territorial e conseqüentemente, alcançar um desenvolvimento harmonioso de toda a UE são desenvolvidas ações através dos fundos estruturais e de coesão, nomeadamente, através do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), que de acordo com o Tratado da União Europeia, “tem por objetivo contribuir para a correção dos principais desequilíbrios regionais na União através de uma participação no desenvolvimento e no ajustamento estrutural das regiões menos desenvolvidas e na reconversão das regiões industriais em declínio”. Em 1984 é assumido no regulamento do FEDER, a existência de uma política regional europeia, na qual esta “designa, no essencial, um conjunto de orientações e atuações levadas a cabo a nível da União Europeia e que visam dar resposta a preocupações normalmente associadas às políticas de desenvolvimento regional.” (Pires, 1998: 5).

“A política regional da UE pretende melhorar a competitividade e, portanto, as perspetivas de crescimento a longo prazo das regiões beneficiadas.” (Martin, 1999: 233).

Com o Ato Único Europeu, o FEDER assume uma importância relevante no sentido de reforçar a coesão económica, social e territorial da União Europeia. Neste sentido, os Quadros Comunitários de Apoio, constituem o enquadramento para a aplicação da política comunitária de coesão económica e social em Portugal, com o intuito de melhorar a competitividade das regiões menos desenvolvidas.

De acordo com Reiner Martin no capítulo “Política Regional” do livro *European Economic Integration*, refere que: “Apesar de ser negado oficialmente, a política regional da UE é baseada na redistribuição, os seus efeitos de redistribuição são significativos e comparativamente fáceis de identificar. Identificar mudanças a longo prazo na competitividade das regiões é uma tarefa muito mais difícil.”

Apesar de os programas associados à política regional da União Europeia serem avaliados, segundo Reiner Martin, existem algumas limitações e problemas nas referidas avaliações que originam “grandes diferenças nas estimativas de crescimento adicional resultantes dos fundos estruturais.” Apesar de não existir uma conclusão unânime, entre os autores de diversos estudos, como se pode verificar mais à frente, os resultados da política regional têm um impacto positivo a longo prazo no crescimento económico dos países e das regiões, mas

“nunca foi suficientemente rápido para permitir uma redução significativa das disparidades regionais em menos de um par de décadas” (Martin, 2003).

O impacto da aplicação dos Fundos Comunitários tem sido objeto de diversos estudos, quer ao nível das regiões (muito poucos), quer a nível dos países beneficiários, através do desenvolvimento de modelos de avaliação dos seus efeitos nos indicadores de crescimento, no investimento e no emprego. No que respeita ao impacto ao nível da administração local, é desconhecida a sua realização.

De entre os estudos de impacto realizados são de destacar os seguintes:

- Bradley et al. (1995) realizaram a avaliação dos programas comunitários, no período 1994-1999, tendo concluído que os fundos estruturais têm impacto positivo sobre o PIB e sobre as taxas de desemprego;
- Canova e Marcet (1995) não detetaram qualquer impacto significativo dos fundos estruturais nas regressões de convergência;
- Vanhoudt et al. (2000), não detetaram impactos do investimento público (nacional e europeu) nas regiões da UE;
- Ederveen et al. (2002) constataram que, através de uma equação de regressão linear, os fundos podem contribuir positivamente para a convergência das regiões da UE;
- Martin considera que, são positivos os efeitos de bem-estar líquido da política regional, no entanto, se se tiver em consideração o custo financeiro e os custos de oportunidade em conta, esta continua a ser uma questão em aberto. (Martin, 1999: 234);
- Ferreira et al. (2003) analisaram os efeitos de longo prazo dos três Quadros Comunitários de Apoio (QCA), a sua aplicação tornaram a economia portuguesa com um maior nível de atividade e mais competitiva, nomeadamente através do aumento da produtividade do trabalho, em média em cerca de 6%, em comparação com a situação sem QCA, tendo também se verificado uma redução dos custos unitários do trabalho. Ao nível do saldo das contas públicas registou-se um impacto ligeiramente positivo, com uma redução média do peso da dívida pública no PIB em 2,6 pontos percentuais;
- Rodríguez-Pose e Fratesi (2004) analisaram o impacto dos fundos atribuídos às regiões “Objetivo 1”, estabelecendo uma relação entre a estratégia de desenvolvimento nas regiões concentrada essencialmente nas infraestruturas e no apoio às empresas e a

falta de convergência regional da União Europeia, sublinhando que o investimento nestas áreas de desenvolvimento tem tido impacto insignificante sobre a convergência regional da UE. Não obstante o impacto do apoio ao investimento na agricultura no crescimento económico ser positivo no curto prazo, esta tendência diminui no tempo e torna-se progressivamente negativa. Ao contrário, a aplicação dos fundos na educação e no desenvolvimento do capital humano, apresenta o único impacto positivo detetado a médio prazo;

- Lima e Cardenete (2008) avaliaram os fundos comunitários na região da Andaluzia, relativos aos períodos de programação dos anteriores três Quadros Comunitários de Apoio e concluíram que a economia da região espanhola progrediu em resultado dos fundos recebidos;
- O modelo macroeconómico de avaliação das políticas estruturais “Quest”, desenvolvido pela Comissão Europeia, estimou em cerca de 1% o crescimento adicional do produto resultante da aplicação dos fundos estruturais, no caso espanhol e de 2 a 3 por cento para Portugal, Irlanda e Grécia;
- Augusto Mateus et al. (2013) refere que, a orientação dos fundos foi muito mais virada para as condições potenciais do que para os resultados efetivos, não conseguindo o equilíbrio desejável na promoção da coesão e da competitividade (Mateus, 2013: 25).

De acordo com a newsletter da Enterprise Europe Network, publicada recentemente, estão a ser preparadas alterações na política regional da UE, mencionando mesmo alterações radicais, na forma em como são geridos os programas de política regional, visando maximizar o seu impacto. As referidas alterações poderão ser uma consequência de não ser unânime qual o impacto dos fundos estruturais na política regional. Em Portugal, o objetivo principal tem sido manter ou tentar aumentar os fundos disponíveis para o país, apesar de os mesmos terem possibilitado a modernização da economia, com uma qualidade de vida da população superior ao existente antes da utilização dos fundos comunitários, “teria sido bem mais útil querer um país mais capaz, mais competitivo e mais coeso, que pudesse dispensar uma dose tão elevada de fundos estruturais” (Mateus, 2013: 25).

4. Caracterização do Concelho de Loulé e da sua Organização Político-Administrativa

O Concelho de Loulé é um dos dezasseis concelhos da Região do Algarve, situado na zona central da região, sendo o mais extenso em termos de área com 765,12 km², desenvolve-se desde a serra até ao mar e abarca três zonas diferentes de tipologia orográfica: o litoral; o barrocal, que corresponde à área central do concelho; e a serra, que se prolonga até ao extremo norte do concelho.

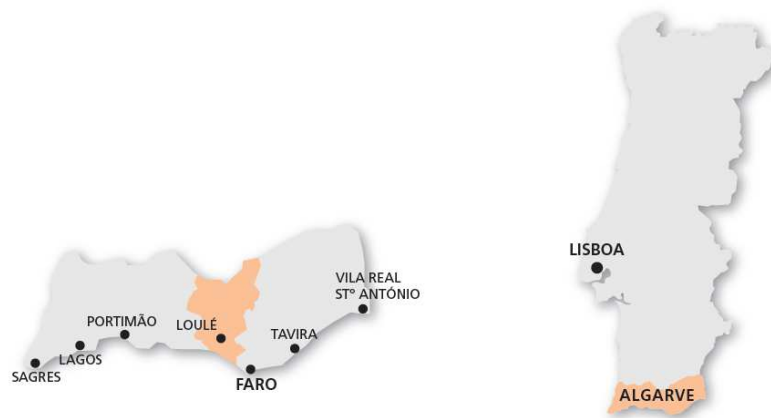


Figura 4.1 - Enquadramento Territorial do Concelho de Loulé a Nível Nacional e Regional
(Fonte: CML – Guia de Alojamento)

O litoral é caracterizado pelo seu elevado grau de uniformidade, constituído por uma zona plana que se estende ao longo da costa e ocupa cerca de 12% da superfície do concelho. O barrocal apresenta já algumas formas de relevo, mas ainda com baixa altitude, com declives mais suaves do que na serra e vales largos, estendendo-se por uma área que representa 37% da superfície do concelho.

A serra, zona montanhosa de altitudes mais elevadas, ocupa cerca de metade do território do concelho. Os solos são constituídos por xistos argilosos e grauvaques, pouco permeáveis e onde a infiltração não é significativa.

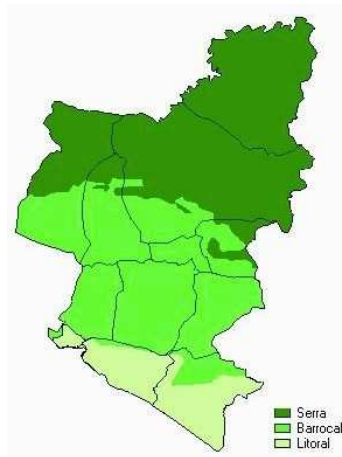


Figura 4.2 - Regiões Orográficas do Concelho de Loulé
(Fonte: Carta Educativa do Concelho de Loulé – 2006)

O Concelho de Loulé está dividido em 11 freguesias: Almancil, Alte, Ameixial, Benafim, Boliqueime, Quarteira, Querença, Salir, S. Clemente, S. Sebastião e Tôr, verificando-se uma grande disparidade no que respeita à dimensão entre as diversas freguesias, como se pode constatar na figura seguinte.

De acordo com o previsto na Lei n.º 22/2012 de 30 de Maio, que aprovou o regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica, o atual enquadramento administrativo do concelho deverá ser alterado com a agregação de freguesias, com a possível união das freguesias de Querença, Tôr e Benafim, no âmbito da reorganização administrativa territorial do município, conforme aprovado na sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Loulé de 12 de Outubro de 2012.



Figura 4.3 - Freguesias do Concelho de Loulé
(Fonte: Carta Educativa do Concelho de Loulé – 2006)

De acordo com os resultados dos Censos 2011, o concelho continua a ser o mais populoso da região com 70.622 habitantes, que corresponde a um crescimento de 19,4%, face aos 59.160 habitantes em 2001. Considerando que, a população é o recurso mais importante de uma região, a sua evolução é essencial na definição das opções estratégicas de um município, pois é para a população que o investimento público é canalizado.

Zona Geográfica	Anos			Variação 1991/2001	Variação 2001/2011
	1991	2001	2011		
Albufeira	20.949	31.543	40.828	51%	29%
Alcoutim	4.571	3.770	2.917	-18%	-23%
Aljezur	5.006	5.288	5.884	6%	11%
Castro Marim	6.803	6.593	6.747	-3%	2%
Faro	50.761	58.051	64.560	14%	11%
Lagoa	16.780	20.651	22.975	23%	11%
Lagos	21.526	25.398	31.048	18%	22%
Loulé	46.585	59.160	70.622	27%	19%
Monchique	7.309	6.974	6.045	-5%	-13%
Olhão	36.812	40.808	45.396	11%	11%
Portimão	38.833	44.818	55.614	15%	24%
São Brás de Alportel	7.526	10.032	10.662	33%	6%
Silves	32.924	33.830	37.126	3%	10%
Tavira	24.857	24.997	26.167	1%	5%
Vila do Bispo	5.762	5.349	5.258	-7%	-2%
Vila Real de Santo António	14.400	17.956	19.156	25%	7%
Algarve	341.404	395.218	451.005	16%	14%

Figura 4.4 – Evolução da População na Região do Algarve, por Concelho
(Fonte: Elaboração própria com base nos Censos: 1991,2001 e 2011)

O Concelho de Loulé, em grande parte pela dinâmica das freguesias do litoral, tem vindo a aumentar a sua população, que de acordo com os dados dos Censos 2011, ultrapassou ligeiramente a densidade média da Região do Algarve.

Anos	Loulé	Algarve
1991	60,89	68,34
2001	77,32	79,11
2011	92,30	90,28

Figura 4.5 – Densidade populacional – Habitantes por Km²
(Fonte: Elaboração própria com base nos Censos: 1991,2001 e 2011)

Em termos de evolução da população por freguesia é de referir que, a sua variação é bastante influenciada pela interioridade das unidades territoriais, com destaque para a freguesia do Ameixial, que nos últimos anos perdeu cerca de metade da sua população, mas esta redução tem vindo a atenuar nos últimos anos. No extremo oposto, verifica-se que as freguesias do litoral têm um forte crescimento da população, como são o exemplo as freguesias de Quarteira, Almancil e São Clemente.

Freguesia	Anos			Variação 1991/2001	Variação 2001/2011
	1991	2001	2011		
Almancil	6.012	8.799	11.136	46%	27%
Alte	2.349	2.176	1.997	-7%	-8%
Ameixial	892	604	439	-32%	-27%
Boliqueime	4.387	4.473	4.973	2%	11%
Quarteira	10.275	16.129	21.798	57%	35%
Querença	869	788	759	-9%	-4%
Salir	3.385	3.023	2.775	-11%	-8%
Loulé (São Clemente)	10.978	14.406	17.358	31%	20%
Loulé (São Sebastião)	5.292	6.734	7.433	27%	10%
Benafim	1.271	1.141	1.069	-10%	-6%
Tôr	875	887	885	1%	0%
Total	46.585	59.160	70.622		

Figura 4.6 – Evolução da População no Concelho, por Freguesia
(Fonte: Elaboração própria com base nos Censos: 1991,2001 e 2011)

A distribuição da população no concelho por sectores de atividade acompanha a tendência regional e mesmo nacional, com a terciarização da economia, havendo um predomínio da população ativa no sector terciário.

De seguida é efetuada uma breve caracterização das 11 freguesias, que compõem o Concelho de Loulé.

A freguesia de Almancil localiza-se no litoral do concelho e ocupa uma extensa faixa costeira. É uma freguesia comercial e de serviços, sendo que apresenta uma mais-valia ambiental e um enorme potencial turístico, com os conceituados empreendimentos, como seja o caso da Quinta do Lago, Vale do Lobo, Dunas Douradas e Vale do Garrão, onde a prática do golfe a eles associada surge como uma atividade que atenua os efeitos da sazonalidade turística do concelho.

A freguesia de Alte situa-se a norte do Concelho de Loulé, no interior algarvio, tem uma paisagem tipicamente mediterrânica e abrange as zonas do barrocal e da serra. A economia é

predominantemente dependente da agricultura de sequeiro e pontualmente pela produção de citrinos, bem como pela cortiça.

No limite geográfico do Algarve com o Alentejo, situa-se a freguesia do Ameixial, situada a cerca de quarenta quilómetros da sede de concelho, caracteriza-se por paisagens de rara beleza, por típicas construções circulares em xisto e com cobertura cónica em colmo, bem como pela sua ruralidade. Das atividades predominantes, destaca-se a pastorícia e a agricultura de subsistência, própria da Serra do Caldeirão, bem como a produção de cortiça e da aguardente de medronho. É a freguesia do concelho mais afetada pela interiorização, com uma população bastante envelhecida e onde o despovoamento é bastante acentuado, registando a mais baixa densidade populacional a nível do concelho.

A freguesia de Benafim localiza-se em pleno barrocal algarvio, é uma das mais pitorescas freguesias rurais do concelho, onde o turismo de interior constitui uma componente muito importante, sendo a unidade de agroturismo da Quinta do Freixo constitui um importante pólo de desenvolvimento turístico da freguesia.

Localizada na extremidade Sudoeste do território concelhio, a freguesia de Boliqueime, caracterizada pelos valores da ruralidade, que vive fundamentalmente da agricultura, e também, do comércio que se localiza próximo do aglomerado urbano e ao longo da E.N. 125, sendo de destacar também, o desenvolvimento do turismo em espaço rural, dada a sua proximidade aos grandes centros turísticos do litoral.

Quarteira é uma freguesia implantada na orla marítima atlântica e inserida num meio economicamente virado para a pesca, construção civil e turismo, situando-se nesta freguesia um dos mais importantes empreendimentos turísticos da região, Vilamoura, que apresenta diversos tipos de oferta turística. Vilamoura tal como nos empreendimentos localizados na freguesia de Almancil contribui para esbater a sazonalidade do turismo, com os diversos campos de golfe aí localizados. A cidade de Quarteira detém, a nível concelhio, a maior percentagem de população jovem, o que lhe imprime uma dinâmica muito própria.

A freguesia Querença localiza-se na parte nordeste do território concelhio, na zona de transição entre o barrocal e a serra, apresentando paisagens de grande beleza, como é o caso da paisagem protegida local da Fonte Benémola. A base económica da freguesia, atualmente é o comércio, a agricultura e o artesanato, tendo a gastronomia tradicional nos últimos tempos, perdido alguma da sua dinâmica.

A freguesia de Salir implantada no centro do território do concelho é a freguesia de maior área territorial do concelho, apesar de ser a maior freguesia do concelho, tem associada uma

baixa densidade populacional, consequência da sua interioridade. Nesta freguesia situa-se a outra paisagem protegida local, a Rocha da Pena. É uma freguesia de base agrícola, tradicional de sequeiro e associada à cortiça.

A área da freguesia de S. Clemente compreende cerca de dois terços da cidade de Loulé. É nesta freguesia que estão situados os principais edifícios com funções administrativas, o que lhe confere uma preponderância a nível do sector terciário acompanhada de uma forte urbanização.

A freguesia de S. Sebastião é a outra das freguesias que completam o núcleo urbano da cidade de Loulé, apesar de cerca de 75% do seu território ser considerado rural. É nesta freguesia que se situam as principais unidades industriais do concelho, não esquecendo também a sua atividade agrícola.

A freguesia da Tôr foi criada em 1997, a partir da freguesia de Querença, a sua economia assenta na agricultura, indústria (essencialmente pela cerâmica), artesanato e no comércio. Partilha com a freguesia vizinha de Querença a Paisagem Protegida Local da Fonte Benémola.

O Concelho de Loulé apresenta uma forte dinâmica em resultado da sua centralidade e acessibilidades, muito apelativa para o turismo e conseqüentemente para o investimento na área da indústria hoteleira, e nas atividades industrial e comercial, sendo um pólo de atração de fluxos migratórios e de fixação de populações. Neste sentido, tem sido uma necessidade do concelho a concretização de diversos projetos que constituem uma mais-valia para a sua população, tornando-se para tal, imprescindível a obtenção de fontes de financiamento necessárias à sua concretização, conforme será desenvolvido mais à frente.

De acordo com o artigo 235.º da Constituição da República Portuguesa, as autarquias locais são pessoas coletivas territoriais dotadas de órgãos representativos, que visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas, as quais têm património e finanças próprias. As suas receitas são provenientes da gestão do seu património e as cobradas pela utilização dos seus serviços, bem como a participação nas receitas do Estado, nomeadamente, nos impostos diretos, conforme estabelecido no artigo 254.º, n.º 1 da referida Lei Constitucional.

A organização das autarquias locais compreende uma assembleia municipal, a qual tem poderes deliberativos e um órgão executivo colegial, o qual é responsável perante a assembleia municipal, ambos eleitos por sufrágio universal, direto e secreto dos cidadãos recenseados na área da respetiva autarquia.

A Lei n.º 159/99 de 14 de Setembro e a Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, estabelecem respetivamente, o quadro de atribuições e competências para as autarquias locais e as competências e regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias.

De acordo com a Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro na sua atual redação, uma câmara municipal, órgão executivo colegial do município, é constituída por um presidente e por vereadores, de entre os quais é designado um vice-presidente. Após o último sufrágio universal, realizado em 11 Outubro de 2009 e de acordo com a referida Lei, a Câmara Municipal de Loulé passou a ser composta por um presidente e oito vereadores, um dos quais é o vice-presidente.

Conforme estabelecido na Lei Orgânica da Câmara Municipal de Loulé, o Município persegue um modelo organizacional sustentado na prestação de um serviço público eficiente e eficaz, económico e com qualidade a todos os munícipes/cidadãos, garantido o aumento da produtividade como um todo e apostando na inovação, na expectativa de transformar o concelho numa comunidade sustentável.

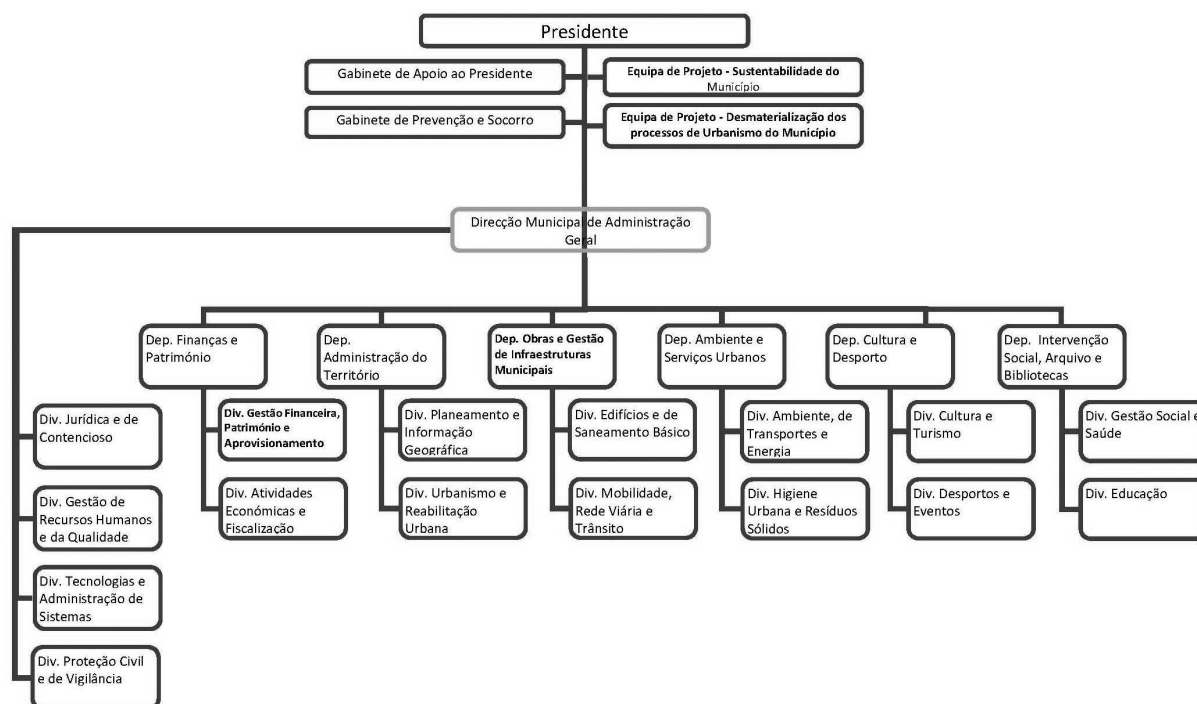


Figura 4.7 - Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Loulé
(Fonte: Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Loulé)

5. Composição da Receita das Autarquias Locais

A Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, que aprova a Lei das Finanças Locais, revogando a Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, estabelece o regime financeiro dos municípios e das freguesias. De acordo com o artigo 10.º da referida Lei, constituem receitas dos municípios:

- O produto da cobrança dos impostos municipais a cuja receita têm direito, designadamente o imposto municipal sobre imóveis (IMI), o imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT) e o imposto municipal sobre veículos (IMV), bem como uma parcela do produto do imposto único de circulação;
- O produto da cobrança de derramas, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território;
- O produto da cobrança de taxas e preços resultantes da concessão de licenças e da prestação de serviços pelo município. A criação de taxas está subordinada aos princípios da equivalência jurídica, da justa repartição dos encargos públicos e da publicidade, incidindo sobre utilidades prestadas aos particulares, geradas pela atividade dos municípios ou resultantes da realização de investimentos municipais. Os preços e demais instrumentos de remuneração fixados e relativos aos serviços prestados e aos bens fornecidos em gestão direta pelas unidades orgânicas municipais não devem ser inferiores aos custos, direta e indiretamente suportados com a prestação desses serviços e com o fornecimento desses bens. Os custos suportados são medidos em situação de eficiência produtiva e de acordo com as normas do regulamento tarifário. Os tarifários respeitam às atividades de exploração de sistemas municipais ou intermunicipais de:
 - Abastecimento público de água e saneamento de águas residuais;
 - Gestão de resíduos sólidos;
 - Transportes coletivos de pessoas e mercadorias;
 - Distribuição de energia elétrica em baixa tensão.
- Repartição de recursos públicos entre o Estado e as autarquias locais. As transferências do Estado para as autarquias têm como objetivo principal a

solidariedade, o desenvolvimento equilibrado e sustentado do país e a coordenação das políticas públicas. Neste sentido, são inscritos na Lei de Enquadramento Orçamental, o fundo de equilíbrio financeiro (FEF), que se reparte no fundo geral municipal (FGM), no fundo de coesão municipal (FCM) e no fundo social municipal (FSM). O fundo geral municipal visa assegurar aos municípios disponibilidades financeiras mínimas para o exercício das suas funções. O fundo de coesão municipal destina-se aos municípios mais desfavorecidos, corrigindo as assimetrias e promovendo a igualdade. Por sua vez, o fundo social municipal corresponde à cobertura das despesas municipais relacionadas com funções sociais (saúde, educação, ou ação social). Este último, veio responder ao acréscimo das competências municipais no domínio social, no âmbito da descentralização da administração central para os municípios.

Ainda no âmbito desta repartição de recursos, inclui-se também a transferência relativa à participação de até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no território da autarquia;

- O produto da cobrança de encargos de mais-valias destinados por lei ao município;
- O produto de multas e coimas fixadas por lei, regulamento ou postura que caibam ao município;
- O rendimento de bens próprios, móveis ou imóveis, por eles administrados, dados em concessão ou cedidos para exploração;
- A participação nos lucros de sociedades e nos resultados de outras entidades em que o município participe;
- O produto de heranças, legados, doações e outras liberalidades a favor do município;
- O produto da alienação de bens próprios, móveis ou imóveis;
- O produto de empréstimos, incluindo os resultantes da emissão de obrigações municipais. A Lei das Finanças Locais estabelece limites ao endividamento municipal, o seu artigo 37.º, n.º 1, impõe como teto para o endividamento líquido total, reportado a 31 de Dezembro, “125% do montante das receitas provenientes dos impostos municipais, das participações do município no FEF, da parcela fixa de participação no IRS, e da participação nos resultados das entidades do sector empresarial local, relativas ao ano anterior”;
- Outras receitas estabelecidas por lei ou regulamento a favor dos municípios.

Essencialmente as receitas municipais são as seguintes:

- Transferências da Administração Central;
- Impostos ligados à detenção da propriedade (IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis) e transação da propriedade (IMT – Imposto Municipal sobre Transações Onerosas);
- Outras receitas, onde se destacam os fundos comunitários e o recurso ao endividamento.

5.1. Composição da Receita do Município de Loulé

Seguidamente será efetuada a análise à evolução das receitas do Município de Loulé no período de 2001 a 2011, a preços constantes, tendo 2008 como ano base.

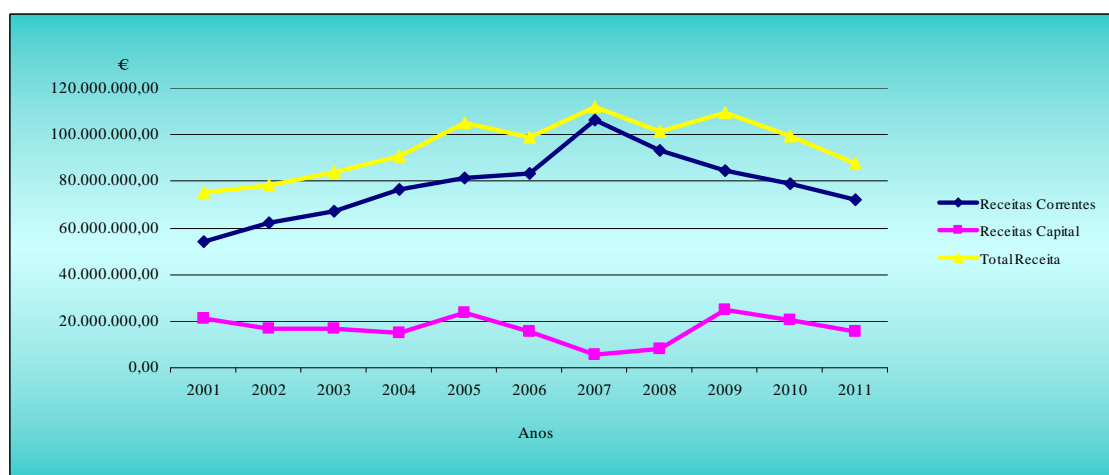


Figura 5.8 - Evolução da Composição da Receita do Município Loulé

Ano Base 2008 = 100

(Fonte: Elaboração própria com base nos Relatórios de Gestão da CML e no Portal da DGAL)

Da análise dos dados pode-se verificar que as receitas totais do município tiveram uma evolução positiva, desde 2001 até 2007, ano que atingem o máximo de cerca de 109 milhões de euros, em grande parte, justificadas pelo crescente aumento das receitas correntes, nomeadamente dos impostos diretos (IMI e IMT). Nos anos seguintes, constatou-se a tendência de decréscimo das receitas totais, em grande parte pela redução das referidas receitas correntes, atenuadas pelo crescimento das receitas de capital, nomeadamente pelo crescimento do passivo financeiro.

De 2009 até 2011 tem-se assistido à progressiva redução das receitas totais do município, situação que é bastante acentuada nos municípios da região algarvia.

Entre outros indicadores, verificou-se uma redução das receitas do IMT de cerca 30 milhões de euros de 2007 para 2011, que tem degradado a situação financeira do município. Considerando que, a região é o principal destino turístico do país, qualquer investimento realizado no município em infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento, acessibilidades, equipamentos culturais, entre outras, tem de ter em consideração a população flutuante, o que origina um maior esforço financeiro do município na construção das referidas infraestruturas. Tal situação resulta da crise internacional despoletada em 2008 que fez cair substancialmente a atividade económica, especialmente na área do imobiliário, principal fonte de receitas da autarquia, com uma redução drástica. No entanto, as despesas da atividade municipal levaram mais tempo a adaptar-se à nova realidade financeira.

De acordo com Decreto-Lei n.º 287/2003 de 12 de Novembro, as taxas do imposto municipal sobre imóveis são as seguintes:

- Prédios rústicos: 0,8%;
- Prédios urbanos: 0,4% a 0,8%;
- Prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI: 0,2% a 0,5%.

Na figura seguinte é apresentada a evolução das Taxas de Imposto no Município de Loulé, referentes ao IMI, IMT, no período 2003 a 2012. Neste período pode-se verificar que até 2011 a evolução das taxas de imposto apresenta uma tendência de redução, a partir de 2011, as taxas aproximaram-se novamente dos valores apresentados em 2003, ou até mesmo superando esse valor, no caso IMI para os prédios urbanos, atingindo em 2012 o valor de 0,8%.

De referir que, no período de 2000 a 2003, o IMI, anterior contribuição autárquica apresentava uma taxa única de 1,10%, pelo que a mesma não foi considerada na análise do gráfico seguinte.

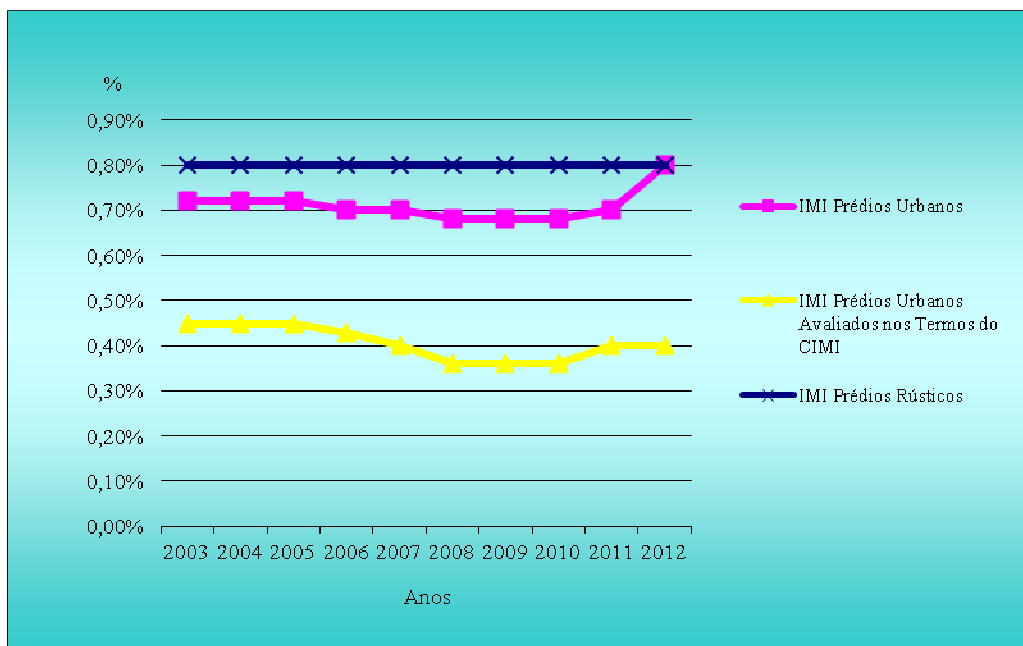


Figura 5.9 - Evolução das Taxas de Imposto no Município de Loulé de 2003 a 2012
(Fonte: Elaboração própria com base no Portal da Autoridade Tributária e Aduaneira e Portal da AMAL)

No que respeita à evolução das taxas de imposto no Município de Loulé, referentes à derrama e participação variável no IRS, as mesmas, desde que foram aplicadas no município, têm tido uma tendência de crescimento, sobretudo na participação variável no IRS, que inicialmente foi implementada com uma taxa de 3% e que em 2011 e 2012 apresentam um crescimento para o máximo permitido, em 5%. No que respeita à derrama, a mesma foi aplicada no município em 2007, tendo-se mantido a taxa de 1,5% até à presente data.

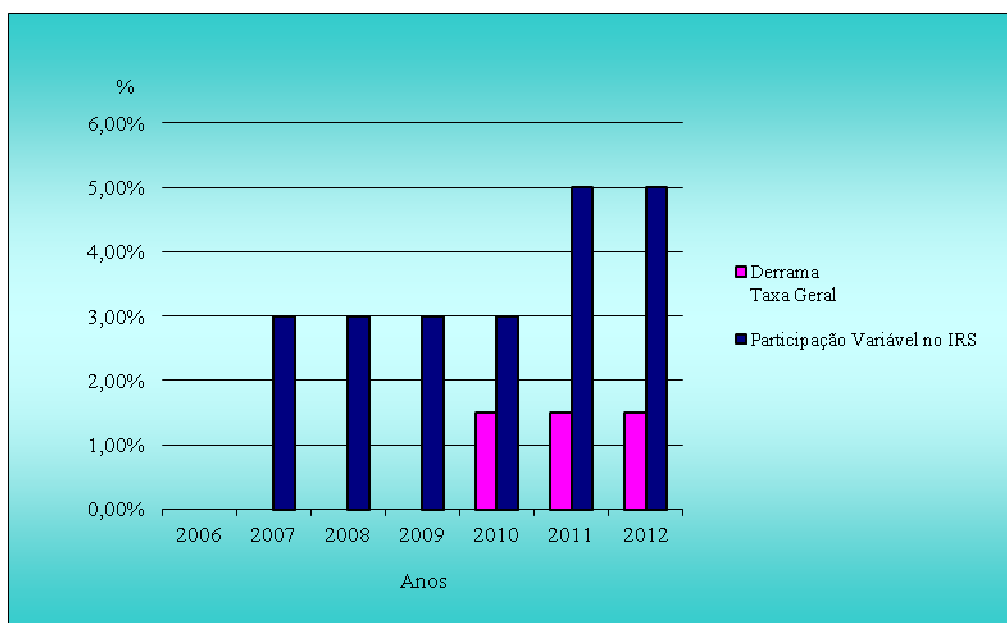


Figura 5.10 - Evolução das Taxas de Imposto no Município de Loulé de 2006 a 2012
(Fonte: Elaboração própria com base no Portal da AMAL)

5.2. Impostos Aprovados para o Ano 2013 no Concelho de Loulé

Conforme aprovado na Assembleia Municipal de Loulé de 10 de Outubro de 2012, foram definidas as taxas de IMI, IMT e Derrama, a aplicar no ano 2013. Com o intuito de combater a interioridade e o decréscimo populacional registado ao longo dos anos nas zonas do interior do concelho, foi aprovado manter a isenção do pagamento do imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis às aquisições efetuadas por jovens, com idades compreendidas entre os 18 e os 35 anos, de prédio ou fração autónoma de prédio urbano situado nas freguesias de Alte, Ameixial, Benafim, Querença, Salir e Tôr, destinado exclusivamente à primeira habitação própria e permanente, desde que o valor sobre o qual incidirá o imposto não ultrapasse os valores máximos de habitação a custos controlados, acrescidos de 50%. Pelas razões aduzidas, e com o intuito de captar investimentos, foi aprovado continuar a aplicar uma taxa reduzida de IMI de 30% nas referidas freguesias.

No que concerne às taxas do IMI incidente sobre prédios urbanos (não avaliados), para aplicação no ano de 2013 respeitantes aos impostos referentes ao ano de 2012, foi aprovada uma taxa de 0,80%, registando-se um acréscimo de uma décima em relação ao ano anterior. Quanto aos prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, a taxa mantém-se igual à que foi fixada no ano transato, em 0,40%.

Quanto à derrama foi decidido manter este imposto no Concelho de Loulé, em 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC a aplicar a sujeitos passivos cujo valor de negócios seja superior a 150.000€ e de 0,01% nos restantes casos e que correspondam a rendimentos gerados na área geográfica do Concelho de Loulé.

Foi também estabelecido que, a participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho de Loulé, se mantém em 5%.

5.3. Financiamento Comunitário

De extrema importância, têm sido as receitas obtidas através do cofinanciamento comunitário, que desde a adesão de Portugal à União Europeia, em 1986, o país tem beneficiado de importantes contribuições financeiras dos Fundos Estruturais Europeus, através dos seguintes Quadros Comunitários:

- Consubstanciadas no Anterior Regulamento (1986-1988);
- QCA I (1989-1993);

- QCA II (1994-1999);
- QCA III (2000-2006);
- QREN (2007-2013).

A sua aplicação inscreve-se no âmbito da política regional com o objetivo de “reforçar a unidade das suas economias e assegurar o desenvolvimento harmonioso através da redução das desigualdades entre as diversas regiões”, conforme estabelecido em 1957, no preâmbulo do Tratado de Roma.

Os Quadros Comunitários de Apoio são os documentos que contêm a estratégia e as prioridades de ação dos Fundos Estruturais, estão divididos em eixos prioritários e são executados por um ou mais programas operacionais. Estes documentos após apreciação do plano apresentado pelo Estado-Membro, são aprovados pela Comissão Europeia de comum acordo com o Estado-Membro em causa.

Como se pode verificar pela figura seguinte, apesar da receita do município resultante dos fundos comunitários, apresentar um comportamento irregular ao longo dos anos é possível verificar que o período inicial dos Quadros Comunitários de Apoio está associado ao maior volume de participações comunitárias, em grande parte justificada pelo período de sobreposição dos Quadros Comunitários, com a finalização da execução financeira do anterior quadro e com o início da execução do novo Quadro Comunitário de Apoio. No período seguinte, verifica-se uma redução de fundos, em grande parte justificada pelo atraso na concretização dos programas operacionais e em virtude de na fase inicial de cada Quadro Comunitário ser necessário concretizar os projetos técnicos de execução e posteriormente efetuar a abertura dos procedimentos de contratação pública, o que origina atrasos na execução física e financeira das operações.

O impacto dos fundos comunitários na receita do município é relevante, pois representa, em média, 3,72% da receita total e cerca de 22% da receita de capital, aproximadamente 3,4 milhões de euros anuais, tendo por base o período de 2001 a 2011.

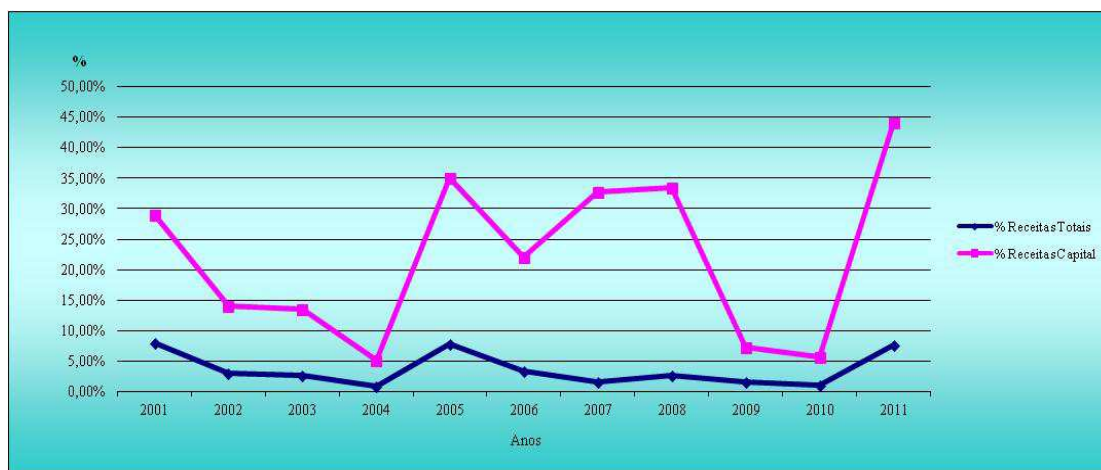


Figura 5.11 - Evolução do Cofinanciamento Comunitário / Receita do Município
(Fonte: Elaboração própria com base nos Relatórios de Gestão da CML e no sítio da DGAL)

Da análise das contas de gerência dos municípios da Região do Algarve, no período compreendido entre 2003 a 2009, pode verificar-se que o Município de Loulé apresenta uma baixa dependência das suas receitas totais em relação aos fundos estruturais, apresentando uma das menores taxas de dependência da região, a par com os Municípios de Lagos, Albufeira e Lagoa, na ordem do 3%. De referir ainda que, as maiores taxas de dependência do financiamento comunitário, estão associadas aos municípios mais expostos às áreas de baixa densidade, nomeadamente, nos casos de Monchique, Alcoutim e São Brás de Alportel.

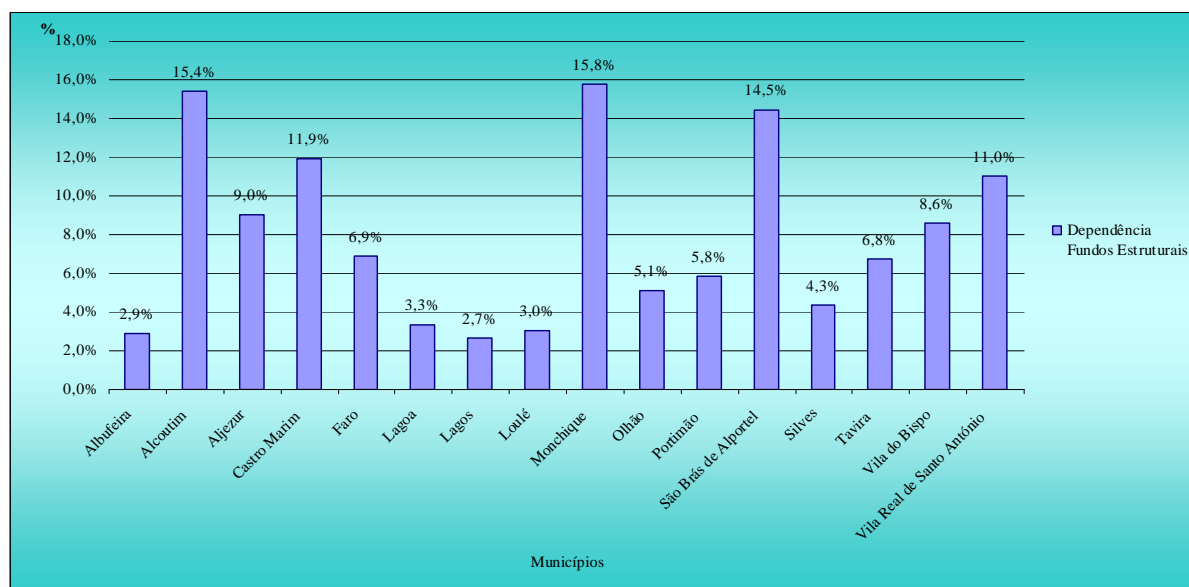


Figura 5.12 – Dependência dos Municípios da Região do Algarve em relação aos Fundos Estruturais no período 2003 - 2009
(Fonte: Elaboração própria com base nas contas de gerência publicadas no sítio da DGAL)

5.4. QCA - Quadro Comunitário de Apoio III (2000-2006)

O Quadro Comunitário de Apoio para Portugal referente ao período 2000-2006 (QCA III) descreve os aspetos relativos ao enquadramento, orientação estratégica, sistematização operacional, programação financeira e estrutura organizativa dos apoios estruturais para o período de 2000 a 2006.

Com os Quadros Comunitários de Apoio I e II, Portugal alcançou progressos económicos importantes, em termos de convergência e de disciplina financeira, que permitiram definir objetivos ambiciosos para o período 2000-2006, tais como a afirmação económica de Portugal como fronteira atlântica da Europa, privilegiando as atividades, os fatores de competitividade e as tecnologias mais dinâmicas e estruturantes da economia global; e adoção de uma estratégia de conservação da natureza e da biodiversidade e de valorização da solidariedade e da coesão.

Tendo em consideração o fio condutor da ação dos Fundos Estruturais, acréscimo de produtividade, o QCA III adotou três domínios prioritários de intervenção:

- A Valorização do Potencial Humano;
- O Apoio à Atividade Produtiva;
- A Estruturação do Território;

Tendo-se definido 4 eixos prioritários, que agruparam os 19 Programas Operacionais, definidos por sectores e regiões:

- Eixo 1 - Elevar o nível de qualificação dos portugueses, promover o emprego e a coesão social;
- Eixo 2 - Alterar o perfil produtivo em direção às atividades do futuro;
- Eixo 3 - Afirmer o valor do território e da posição geoeconómica do país;
- Eixo 4 - Promover o desenvolvimento sustentável das regiões e a coesão nacional;

Este eixo inclui os Programas Operacionais Regionais do Continente - Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve – nos quais foram transferidos para as regiões parte significativa dos investimentos e ações, anteriormente integradas em intervenções sectoriais de âmbito nacional.

Em termos de financiamento, o QCA III, representou uma programação financeira, nomeadamente do investimento total de 40.120 milhões de euros, com a seguinte distribuição:

- Investimento Público Nacional: 12.020 milhões de euros;

- Investimento Privado: 7.569 milhões de euros;
- Cofinanciamento comunitário: 20.530 milhões de euros.

O PROAlgarve - Programa Operacional do Algarve insere-se no Eixo 4 do QCA III, sendo a sua estrutura composta por três eixos prioritários, desdobrados os mesmos em várias medidas:

- Eixo 1 - Apoio ao Investimento de Interesse Municipal e Intermunicipal, que visou apoiar projetos da competência e responsabilidade dos municípios, e de âmbito municipal e intermunicipal. O objetivo principal foi a promoção da qualificação dos espaços físicos e da qualidade de vida das populações;
- Eixo 2 - Ações Integradas de Base Territorial, destinou-se a apoiar intervenções complementares ao investimento municipal e sectorial. Assumiu uma natureza de base territorial, com incidência nos seguintes espaços sub-regionais com problemáticas específicas: a) as áreas interiores e periféricas de baixa densidade; b) o litoral urbanizado que sofreu uma maior pressão do ponto de vista socioeconómico e da ocupação do território.

O principal objetivo foi a garantia da competitividade e coesão do território regional, promovendo atuações estruturantes e integradas;

- Eixo 3 - Intervenções da Administração Central regionalmente desconcentradas, integrou ações a desenvolver na região pelos diversos setores da Administração Central, de forma desconcentrada.

O montante de investimento inicialmente previsto no Programa Operacional da Região do Algarve era de 733 milhões de euros, a que correspondia um investimento público de 710 milhões de euros e ao qual estava associado um financiamento comunitário de 453 milhões de euros.

Com a afetação das reservas de eficiência e programação ocorrida em 2004, o investimento total previsto no PROAlgarve correspondeu a 769 milhões de euros, que representou uma dotação de financiamento comunitário de 479 milhões de euros, com uma afetação de recursos públicos nacionais na ordem dos 267,9 milhões de euros e o financiamento privado correspondeu a cerca de 22 milhões de euros.

Os objetivos específicos do Programa Operacional do Algarve foram a afirmação da competitividade regional e a criação de condições necessárias para a sua concretização, sendo o território e o ambiente, os recursos humanos e as competências regionais constituíram os

recursos de suporte da estratégia de desenvolvimento regional, que assentou em três domínios de intervenção:

- Infraestruturas de base (acessibilidades, ambiente e apoio às atividades económicas);
- Espaços rurais, valores naturais e biodiversidade;
- Espaços urbanos e equipamentos educativos, sociais e culturais.

O QCA III, e em particular o PROAlgarve assumiu uma relevância particular no que respeita à modernização e qualificação da Região do Algarve e em particular do Município de Loulé, no período 2000-2006. De salientar as intervenções efetuadas no âmbito da rede escolar, que permitiu a requalificação e a criação de diversos centros escolares, com a criação de salas de pré-escolar e o aumento das valências do ensino do 1.º ciclo (salas de informática, de leitura, ginásios, cantinas, entre outras), bem como a criação de envolventes exteriores que articularam a utilização escolar com a das populações das aldeias do interior. No que se refere às Aldeias do Algarve é de destacar as intervenções realizadas nas áreas de baixa densidade, nomeadamente com as intervenções concretizadas em Querença.

De destacar também, as intervenções efetuadas na rede de equipamentos municipais em que, para além das intervenções referidas ao nível da rede escolar, se dotou o município com equipamentos básicos em áreas como a cultura, ou o desporto, bem como intervenções de valorização da rede urbana, nomeadamente, na renovação urbana, na mobilidade, com a criação de melhores acessos urbanos, criação de bolsas de estacionamento e a importância das intervenções nas redes de saneamento básico e de abastecimento de água.

No âmbito dos recursos humanos, os estágios profissionais e a formação dos funcionários da autarquia, apesar de pouco significado financeiro, em termos de candidaturas aprovadas no QCA III, permitiram obter um considerável valor acrescentado, na renovação dos recursos humanos e na sua qualificação.

Na figura seguinte é apresentada a distribuição do investimento cofinanciado, pelas diferentes áreas, não se pretendendo dar apenas destaque ao aspeto financeiro das intervenções efetuadas no período 2000 – 2006, pois por detrás do cariz meramente financeiro, teremos de considerar também os indicadores de realização e de resultado atingidos.

Dos investimentos cofinanciados é de salientar que 40% dos mesmos foram destinados para o saneamento básico, com níveis de investimento bastante significativos por cada uma das intervenções, pois dada a dispersão dos aglomerados populacionais no concelho é cada vez mais dispendioso proporcionar estas importantes infraestruturas básicas para as populações.

De extrema importância para o município foi também a requalificação do parque escolar, que permitiu a construção de diversas salas para o ensino pré-escolar e para o 1.º ciclo, bem como a requalificação das salas existentes, permitindo paulatinamente eliminar os regimes duplos e atingir um nível de cobertura do ensino pré-escolar próximo dos 100%.

Considerando a dimensão do Concelho de Loulé, as intervenções na área das acessibilidades tiveram também, grande importância, na aproximação física das populações e na criação de melhores condições de acesso e de circulação para os visitantes e turistas.

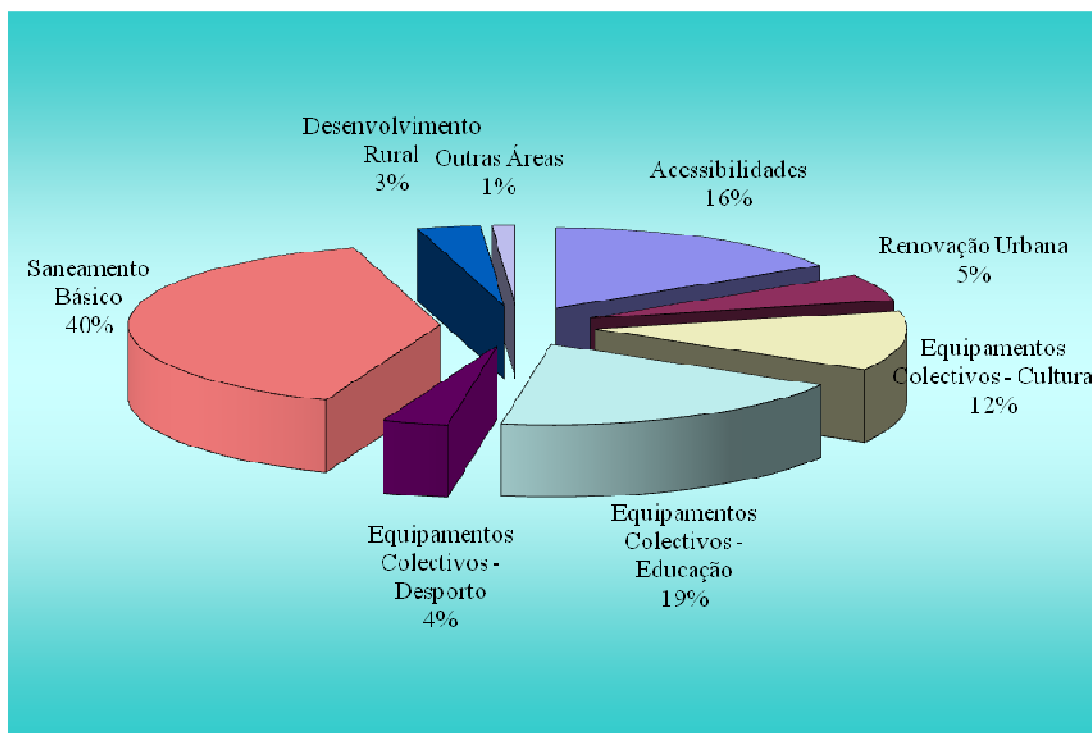


Figura 5.13 – Repartição do Investimento Cofinanciado por Áreas
(Fonte: Elaboração própria com base nos relatórios de execução do QCA III e PROAlgarve)

5.5. QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional (2007-2013)

O Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) assume como objetivo estratégico a qualificação dos portugueses, valorizando o conhecimento, a ciência, a tecnologia e a inovação, bem como a promoção de níveis elevados e sustentados de desenvolvimento económico e sociocultural e de qualificação territorial, num quadro de valorização da igualdade de oportunidades e do aumento da eficiência e da qualidade das instituições públicas. A prossecução deste desígnio estratégico é assegurada pela concretização, com o apoio dos Fundos Estruturais e do Fundo de Coesão, de três Agendas Operacionais Temáticas:

- Agenda Operacional para o Potencial Humano, que agrega o conjunto das intervenções visando a promoção das qualificações escolares e profissionais dos portugueses, a promoção do emprego e da inclusão social, bem como as condições para a valorização da igualdade de género e da cidadania plena.
- Agenda Operacional para os Fatores de Competitividade, que abrange as intervenções que visam estimular a qualificação do tecido produtivo, por via da inovação, do desenvolvimento tecnológico e do estímulo do empreendedorismo, bem como da melhoria das diversas componentes da envolvente da atividade empresarial, com relevo para a redução dos custos públicos de contexto.
- Agenda Operacional para a Valorização do Território, que visando dotar Portugal de melhores condições de atratividade para o investimento produtivo e de condições de vida para as populações, abrange as intervenções de natureza infraestrutural e de dotação de equipamentos essenciais à qualificação dos territórios e ao reforço da coesão económica, social e territorial.

A concretização das referidas agendas temáticas é operacionalizada, pelos seguintes Programas Operacionais:

- Programas Operacionais Temáticos: Potencial Humano (cofinanciado pelo FSE), Fatores de Competitividade (cofinanciado pelo FEDER) e Valorização do Território (cofinanciado conjuntamente pelo FEDER e Fundo de Coesão).
- Programas Operacionais Regionais do Continente - Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve, cofinanciados pelo FEDER.
- Programas Operacionais das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.
- Programas Operacionais de Cooperação Territorial.
- Programas Operacionais de Assistência Técnica.

A execução do QREN e dos referidos Programas Operacionais é viabilizada pela disponibilização de cerca de 21.500 milhões de euros de recursos comunitários.

O Programa Operacional Regional do Algarve (PO Algarve 21) pretende afirmar o Algarve como uma região dinâmica, competitiva e solidária no contexto da sociedade do conhecimento, sendo este o desafio que esteve subjacente à elaboração da Estratégia de Desenvolvimento Regional, para o período de 2007-2013.

Inserido no QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional, o PO Algarve 21 conta com uma dotação do FEDER de 175 milhões de euros, com base em três eixos prioritários:

- Competitividade, Inovação e Conhecimento, com o objetivo de incentivar a modernização do tecido produtivo regional, promovendo ganhos de competitividade, contribuir para consolidar e valorizar o *cluster* turismo e lazer, melhorar a envolvente para a inovação empresarial e reduzir os custos de contexto;
- Proteção e Qualificação Ambiental, visa proteger, valorizar e promover o património natural e estimular novas soluções e boas práticas ambientais;
- Valorização Territorial e o Desenvolvimento Urbano, no qual se pretende reforçar a competitividade da rede urbana, promover a regeneração urbana e a requalificação de áreas específicas das cidades e promover a coesão territorial.

O Programa de Desenvolvimento Rural - PRODER é um instrumento estratégico e financeiro de apoio ao desenvolvimento rural do continente, para o período 2007 a 2013, cofinanciado pelo FEADER – Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural aproximadamente em 3,5 mil milhões de euros, que corresponde a uma despesa pública de cerca de 4,4 mil milhões de euros.

A estratégia nacional para o desenvolvimento rural visa a concretização dos seguintes objetivos:

- Aumentar a competitividade dos setores agrícola e florestal;
- Promover a sustentabilidade dos espaços rurais e dos recursos naturais;
- Revitalizar económica e socialmente as zonas rurais.

Aos objetivos referidos, há que acrescentar os objetivos transversais: reforço da coesão territorial e social e a promoção da eficácia da intervenção dos agentes públicos, privados e associativos na gestão sectorial e territorial.

O PRODER encontra-se agrupado pelos seguintes subprogramas:

- Subprograma 1 - Promoção da Competitividade;
- Subprograma 2 - Gestão Sustentável do Espaço Rural;
- Subprograma 3 - Dinamização das Zonas Rurais, no qual se inclui o programa LEADER, através de ações promovidas no âmbito de estratégias de desenvolvimento local e através dos agentes organizados especificamente para esse efeito, bem como medidas de apoio ao funcionamento destes agentes e de estímulo à cooperação entre os mesmos.

- Subprograma 4 - Promoção do Conhecimento e Desenvolvimento de Competências com carácter transversal.

Para o período de 2007-2013, o Município de Loulé tem em execução diversas operações, cofinanciadas no âmbito do QREN (FEDER e Fundo Coesão) e do PRODER (FEADER). Cabe referir que a repartição do investimento por áreas é muito idêntica à apresentada no QCA III, com o saneamento básico a absorver quase metade da totalidade do investimento, possibilitando o aumento considerável da taxa de cobertura do território concelhio.

O investimento na rede escolar, cerca de 18% do valor total das operações aprovadas, vai possibilitar a conclusão da requalificação da rede escolar prevista na carta educativa do Concelho de Loulé. De salientar ainda que, o investimento a efetuar na proteção civil, que apesar de numa percentagem bastante inferior às restantes áreas, visa o reequipamento estratégico da proteção civil, bem como a criação de melhores condições físicas para o seu funcionamento.

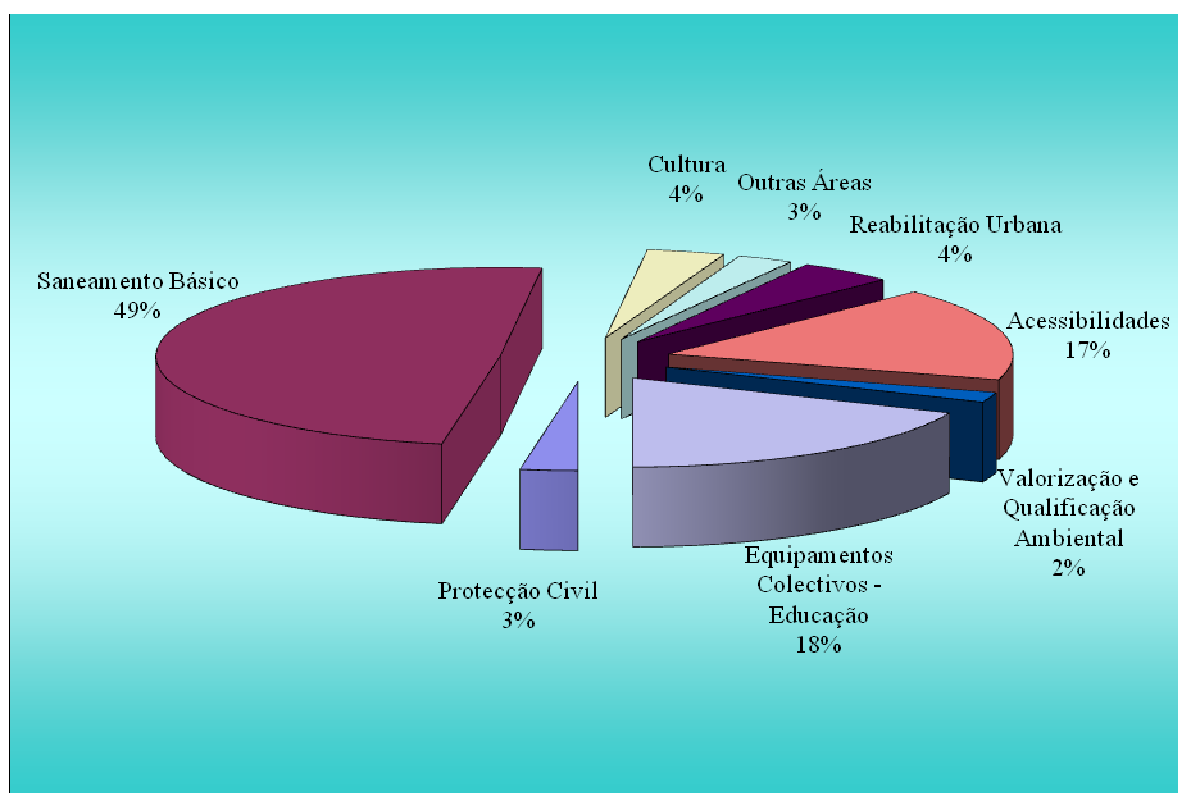


Figura 5.14 – Repartição do Investimento Cofinanciado por Áreas

(Fonte: Elaboração própria com base nos relatórios de execução do POV, PO Algarve e PRODER)

5.6. QCA III versus QREN

Tal como aconteceu anteriormente com a Região de Lisboa e Vale do Tejo, a Região do Algarve entrou em *Phasing Out*¹ do objetivo de convergência (regiões mais pobres) para se preparar para entrar no objetivo de competitividade. Considerada estatisticamente mais rica, fica de fora da maioria dos fundos estruturais, com uma redução considerável dos montantes de apoio, tal como se pode verificar nas figuras seguintes. Em termos de comparação no atual período de cofinanciamento, o Algarve tem uma participação comunitária de 175 milhões, que é um quinto do que recebe a Região do Alentejo. De mencionar que, em termos gerais o país tem uma dotação fundos estruturais superior ao anterior Quadro Comunitário de Apoio, contudo, a Região do Algarve, pelo referido anteriormente, apresenta uma redução considerável de fundos, passando de cerca de 453 milhões de euros no anterior Quadro Comunitário de Apoio para 175 milhões no PO Algarve 21.

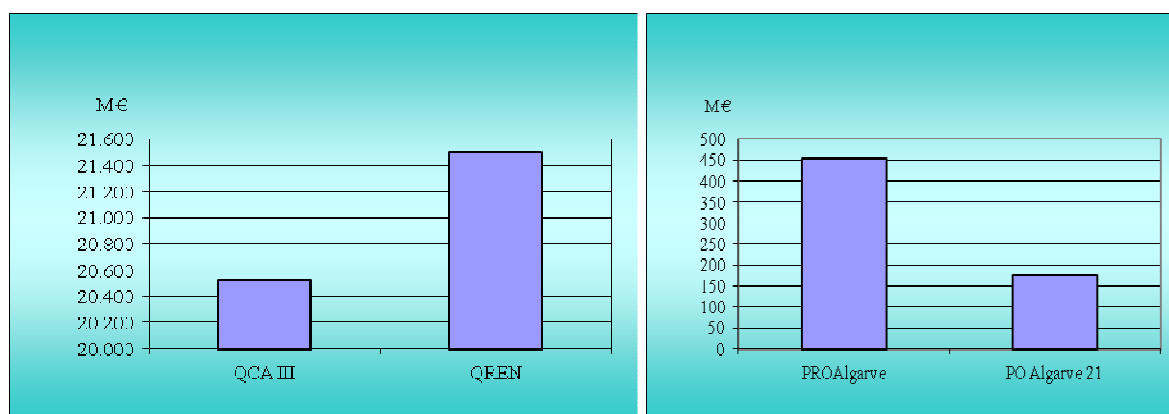


Figura 5.15 – Comparação do Cofinanciamento Comunitário
(Fonte: Elaboração própria com base no QCA III, QREN, PROAlgarve e PO Algarve 21)

Comparando as candidaturas executadas no âmbito do QCA III e as aprovadas (até 15 de Novembro de 2012) e em execução no âmbito do QREN, o Município de Loulé, teve um aumento da participação de fundos comunitários em cerca de dois milhões de euros, como se pode constatar na figura seguinte.

¹ Regiões de nível NUTS II que teriam sido elegíveis para o objetivo "convergência" se o limiar de elegibilidade se tivesse mantido em 75% do PIB médio da UE-15, mas que deixarem de o ser pelo facto do nível do respectivo PIB nominal *per capita* exceder 75% do PIB médio da UE-25 - efeito estatístico, passando a ser elegíveis, numa base transitória e específica, para financiamento pelos fundos estruturais a título do objetivo "convergência".

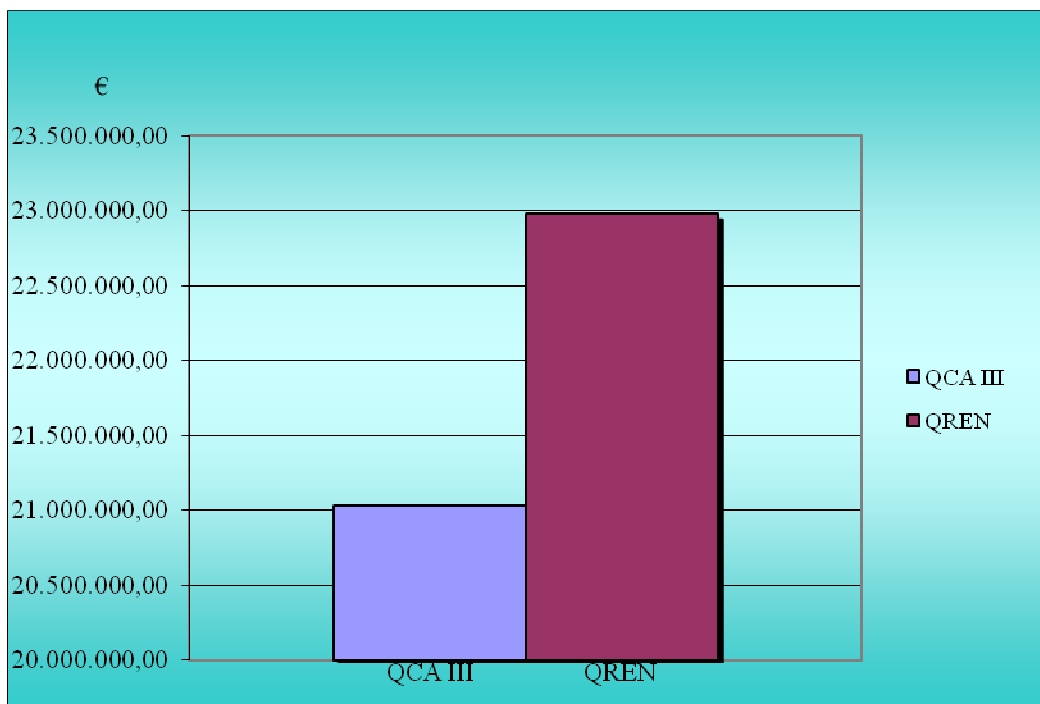


Figura 5.16 – Comparação do Comparticipação Comunitária, no Município de Loulé

(Fonte: Elaboração própria com base nas listagens dos projetos executados no QCA III e aprovados no QREN e PRODER)

O mencionado acréscimo é justificado pela aprovação de uma operação cofinanciada pelo fundo de coesão, o que não tinha acontecido no anterior Quadro Comunitário de Apoio. No caso das operações aprovadas no PO Algarve, cofinanciadas pelo FEDER, houve uma redução substancial da comparticipação comunitária em cerca de sete milhões de euros, resultante em grande parte pela significativa redução de fundos na região. No que respeita às comparticipações do FSE e do FEADER/FEOGA-O, as alterações não são significativas, tendo-se verificado um ligeiro acréscimo no caso do FEADER, quando comparado com o FEOGA-O, resultante da aprovação dos Centros Educativos Rurais no âmbito da medida 3.7 do PRODER.

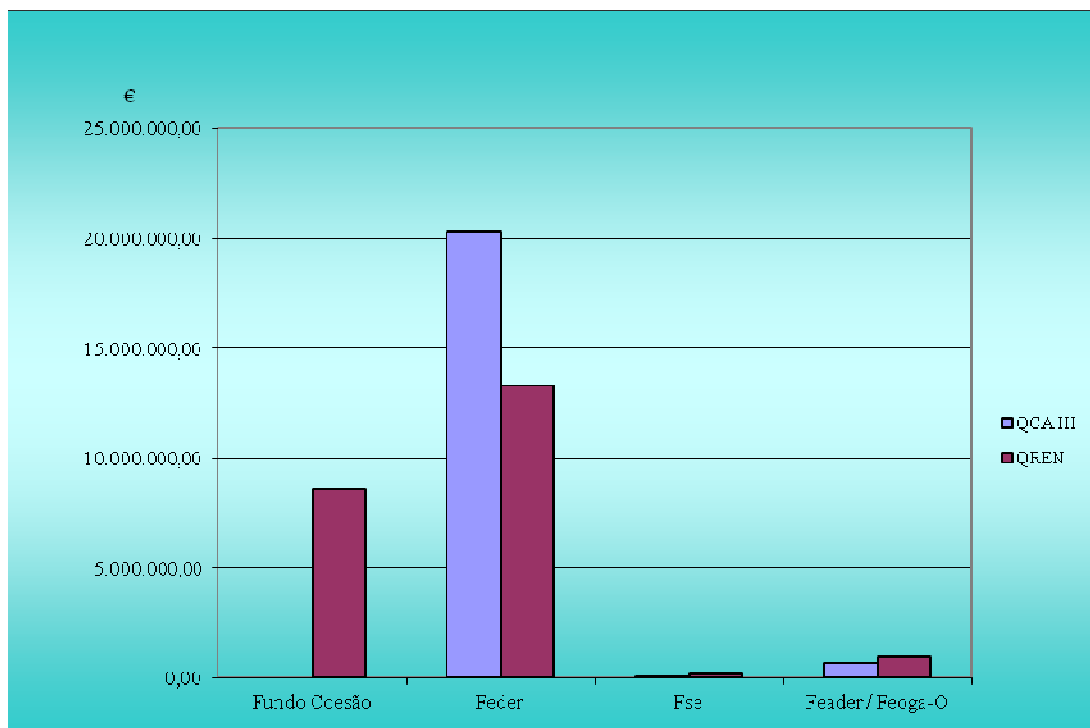


Figura 5.17 – Comparação do Comparticipação Comunitária, no Município de Loulé, por tipo de fundo
 (Fonte: Elaboração própria com base nas listagens dos projetos executados no QCA III e aprovados no QREN e PRODER)

Tal como referido anteriormente, a redução das taxas de cofinanciamento são uma realidade no município, com a redução da taxa média de cofinanciamento comunitário de cerca de 67%, durante a execução do QCA III, para cerca de 51%, nas operações aprovadas e em execução no âmbito do QREN, conforme se pode verificar na figura seguinte. No entanto é de salientar, que esta última poderá vir a subir ligeiramente, por via do aumento das taxas de cofinanciamento no âmbito dos vários programas.

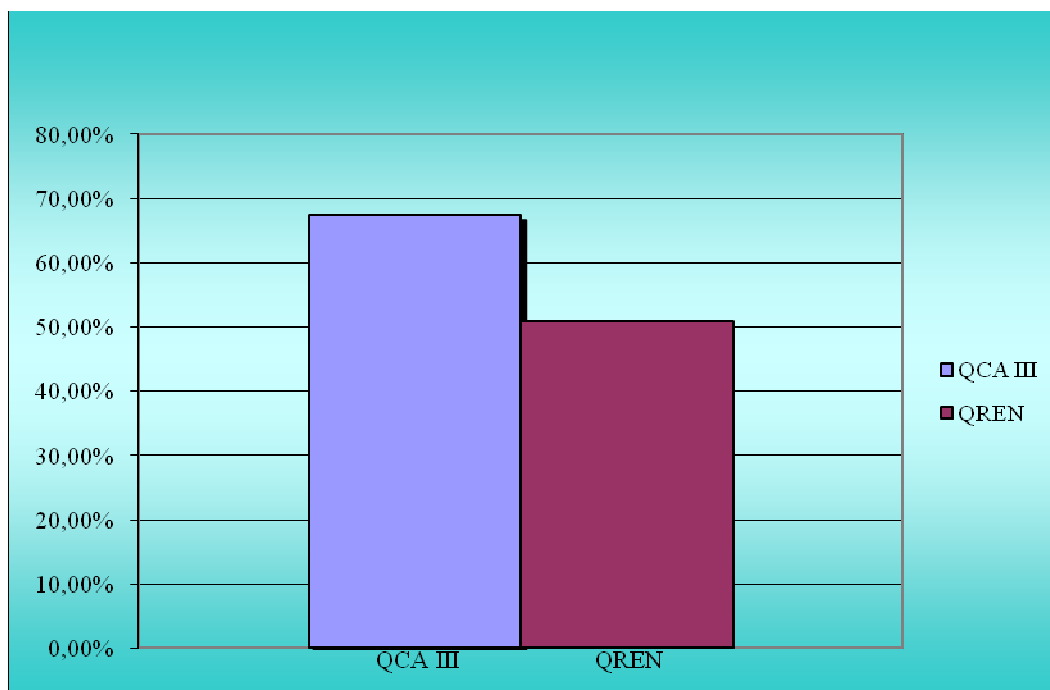


Figura 5.18 – Comparação das Taxas de Participação Comunitária, no Município de Loulé
 (Fonte: Elaboração própria com base nas listagens dos projetos executados no QCA III e aprovados no QREN e PRODER)

6. Composição da Despesa do Município de Loulé

As autarquias dispõem de liberdade na afetação das receitas às despesas, na elaboração e aprovação de orçamentos, planos de atividade e demonstrações financeiras próprias (Casalta Nabais, 2007).

As despesas correntes do município são na sua maioria constituídas por despesas com pessoal e aquisição de bens e prestações de serviços. No caso das despesas de capital, estas são caracterizadas, maioritariamente por investimentos e transferências de capital.

Seguidamente será efetuada uma análise à evolução da despesa do Município de Loulé no período de 2001 a 2011, a preços constantes, sendo 2008 o ano base.

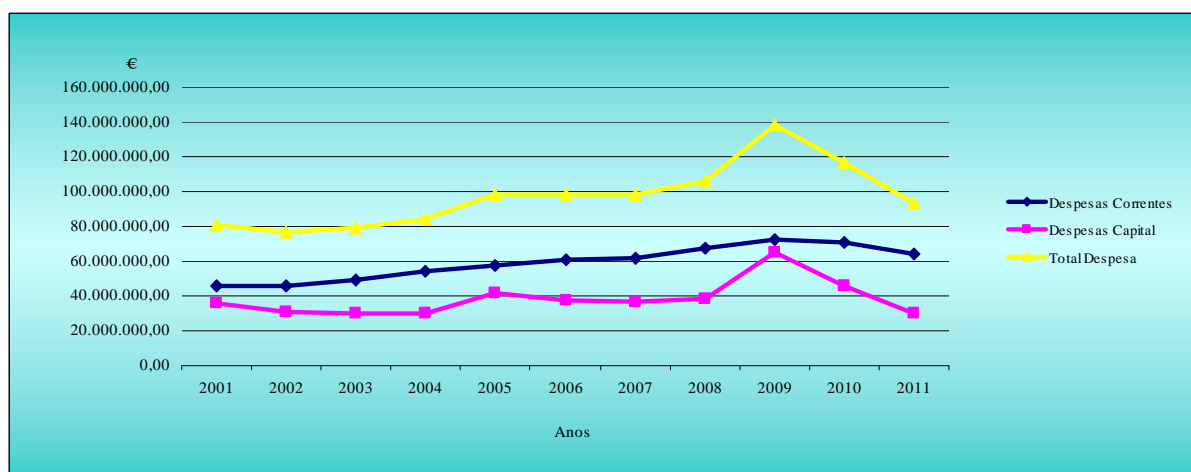


Figura 6.19 - Evolução da Composição da Despesa do Município de Loulé
Ano Base 2008 = 100

(Fonte: Elaboração própria com base nos Relatórios de Gestão da CML e no Portal da DGAL)

A evolução da despesa total do município apresentou uma tendência de crescimento desde 2001 até 2009, ano em que atinge o valor máximo, em grande parte pelo pico da despesa de capital. De acrescentar que, o valor máximo atingido no ano 2009 é subsequente ao valor máximo da receita atingido em 2007, podendo esta diferença temporal ser justificada pelo desfasamento normalmente existente entre a adaptação da despesa à receita. Não olvidando também, que em Outubro de 2009 se realizaram eleições gerais para os órgãos das autarquias locais, tal como em 2005, apesar de o crescimento da despesa neste ato eleitoral não ter sido tão significativo como no último.

De 2009 até 2011 tem-se verificado uma redução significativa da despesa total do município, acompanhando a tendência verificada pelo decréscimo da receita, com as despesas de capital a apresentar uma redução mais significativa do que as despesas correntes. Constatando-se que, a redução da despesa no período de 2007 a 2011 foi inferior à redução da receita, justificada pelo desfasamento temporal na adaptação da despesa à receita, nomeadamente pelos compromissos assumidos e em execução.

A redução da despesa total do município tem sido justificada pela redução da despesa com as rubricas aquisição de bens e prestação de serviços, no caso das despesas correntes e nos investimentos e transferências, no caso das despesas de capital. No decurso da redução da receita e consequentemente na redução da despesa é necessária uma correta reflexão, com a participação dos intervenientes locais e regionais, sobre os investimentos a realizar. A participação dos atores locais e regionais na elaboração de planos estratégicos de

desenvolvimento tem sido também, uma imposição de alguns dos regulamentos específicos do QREN, dos quais resultaram, nomeadamente o Programa Estratégico do Algarve Central no âmbito das Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação (RUCI), com a participação dos Municípios de Faro, Loulé, Olhão, S. Brás de Alportel e Tavira e do Projeto Charme Loulé - Reintegrar o Centro Histórico Medieval no Centro de Loulé, no âmbito do regulamento específico das Parcerias para a Regeneração Urbana.

A RUCI Algarve Central reflete os resultados de um processo de trabalho amplamente participado com o objetivo de partilhar uma visão e apostas estratégicas comuns e de identificar ações e projetos cuja concretização, possa contribuir para melhorar a capacidade competitiva e a eficácia da governância do Algarve Central, aprofundando as relações de trabalho em áreas específicas de cooperação intermunicipal. O Algarve Central é o reflexo do novo paradigma das políticas públicas locais, a considerar em intervenções futuras, no âmbito da participação e cooperação dos eleitores e munícipes, bem como de todos os atores locais e extra-locais.

7. Situação de Partida dos Fundos Comunitários no Município

A Estratégia de Sustentabilidade do Concelho de Loulé (ESCL) elaborada em 2005, realizada em colaboração com o Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa, sintetizou a situação do concelho, nas vertentes social, económica e ambiental. Neste sentido, a seguir é efetuada uma síntese do diagnóstico seletivo nas áreas mais relevantes em termos de financiamento comunitário. O ponto de partida no município era caracterizado por um défice de infraestruturas ambientais, sociais, culturais, empresariais, de transportes, de serviços e equipamentos, entre outras.

➤ Educação

O Concelho de Loulé era caracterizado pela falta de creches e sobrelotação dos estabelecimentos de educação pré-escolar, pelo funcionamento dos estabelecimentos de ensino do 1.º ciclo em regime duplo, pela necessidade de intervenções de requalificação da maioria dos estabelecimentos escolares, bem como, pela correspondente eliminação das barreiras arquitetónicas para os alunos com deficiência motora.

➤ Acessos e Mobilidade

O município é constituído por uma extensa rede de estradas e caminhos municipais e vias não classificadas, de extrema importância, dada a extensão territorial do concelho. As infraestruturas viárias da rede secundária e municipal encontravam-se em mau estado de conservação, com a conseqüente elevada taxa de sinistralidade rodoviária. O estacionamento era insuficiente nas zonas urbanas, bem como, a acessibilidade reduzida para os cidadãos portadores de deficiência motora.

➤ Orla costeira

A erosão costeira tem revelado tendência para aumentar, nas últimas décadas, o litoral do concelho sofreu uma elevada pressão humana e urbanística, com conseqüências sobre a degradação dos ecossistemas terrestres e erosão acelerada.

➤ Interior

O Interior do Concelho de Loulé apresenta, uma grande extensão classificada com uma suscetibilidade elevada e muito elevada dos solos, estabelecida no âmbito do Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação (CCDRAlgarve, 2004).

A falta de infraestruturas ao nível do saneamento básico fora das sedes de freguesia e a escassez na oferta de equipamentos e serviços públicos e de equipamentos de recreio e lazer contribuem para acentuar as assimetrias existentes entre o litoral e o interior. Assumem-se como questões centrais as relacionadas com a fixação e atração de população no interior; com a mobilização socioeconómica do potencial de desenvolvimento local; com a valorização e salvaguarda dos recursos naturais existentes e da paisagem; e principalmente, com a definição urgente de um modelo para o seu desenvolvimento que permita compatibilizar as aspirações das populações com a manutenção da qualidade ambiental.

➤ Água

No Município de Loulé verificava-se que uma parte significativa do território concelhio carecia de infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento básico, principalmente nas localidades da serra e também nos locais de edificação dispersa. Cerca de 77% da população do concelho era abastecida por água da rede pública e cerca de 67% era servida por redes de drenagem de águas residuais. As referidas taxas de cobertura encontravam-se ainda distantes dos valores preconizados no Plano

Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais – 2006 (PEAASAR). Outra situação referenciada era a perda de água nas redes.

➤ Energia

Os principais fatores críticos que caracterizaram o município era a eficiência energética, quantificada por elevados consumos energéticos e a utilização reduzida de recursos energéticos provenientes de fontes renováveis.

➤ Conservação da Natureza

Dado que, uma grande área do Concelho de Loulé apresenta importantes valores paisagísticos, da fauna e dos habitats naturais, foi considerado que, a gestão e ordenamento das áreas sensíveis e a gestão da floresta e prevenção contra incêndios, eram dois fatores críticos da gestão do território.

Os fogos florestais foram, na última década, um dos problemas mais graves do concelho, nomeadamente em 2004, onde foi consumida pelo fogo uma enorme área do território, com graves prejuízos ambientais, económicos e sociais, com a destruição dos recursos de uma área da serra, já fortemente castigada pelo despovoamento.

➤ Economia e Turismo

Loulé tem na atividade turística uma das suas principais atividades económicas, mas a sazonalidade é uma das suas características incontornáveis, bem como, o contraste entre o desenvolvimento turístico do litoral e a escassez de estabelecimentos hoteleiros nas áreas deprimidas do interior.

Os turistas que visitam o concelho deparavam-se, com frequência, com uma rede viária complicada e nem sempre corretamente sinalizada, sendo as acessibilidades no interior um tema que carecia de particular atenção.

De entre outros, fatores críticos foi destacada a necessidade de critérios mais eficientes na gestão ambiental, florestal, paisagística e das águas; a utilização das tecnologias de informação e comunicação, com a criação de mais serviços e informação turística on-line; qualificação dos recursos humanos e dos produtos turísticos da região e o estabelecimento de políticas ativas de requalificação urbana de espaços degradados e zonas verdes.

Loulé é, no contexto regional, um concelho economicamente forte em grande parte devido à forte atividade hoteleira e turística desenvolvida na faixa litoral que apresenta alguns dos mais emblemáticos empreendimentos turísticos e campos de golfe da

região. Neste sentido, no processo de desenvolvimento, foi considerada pertinente a diversificação das atividades económicas de modo a não se cair numa dependência demasiado forte e sujeita às flutuações do mercado.

➤ Tecnologias de Informação e Comunicação

Uma das limitações detetadas foi o acesso facilitado às tecnologias de informação e comunicação e pela informação e serviços disponibilizados pela Administração Pública.

8. Contributo Fundos Comunitários para o Desenvolvimento do Município

Os montantes recebidos da União Europeia originaram alguma dinâmica no investimento da Administração Pública, na sua grande maioria foi investimento que privilegiou a expansão das infraestruturas, destinado a reduzir a disparidade de desenvolvimento entre as diversas regiões da UE. Tal como se pôde constatar anteriormente o Município de Loulé não foi exceção.

Considerando a síntese da situação de partida, efetuada anteriormente, tendo por base a ESCL, neste capítulo será efetuado um breve resumo dos projetos que mais contribuíram para a alteração e evolução do município face à sua situação inicial, nas áreas mais relevantes. De referir que, na sua maioria os projetos têm impactos transversais em diversas áreas.

➤ Educação

O município teve um importante papel no alargamento dos serviços de educação, nomeadamente na construção de novos centros escolares, no âmbito do cumprimento do programa nacional de requalificação e redimensionamento da rede do 1.º ciclo do ensino básico e do pré-escolar, nomeadamente através da construção/requalificação de edifícios que integram ambos os graus de ensino.

No período de vigência do QCA III e do QREN será possível efetuar a conclusão do reordenamento e requalificação da rede escolar concelhia, com a criação de novas salas de educação pré-escolar e do 1.º ciclo, possibilitando o aumento do n.º de salas e a eliminação dos regimes duplos e consequentemente, concretizar a denominada escola a tempo inteiro. Até ao final do presente quadro comunitário de apoio estará concluída a referida requalificação, com a construção dos Centros Educativos Comunitários de Salir e de Boliqueime e do Centro Escolar da Fonte Santa, em Quarteira. De entre as intervenções realizadas há a destacar também, a construção dos

Centros Escolares de Vale de Rãs e das Hortas de Santo António, ambos na cidade de Loulé, dos Centros Escolares da Abelheira e Francisca de Aragão, em Quarteira e do Centro Escolar de Almancil, bem como a requalificação de todos os centros escolares que se encontram em funcionamento. A requalificação da rede escolar possibilitou também, a criação de diversas salas de educação especial e de informática.

➤ Acessos e Mobilidade

Nos últimos anos tem sido possível a concretização de importantes intervenções, cofinanciadas pelos fundos estruturais que possibilitaram a melhoria considerável dos acessos e mobilidade da sede do concelho às sedes de freguesias, bem como, aos concelhos limítrofes, possibilitando a melhoria dos indicadores de mobilidade e de sinistralidade. Neste sentido, há a destacar as intervenções, que possibilitaram a requalificação dos acessos a Benafim, da EN 124, do troço sul da circular de Loulé, da EN 125-4 (entre Loulé e o Concelho de Faro), da EN 125 em Almancil, do acesso à Quinta do Lago (com a construção da ciclovia), dos eixos de penetração na cidade de Loulé (Avenidas Nascente de Loulé e Parque da Cidades) e na cidade de Quarteira (Avenida da Fonte Santa e Distribuidora Norte) e não menos importante pela elaboração do plano de mobilidade ciclável de Loulé.

No que respeita à acessibilidade dos cidadãos com deficiência, têm também, sido realizadas algumas intervenções, que possibilitaram que o município fosse galardoado com a bandeira de ouro da mobilidade, no âmbito da Rede Nacional de Cidades e Vilas com Mobilidade para Todos.

➤ Orla costeira

Apesar de nesta área, na sua maioria o investimento não ser da responsabilidade da autarquia, esta tem em desenvolvimento alguns projetos, cofinanciados no âmbito do PO Algarve 21, nomeadamente a requalificação da zona costeira entre Quarteira – Vilamoura, que permitirá a criação de infraestruturas de suporte às atividades lúdicas e turísticas, com o propósito de melhorar a fruição pública, mas igualmente na minimização da erosão costeira e contribuir para a preservação do sistema dunar e a diminuição de zonas de risco. De referir que, a requalificação desta área degradada, que até há pouco tempo era ocupada pelo bairro da lata, será fundamental para o equilíbrio biofísico e visual desta zona costeira.

➤ Interior

O investimento do município nas áreas de baixa densidade foi de grande importância, com as intervenções nestes territórios que, permitiram a criação de importantes equipamentos e serviços públicos e de equipamentos de recreio e lazer, tais como, a criação dos pólos museológicos de Salir, Alte e Querença, do posto de turismo de Salir, dos centros escolares da Tôr, Benafim, Salir, do parque desportivo do Parragil, não esquecendo também, as intervenções de requalificação urbana efetuada nos territórios de baixa densidade, bem como, a construção de importantes infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento.

De referir também, a comparticipação pelo município da contrapartida financeira nacional para a construção dos lares de idosos do Ameixial, Benafim, Salir e Tôr e para a construção da Escola Profissional Cândido Guerreiro em Alte.

A Biblioteca Itinerante de Loulé – Bibliomóvel, é um projeto que pretende levar periodicamente a cultura à população do interior do concelho. O Bibliomóvel é composto por cerca de 2.200 títulos, integra 2 postos de internet fixos e permite também, o acesso sem fios, até 100 metros de distância do veículo, bem como, permite a leitura de jornais periódicos.

Outro projeto de grande importância é a deteção e intervenção precoce em situações de incêndio, que pretende criar e melhorar os sistemas de deteção e intervenção precoce em situações de incêndio, nomeadamente através da aquisição de uma viatura equipada com “kit de primeira intervenção”, equipamento de comunicação e outros equipamentos de combate a incêndios.

➤ Água

Durante o período de vigência do QCA III e do QREN, quase metade dos investimentos cofinanciados foi destinado às infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento básico, permitindo a aproximação às taxas de cobertura estabelecidas no PEAASAR 2007-2013. De destacar os elevados investimentos efetuados nas intervenções em S. Clemente, Almancil, Parragil, Tôr, Vale Judeu, Benfarras, Cruz da Assumada, São Lourenço e Troto.

➤ Energia

Com o intuito de apostar nas energias renováveis e na eficiência energética, conforme estabelecido na Estratégia Nacional para a Energia 2020 (ENE 2020), o município tem apostado nesta área, na qual tem em execução algumas operações que permitem uma maior sustentabilidade económica e ambiental, das quais se destaca a instalação de reguladores de fluxo luminoso, a instalação de painéis solares em equipamentos de utilização em larga escala, bem como a substituição de luminárias de grande consumo, equipadas com lâmpadas de Vapor de Mercúrio, por luminárias mais eficientes, equipadas com tecnologia LED.

➤ Conservação da Natureza

No âmbito da conservação da natureza estão em concretização algumas operações que permitem a defesa e preservação dos habitats naturais do concelho, nomeadamente através da deteção e intervenção precoce em situações de incêndio e da criação de aceiros.

A criação da estação de biodiversidade da Tôr e a requalificação do parque Municipal de Loulé permitem conciliar atividades diversificadas, relacionadas com o objetivo de valorização e proteção do património natural, a educação e sensibilização ambiental, monitorização da biodiversidade, ecoturismo, espaços de lazer e desenvolvimento económico.

No âmbito das atribuições e competência que estão atribuídas ao município na gestão das suas Áreas Classificadas como Paisagem Protegidas (Fonte Benémola e Rocha da Pena), está em implementação uma operação que, irá contribuir para a conservação e valorização da biodiversidade, designadamente, conservação/recuperação de duas espécies prioritárias e dos seus habitats, bem como, para a requalificação e conservação do património ambiental e paisagístico existentes nestes espaços, fatores que lhes conferem uma identidade única e determinantes para que lhes tenha sido conferido o estatuto de espaços protegidos.

➤ Tecnologias de Informação e Comunicação

No âmbito das TIC foram criados os espaços internet nas cidades de Loulé e de Quarteira, que permitem o acesso gratuito às tecnologias da informação. Pretendem ser um ponto de contacto dos cidadãos com o uso das tecnologias da informação e

comunicação, bem como, um local de aprendizagem e formação de vários públicos, designadamente através da admissão de competências básicas em tecnologias da comunicação.

No âmbito do simplex autárquico estão a fase de implementação diversas medidas que possibilitam, a normalização de requerimentos para atendimento, no âmbito da Rede Urbana “Algarve Central”. O projeto pretende concretizar diversas iniciativas que permitam aos municípios implementarem os seus serviços on-line utilizando e reforçando a tecnologia já hoje existente, para que, suportados por uma rede descentralizada de balcões virtuais, qualquer munícipe consiga aceder e dar seguimento aos seus procedimentos administrativos.

➤ Economia e Turismo

Considerando uma abordagem a nível nacional, “o país não foi capaz de acompanhar o ritmo de convergência mais acelerado da Espanha, da Grécia e da Irlanda, os designados parceiros iniciais da coesão que, a par de Portugal, receberam ajuda do Fundo de Coesão” (Mateus, 2013: 50). Apesar de os fundos estruturais sustentaram o financiamento de inúmeros investimentos públicos, com impacto nas estruturas económicas e sociais do país e em particular do Município de Loulé, e consequentemente o contributo do investimento público, nomeadamente, no que respeita ao cofinanciamento comunitário, no crescimento e no peso no produto interno bruto e no emprego.

Ao longo dos últimos anos o volume financeiro dos fundos foi em média constante mas a taxa de desemprego no concelho apresentou uma tendência de crescimento. Nos últimos anos a região do Algarve tem sido a região onde a taxa de desemprego mais tem subido.

O efeito económico do investimento público foi objeto de estudo por parte dos professores Alfredo Pereira e Jorge Andraz, que em 2004, concluíram que o investimento público tem sido um instrumento importante para promover o crescimento do produto, do emprego e do investimento privado, no longo prazo. Dado que, o Algarve é uma região periférica em relação às restantes regiões, o investimento direto na região assume maior importância. Considerando o referido estudo, seria possível efetuar a analogia do efeito económico do investimento público no emprego e no produto, não fossem as tipologias de investimento diferenciadas. Contudo, é importante referir que, de acordo com referido estudo, o impacto do investimento

público de um milhão de euros em infraestruturas de transporte, representa 74,1 empregos e 890.000 € de efeito no produto, considerando o efeito direto e *spillover*. De referir também que, o impacto investimento na rede municipal de estradas é bastante significativo, em grande parte devido aos efeitos que este tipo de investimento tem no emprego.

De acordo com o Turismo de Portugal, o turismo é a principal atividade exportadora nacional, considerando que o Concelho de Loulé tem na atividade turística uma das suas principais atividades económicas é por conseguinte, a sua principal atividade exportadora. Neste sentido, tem sido efetuado ao longo dos últimos anos, um investimento significativo em várias áreas, que têm contribuído para a competitividade deste setor, como sejam, na requalificação/valorização do património histórico, cultural e ambiental, nas acessibilidades, nos serviços, na proteção da orla costeira, na valorização dos recursos naturais, entre outros. O padrão turístico da região exige um padrão de excelência de qualidade para todos os que visitam a região e o concelho, com o intuito da sustentabilidade e competitividade do destino.

Conclusão

É inquestionável a importância dos fundos comunitários no desenvolvimento do Concelho de Loulé, permitindo o QCA III e o QREN, a conclusão do reordenamento e da requalificação da rede escolar concelhia, o aumento substancial das taxas de cobertura de abastecimento de água e saneamento no município, permitindo a sua aproximação aos níveis de cobertura estabelecidos no Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais - 2007-2013, bem como a revitalização das áreas de baixa densidade, a requalificação territorial e o acesso à cultura e ao desporto.

No que respeita às áreas de baixa densidade, os investimentos efetuados pelo município permitiram atenuar o decréscimo acentuado da população residente, abrandando a tendência de desertificação humana. De acordo com os dados dos Censos de 1991, 2001 e 2011, e tendo por base as freguesias que foram objeto de diversas intervenções no âmbito do Programa de Revitalização das Aldeias do Algarve, pode-se verificar que Querença conseguiu atenuar a tendência verificada de decréscimo da população, situação também apurada em São Marcos da Serra. No caso das freguesias que demonstravam alguma capacidade de regeneração demográfica, porque apresentavam acréscimos da população bem superiores às restantes, verificou-se que Paderne inverteu a situação inicial, apresentando com os dados dos Censos 2011, um decréscimo de população. Nos casos de Estoi e de Vila Nova de Cacela, mantiveram as suas capacidades de atração de população, no entanto com percentagens inferiores às apresentadas anteriormente. As freguesias de Cachopo e de Bordeira não conseguiram inverter a tendência de desertificação, tendo mesmo agravado essa tendência, em comparação com os dados dos Censos de 1991.

No caso da freguesia do Ameixial, esta apresenta a maior taxa de decréscimo da população ao nível concelhio, que a par com as freguesias de Marmeleite, Vaqueiros e Cachopo, constituem as freguesias do Distrito de Faro com maiores reduções de população, com esta última a “liderar” a desertificação humana do seu território.

Em termos gerais pode-se concluir que os investimentos, na sua grande maioria de natureza infraestrutural deverão ser acompanhados, com continuidade por investimentos imateriais de dinamização das aldeias, para que se consiga atenuar a tendência de desertificação, apesar dos constrangimentos e limitações causados pelos instrumentos de planeamento territorial.

Os fundos estruturais permitiram a modernização da economia e da sociedade portuguesa, tendo possibilitado o acesso generalizado da população à satisfação de necessidades básicas,

apesar de não ser unânime, entre os diversos estudos realizados, qual o impacto dos fundos estruturais na coesão económica e na competitividade das regiões.

A atual crise económica e financeira que o país vive, a qual se repercutiu na redução das receitas dos municípios e a aprovação da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, veio dificultar a execução das candidaturas aprovadas no âmbito do QREN, e principalmente, as novas operações a candidatar, mostrando-se portanto, a gestão das operações cofinanciadas mais delicada do que no anterior Quadro Comunitário de Apoio.

As dificuldades financeiras de muitas das empresas nacionais têm originado que muitas das empreitadas ou fornecimentos não tenham o ritmo de execução desejado e inicialmente planeado, ou em caso extremo, mas cada vez mais habitual, a entrada em processo de insolvência, que mesmo com recuperação, tem tornado bastante difícil a concretização das operações.

A tendência de redução dos fundos comunitários dever-se-á manter, dado que o Algarve se encontra em processo de *Phasing Out*, trazendo o próximo Quadro Comunitário de Apoio novas alterações aos cofinanciamentos da região, sendo quase certo que, o novo modelo deverá reduzir o financiamento a fundo perdido e incentivando as ajudas reembolsáveis.

“O do futuro só poderá ser o do desenvolvimento sustentável, isto é, o da sustentabilidade-solução em vez da sustentabilidade-problema” (Mateus, 2013: 32). A temática do desenvolvimento sustentável, como base do desenvolvimento da comunidade já era referenciada nos anos noventa, durante a presidência de Jacques Delors na Comissão Europeia, mantendo-se atual até aos nossos dias.

Como mencionado anteriormente, a crise económica e financeira que vivemos atualmente e a tendência de redução dos fundos estruturais destinados à região têm conduzido à redução da receita total do município. Passámos de um período de abundância de recursos financeiros, para um período de maior escassez, onde o investimento dos recursos financeiros das autarquias deve ser bem ponderado. Neste sentido, e tal como tem acontecido na elaboração e dinamização de algumas operações cofinanciadas pelo FEDER, os atores locais e regionais terão de ser cada vez mais chamados a participar na elaboração dos respetivos planos estratégicos e na decisão dos investimentos a realizar, bem como, terá de haver maior colaboração intermunicipais.

De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros de 8 de Novembro de 2012, as novas orientações políticas para a programação do futuro Quadro Estratégico Comum da União

Europeia para 2014-2020 (novo ciclo de intervenção dos fundos comunitários), passam pelas prioridades de promoção da competitividade da economia e internacionalização, formação do capital humano e da reforma e sustentabilidade do Estado que permitam a recuperação de uma trajetória de crescimento e de emprego sustentável.

No decurso da definição das orientações, foram também definidos os objetivos a alcançar, com a coordenação dos fundos disponibilizados, que em termos gerais passam pelo estímulo à produção, reconversão estrutural através da dinamização da indústria e à internacionalização da economia e do desenvolvimento sustentável. O investimento na educação e formação e nas iniciativas dirigidas à empregabilidade são também objetivos a alcançar, bem como, a salvaguarda da coesão social. Tal como no atual Quadro Comunitário de Apoio, a promoção da coesão e competitividade territorial das cidades e das áreas de baixa densidade, continuam a ser um objetivo estratégico, tal como, a modernização e capacitação da administração pública.

Vamos aguardar, pelo desenrolar dos acontecimentos e pela negociação no Parlamento e no Conselho Europeu, para posteriormente sabermos quais as dotações finais por cada Estado-Membro e em especial para Portugal e quais as regiões elegíveis por categoria.

Referências Bibliográficas

- Assembleia da República (1999), Lei n.º 159/99 de 14 de Setembro, Estabelece o Quadro de Transferência de Atribuições e Competências para as Autarquias Locais, disponível através do site: <http://www.dre.pt/pdf1sdip/1999/09/215A00/63016307.PDF>, último acesso em 14 de Setembro de 1999
- Assembleia da República (1999), Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, Estabelece o Quadro de Competências, assim como o Regime Jurídico de Funcionamento, dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, disponível através do site: <http://www.dre.pt/pdf1sdip/1999/09/219A00/64366457.PDF>, último acesso em 18 de Setembro de 1999
- Assembleia da República (2002), Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, Primeira alteração à Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, que estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias, disponível através do site: <http://dre.pt/pdf1sdip/2002/01/009A01/00020032.pdf>, último acesso em 11 de Janeiro de 2002
- Assembleia da República (2005), Lei Constitucional n.º 1/2005 de 12 de Agosto, Sétima Revisão Constitucional, disponível através do site: <http://dre.pt/util/pdfs/files/crp.pdf>, último acesso em 12 de Agosto de 2005
- Assembleia da República (2007), Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro, Aprova a Lei das Finanças Locais, revogando a Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, disponível através do site: <http://www.dre.pt/pdf1sdip/2007/01/01000/03200335.PDF>, último acesso em 15 de Janeiro de 2007
- Assembleia da República (2012), Lei n.º 22/2012 de 30 de Maio, Aprova o Regime Jurídico da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, disponível através do site: <http://dre.pt/pdfgratis/2012/05/10500.pdf>, último acesso em 30 de Maio de 2012
- Autoridade de Gestão do PO Algarve 21 (2008), Guia de Informação e Publicidade para Beneficiários, disponível através do site: <http://www.ccdr-alg.pt/ccdr/index.php?name=CmodsDownload&file=index&req=getit&lid=662> último acesso em 20 de Novembro de 2012
- Autoridade de Gestão do PO Algarve 21 (2009), Manual de Procedimentos, disponível através do site: <http://www.ccdr-alg.pt/ccdr/index.php?name=CmodsDownload&file=index&req=getit&lid=778> último acesso em 12 de Novembro de 2012
- Autoridade de Gestão do PROAlgarve (2010), Relatório Final de Execução, disponível através do site: <http://www.ccdr-alg.pt/ccdr/index.php?name=CmodsDownload&file=index&req=getit&lid=805>, último acesso em 5 de Novembro de 2012
- Autoridade Tributária e Aduaneira, Taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis, disponíveis através do site: <http://www.portaldasfinancas.gov.pt/pt/main.jsp?body=/imi/consultarTaxasIMIForm.jsp>, último acesso em 5 de Novembro de 2012
- Bradley, J., L. Modesto, S. Sosvilla-Rivero (1995), A macroeconomic modelling framework for the EU periphery, Vol. 12
- Canova, F. e A. Marcet (1995), The poor stay poor: Non-convergence across countries and regions, CEPR Discussion Paper, London
- Casalta Nabais, J. (2007), A Autonomia Financeira das Autarquias Locais, Almedina, Coimbra

- Comissão Ministerial de Coordenação do QREN (2007), Regulamento Geral FEDER e Fundo de Coesão, disponível através do site: http://www.ifdr.pt/ResourcesUser/FEDER%20e%20FC%202007-2013/Regulamentacao/Documents/DeIRGFEDER_FC.pdf, último acesso em 20 de Novembro de 2012
- Comunidade Intermunicipal do Algarve (2012), Taxas do IMI, Derrama e Participação Variável no IRS, disponíveis através do site: <http://www.amal.pt/site/parameters/amal/files/File/Noticias/taxas060612.pdf>, último acesso em 5 de Novembro de 2012
- Conselho de Ministros (2012), Comunicado, disponível através do site: <http://www.portugal.gov.pt/pt/os-ministerios/primeiro-ministro/secretario-de-estado-da-presidencia-do-conselho-de-ministros/documentos-oficiais/20121108-cm-comunicado.aspx>, último acesso em 9 de Novembro de 2012
- Covas, A. (2009), Integração Europeia, Relações Ibéricas e Política de Regionalização, Edições Colibri, Lisboa
- Direcção-Geral das Autarquias Locais (2012), Contas de Gerência dos Municípios, disponíveis através do site: <https://appls.portalautarquico.pt/portalautarquico/Section.aspx>, último acesso em 2 de Maio de 2012
- Ederveen, S., H. de Groot e R. Nahuris (2002), Fertile soil for structural funds? A panel data analysis of the conditional effectiveness of European cohesion policy. CPB Netherlands Bureau Discussion Paper
- Faculdade de Economia da Universidade do Algarve (2009), Guia para Elaboração de Dissertações de Mestrado, disponível através do site: <http://www.fe.ualg.pt/files/3.%20Guia%20para%20elabora%C3%A7%C3%A3o%20de%20disserta%C3%A7%C3%B5es%20de%20mestrado%20v2%20-%20actualizada.pdf>, último acesso em 31 de Julho de 2012
- Faculdade de Economia da Universidade do Algarve (2011), Regulamento de Relatório de Atividade Profissional – Mestrados, disponível através do site: <http://www.fe.ualg.pt/files/10.%20Regulamento%20de%20relat%C3%B3rio%20de%20atividade%20profissional.pdf>, último acesso em 24 de Janeiro de 2013
- Ferreira, A, Á. Pina, A. Dias, M. Saint Aubyn, E. Lopes (2003), Avaliação intercalar do impacto macroeconómico do QCAIII (relatório final), Ministério das Finanças
- Instituto Nacional de Estatística (1991, 2001 e 2011), Recenseamentos Gerais da População, disponíveis através do site: <http://censos.ine.pt>, último acesso em 20 de Novembro de 2012
- Lima, M, M. Cardente (2008), The Impact of European Structural Funds in the South of Spain, Sevilha, Taylor & Francis
- Madeira, M. (2011), A Governança Municipal – os desafios da gestão local nas modernas democracias, Edições Colibri, Coimbra
- Martin, R. (2003), The Impact of the EU's Structural and Cohesion Funds on Real Convergence in the EU, NBP Conference “Potential Output and Barriers to Growth – Zalesie Górne
- Mateus, A (2013), 25 anos de Portugal europeu: A economia, a sociedade e os fundos estruturais, Lisboa, Fundação Francisco Manuel dos Santos
- McDonald, F. e S. Dearden (eds) (1999), European Economic Integration, 3.^a Edição, Edinburgh Gate, Addison Wesley Longman Limited

- Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (2012), Programa de Desenvolvimento Rural do Continente 2007-2013, disponível através do site: <http://www.proder.pt/Handlers/FileHandler.ashx?id=26&menuid=329>, último acesso em 3 de Setembro de 2012
- Ministério das Cidades, Administração Local Habitação e Desenvolvimento Regional (2004), Quadro Comunitário de Apoio III - Portugal - 2000 – 2006 - Revisão Intercalar 2004, Dezembro 2004, Comissão de Gestão do QCA III
- Ministério das Finanças (2003), Decreto-Lei n.º 287/2003 de 12 de Novembro de 2003, Reforma da Tributação do Património, disponível através do site: <http://dre.pt/pdfs/2003/11/262A00/75687647.pdf>, último acesso em 12 de Novembro de 2003
- Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional (2007), Quadro de Referência Estratégico Nacional - Portugal 2007-2013, disponível através do site: www.qren.pt/download.php?id=421, último acesso em 20 de Novembro de 2012
- Município de Loulé (2006), Carta Educativa do Concelho de Loulé, Outubro de 2006, Câmara Municipal de Loulé
- Município de Loulé (2010), Regulamento n.º 792/2010 de 19 de Outubro de 2010, Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Loulé, disponível através do site: <http://dre.pt/pdf2sdip/2010/10/203000000/5170851725.pdf>, último acesso em 1 de Setembro de 2011
- Município de Loulé (2012), Despacho n.º 15537/2012 de 5 de Dezembro de 2012, Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Loulé, disponível através do site: <http://dre.pt/pdf2sdip/2012/12/235000000/3879338808.pdf>, último acesso em 5 de Dezembro de 2012
- Município de Loulé, (2001 a 2011), Relatórios de Gestão, disponíveis através do site: <http://www.cm-loule.pt/menu/142/informacao-financeira.aspx>, último acesso em 23 de Maio de 2012
- Município de Loulé, Guia de Alojamento, disponível através do site: http://www.cm-loule.pt/util/imgLoader.ashx?w=82&h=114&img=/upload_files/client_id_1/website_id_1/images/publicacoes/Turismo/Guia_do_Alojamento.png, último acesso em 1 de Setembro de 2011
- NERA – Associação Empresarial da Região do Algarve (2008), Caracterização da Estrutura Económica do Algarve, disponível através do site: http://www.cria.pt/cria/admin/app/CRIA/uploads/ceea_final.pdf, último acesso em 23 de Janeiro de 2012
- Oliveira, Ataíde (1998), Monografia do Concelho de Loulé, 4.ª edição, Algarve em Foco Editora, Faro
- Pereira, Alfredo Marvão e Jorge Andraz (2004), O Impacto do Investimento Público na Economia Portuguesa, Fundação Luso-Americana, Lisboa
- Pires, Luís Madureira (1998), A Política Regional Europeia e Portugal, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa
- PO Algarve 21 (2007), Programa Operacional Regional do Algarve 2007-2013, disponível através do site: <http://www.ccdr-alg.pt/ccdr/parameters/ccdr-alg/files/File/documentos/poalgarve21/POAlgarve21.pdf>, último acesso em 12 de Novembro de 2012

- PO Algarve 21 (2012), Listagem de Projetos Aprovados, disponível através do site: <http://www.ccdr-alg.pt/ccdr/index.php?name=CmodsDownload&file=index&req=getit&lid=1216>, último acesso em 20 de Novembro de 2012
- POVT (2012), Lista de Beneficiários de Financiamento Comunitário - FEDER e Fundo de Coesão, disponível através do site: <http://www.povt.qren.pt>, último acesso em 7 de Novembro de 2012
- PRODER (2010), Conservação e Valorização do Património Rural - Projetos Contratados, disponível através do site: <http://www.proder.pt/Handlers/FileHandler.ashx?id=1952&menuid=1779>, último acesso em 7 de Novembro de 2012
- PRODER (2011), Centros Educativos Rurais do Algarve – Projetos Contratados, disponível através do site: <http://www.proder.pt/conteudo.aspx?menuid=2068>, último acesso em 7 de Novembro de 2012
- PRODER (2011), Defesa da Floresta contra Incêndios - Projetos Contratados, disponível através do site: <http://www.proder.pt/Handlers/FileHandler.ashx?id=3173&menuid=2067>, último acesso em 7 de Novembro de 2012
- Rodriguez-Pose, A., U. Fratesi (2004), *Between Development and Social Policies: The Impact of European Structural Funds in Objective 1 Regions*, Taylor & Francis
- Vanhoudt, P., T. Mathä e B. Smid (2000), How productive are capital investments in Europe?, in *Regional convergence in Europe: Theory and empirical evidence*, EIB Papers, Luxembourg, 81-112

Experiência Profissional Relevante na Área do Mestrado

1. Introdução

Neste capítulo será demonstrada a experiência profissional relevante na área do mestrado em Administração e Desenvolvimento Regional, no qual será efetuada a descrição das tarefas desempenhadas na Câmara Municipal de Loulé, no âmbito do QCA III e do QREN, conforme declaração da entidade patronal em anexo. De referir que, toda a experiência profissional, desde a conclusão da Licenciatura em Economia, na Universidade do Algarve, em 1999, tem sido exclusivamente relacionada com os Quadros Comunitários de Apoio, primeiro num projeto INTERREG III, na Direção Regional de Agricultura do Algarve, depois num projeto AGRIS, na Fundação Manuel Viegas Guerreiro e posteriormente na apresentação e gestão de operações cofinanciadas no âmbito do QCA III e do QREN, na Câmara Municipal de Loulé, a qual será devidamente detalhada nos capítulos seguintes.

As tarefas desempenhadas na Câmara Municipal de Loulé no âmbito do cofinanciamento por parte de fundos estruturais são concretizadas em consonância com uma equipa mais abrangente, que no sentido mais lato, pode atingir toda a estrutura orgânica do município, sendo que, no sentido mais restrito, a submissão e a gestão das operações é efetuada por uma equipa de dois técnicos, coordenados pelo respetivo diretor de departamento, na dependência direta do vice-presidente da autarquia.

As tarefas descritas nos capítulos seguintes no âmbito do QCA III e do QREN são as desempenhadas na Câmara Municipal de Loulé, desde Julho de 2006 até à presente data, ou seja, cerca de seis anos e meio. No entanto, a atividade profissional na área do financiamento comunitário foi iniciada há cerca de 12 anos, com o estágio profissional na então designada Direção Regional de Agricultura do Algarve, no projeto INTERREG III – “Luta autocida contra a mosca do Mediterrâneo *Ceratitis capitata* Wied.”, no apoio à equipa técnica na gestão financeira do projeto e ao Imperial College London e à Universidade do Algarve na realização da análise custo/benefício da viabilidade da implementação da luta autocida no Algarve.

2. Curriculum Vitae

2.1. Dados Pessoais

Nome: Vítor Ramos Viegas

B.I.: 10302175

Data de Nascimento: 23/05/1974

Naturalidade: Loulé

Nacionalidade: Portuguesa

Estado Civil: Solteiro

N.º de Contribuinte: 204819784

Carta de Condução: Ligeiros - FA-106298 1

Ordem dos Economistas: Membro efetivo no Colégio de Especialidade de
Economia Política

Situação Militar: Alistado em 01/12/1998 na reserva territorial

Morada: Rua Nossa Senhora de Fátima, 133 – 8100-259 Loulé

Telefone: 96 421 30 70

E-mail: vrviegas@gmail.com

2.2. Formação Escolar e Académica

- 2005 - Conclui a estrutura curricular do Mestrado em Economia Regional e Desenvolvimento Local na Faculdade de Economia da Universidade do Algarve, com média final de 14 (catorze) valores;
- 1999 - Conclui a Licenciatura em Economia na Universidade do Algarve, com classificação final de 11 (onze) valores;
- 1993/94 - Frequentei o curso de Gestão Hoteleira na Universidade do Algarve, tendo pedido transferência para o curso de Economia na mesma Universidade;
- 1993 - Conclui o ensino secundário, na Escola Secundária de Loulé, na área científica de Economia, com a nota final de 14 (catorze) valores;

2.3. Experiência Profissional

- 2008 - Desempenho funções no Departamento de Finanças e Património da Câmara Municipal de Loulé, na categoria de Técnico Superior, desde 7 de Janeiro até à presente data, após reclassificação profissional. De acordo com a declaração da entidade patronal, em anexo, as funções desempenhadas são as seguintes:
- Acompanhar a atualização dos conhecimentos a nível de recursos e mecanismos de financiamento nacionais e comunitários, nomeadamente do QREN - Quadro de Referência Estratégica Nacional;
 - Acompanhar a execução física e financeira dos projetos com financiamento nacional ou comunitário, organizando os *dossiês* financeiros e elaboração dos correspondentes pedidos de reembolso e relatórios de execução;
 - Habilitar com informação útil as unidades orgânicas sobre candidaturas a programas nacionais ou comunitários, aquando da abertura dos respetivos avisos de candidatura, apresentando propostas de operações a candidatar.
- 2006/08 - Desempenhei funções inerentes à categoria de técnico superior na Divisão de Inovação, Gestão de Programas e Candidaturas da Câmara Municipal de Loulé, desde 3 de Julho de 2006 até 6 Janeiro de 2008. As funções desempenhadas foram as seguintes:
- Informar as unidades orgânicas sobre programas e candidaturas a mecanismos de cofinanciamento comunitário ou nacional;
 - Assegurar a coordenação e a gestão equilibrada das candidaturas e o cumprimento dos procedimentos previstos nos regulamentos dos mecanismos de financiamento;
 - Promover a inovação, tendo em vista a melhoria dos processos administrativos do serviço e o desenvolvimento de ações inovadoras.
- 2004/06 - Prestação de serviços à Fundação Manuel Viegas Guerreiro, como gestor do Plano de Intervenção - Recuperação e Valorização do Património e da Paisagem Rural da Freguesia de Querença, cofinanciado pelo Programa Operacional do Algarve (PROAlgarve) – desde Fevereiro de 2004 até 2 de Julho de 2006, desempenhando as seguintes funções:
- Acompanhamento da execução física e financeira do plano de intervenção, apoiar os promotores públicos e privados nas respetivas execuções,

organização dos *dossiês* financeiros e elaboração dos correspondentes pedidos de reembolso e relatórios de execução;

- Apoio ao Gabinete de Reabilitação Urbana de Querença, da Câmara Municipal de Loulé, no âmbito do Plano de Revitalização das Aldeias Históricas do Algarve – Querença, cofinanciado pelo Programa Operacional do Algarve (PROAlgarve), na apresentação das candidaturas para cofinanciamento comunitário e na elaboração dos correspondentes pedidos de reembolso e relatórios de execução;

2001/03 - Prestação de serviço à Direção Regional de Agricultura do Algarve, no apoio à gestão do Projeto INTERREG II - “Luta autocida contra a mosca do Mediterrâneo *Ceratitis capitata* Wied.” – Janeiro de 2001 até Maio de 2003, desempenhando as seguintes funções:

- Apoio à equipa técnica na gestão financeira do projeto, nomeadamente na realização dos procedimentos administrativos necessários à sua concretização e respetivos relatórios de execução.
- Apoio na realização da análise custo/benefício da viabilidade da implementação do projeto de luta autocida no Algarve, realizada pelo Imperial College de Londres, com o apoio da Universidade do Algarve.

2000 - Estágio Profissional na Direção Regional de Agricultura do Algarve no âmbito do Projeto INTERREG II - “Luta autocida contra a mosca do Mediterrâneo *Ceratitis capitata* Wied.” – Abril a Dezembro;

1997 - Participei no “Estudo ao comércio do mercado Municipal de Faro”, realizado pelo CECOIA – Centro de Formação Profissional para o Comércio e Afins;

1996 - Até esta data colaborei de forma ativa, com os pais, na gestão de uma pequena indústria familiar.

2.4. Formação Profissional

2011 - Frequentei a ação de formação “Técnicas Avançadas de Trabalho em Equipa” organizada pela Significado - Consultoria, Formação e Informática, Lda, com a duração de 21 horas, tendo obtido a classificação final de muito bom;

2010 - Frequentei a ação de formação “Relações Interpessoais” organizada pela Significado - Consultoria, Formação e Informática, Lda, com a duração de 14 horas;

- Frequentei a ação de formação “Folha de Cálculo - MS Excel Avançado” organizada pela Significado - Consultoria, Formação e Informática, Lda, com a duração de 21 horas, tendo obtido a classificação final de muito bom;
- 2008
- Frequentei a ação de formação “Regime Jurídico da Contratação Pública” organizada pelo Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local, com a duração de 14 horas;
 - Frequentei a ação de formação “Novo Regime da Contratação Pública” organizada pela Significado, Consultoria, Formação e Informática, com a duração de 35 horas, tendo obtido a classificação final de muito bom;
 - Frequentei a ação de formação “Elaboração de Candidatura e Gestão de Projetos” organizada pela Associação In Loco, com a duração de 21 horas;
- 2007
- Frequentei a ação de formação “Lei das Finanças Locais” organizada pela Grande Área Metropolitana do Algarve, com a duração de 14 horas;
 - Frequentei a ação de formação “Windows” organizada pelo Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local, com a duração de 7 horas, tendo obtido a classificação final de 17 (dezasete) valores;
 - Frequentei a ação de formação “Word” organizada pelo Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local, com a duração de 14 horas, tendo obtido a classificação final de 19 (dezanove) valores;
 - Frequentei a ação de formação “Excel” organizada pelo Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local, com a duração de 42 horas, tendo obtido a classificação final de 19 (dezanove) valores;
 - Frequentei a ação de formação “Internet” organizada pelo Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local, com a duração de 7 horas, tendo obtido a classificação final de 19 (dezanove) valores;
 - Frequentei a ação de formação “Correio Electrónico” organizada pelo Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local, com a duração de 14 horas, tendo obtido a classificação final de 19 (dezanove) valores;
- 2006
- Frequentei a ação de formação “Como Redigir Objectivos de Avaliação de Desempenho” organizada por Lopes Garcia Consultores, com a duração de 18 horas, tendo obtido a classificação final de muito bom;

- 2005 - Frequentei a ação de formação de “Word Nível II” organizada pela Associação Empresarial da Região do Algarve, com a duração de 45 horas;
- Frequentei a ação de formação “Web Designer” organizada pela Paxforma (Grupo IPFEL – Instituto de Línguas e Informática), com a duração de 180 horas, tendo obtido a classificação final de 15 (quinze) valores;
- 2003 - Frequentei a ação de formação de “Higiene e Segurança no Trabalho” organizada pela Associação Empresarial da Região do Algarve, com a duração de 30 horas, tendo obtido a classificação final de 14 (catorze) valores;
- Frequentei a ação de formação de “Contabilidade Pública (O Plano Oficial de Contabilidade Pública – POCP – e a Prestação de Contas)” organizada pela Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, com a duração de 16 horas;
- Frequentei a ação de formação de “Economic and Business Intensive English Course” organizada pela Faculdade de Economia da Universidade do Algarve, no âmbito do Mestrado em Economia Regional e Desenvolvimento Local, com a duração de 12 horas;
- 2002 - Frequentei a ação de formação de “Legislação Laboral” organizada pela Associação Empresarial da Região do Algarve, com a duração de 30 horas, tendo obtido a classificação final de 16 (dezasseis) valores;
- Frequentei a ação de formação de “Internet” organizada pela Associação Empresarial da Região do Algarve, com a duração de 30 horas, tendo obtido a classificação final de 17 (dezassete) valores;
- 2001 - Frequentei a ação de formação de “Conceção e Avaliação de Projetos” realizada na Direção Regional de Agricultura do Algarve e organizada pela Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, com a duração de 30 horas;
- 2000 - Frequentei a ação de formação “Programa de Formação Técnica sobre o Euro” organizado pela Confederação dos Empresários do Algarve com o apoio do Ministério da Economia e da Universidade do Algarve;
- 1999 - Frequentei a ação de formação em “Marketing” organizada pela Confederação dos Empresários do Algarve, com a duração de 60 horas;

- Frequentei a ação de formação em “Gestão Estratégica” organizada pela Confederação dos Empresários do Algarve, com a duração de 60 horas;
- 1996 - Frequentei a ação de formação de “Criação de Empresas” organizada conjuntamente pela AIESEC Faro e pela Confederação dos Empresários do Algarve, com a duração de 32 horas;
- 1995 - Frequentei a ação de formação de “Operador em Ambiente Windows” organizado pela Fundação para a Divulgação das Tecnologias de Informação, com a duração de 152 horas, tendo obtido a classificação final de 13,7 (treze valores e sete décimas);

Conhecimentos de informática na ótica do utilizador (Microsoft Office Word, Excel, Access e Outlook) e de Internet.

2.5. Publicações

Corredator das seguintes publicações:

- 2001 - Entrudo Fernandes, J.; Soares, C.; Coelho, M.; Elisiário, P.; Rocha, R.; **Viegas, V.**; Ribeiro, S.; Marques, M.; Pacheco, S.; Brito, M.. “Luta autocida contra a mosca do Mediterrâneo *Ceratitis capitata* Wied.. Programa Algarve-Med – Atividades desenvolvidas e resultados obtidos – balanço da cooperação com a APICITRO”. Artigo publicado no Jornal “TERRA RUIVA”. Boletim Avisos n.º 1. Abril;
 - DRAALG. “Algarve-Med – Programa de luta autocida contra a mosca do Mediterrâneo – Resultados obtidos” – Folheto de divulgação;
 - Carvalho, A.; Monteiro, C.; Soares, C.; Mumford, J.; Entrudo Fernandes, J.; Passos Carvalho, J.; Emília Madeira, M.; Coelho, M.; Elisiário, P.; Rocha, R.; Mangerico, S.; **Viegas, V.** “Caracterização da problemática da mosca do Mediterrâneo, *Ceratitis capitata* Wied., visando a aplicação da luta autocida no Algarve” – Publicação.
- 2000 - Fernandes, J.; Soares, C.; Coelho, M.; Elisiário, P.; Rocha, R.; **Viegas, V.**; Ribeiro, S.; Marques, M.; Pacheco, S.; Brito, M.. “Algarve-Med - Projecto de luta autocida contra a mosca do Mediterrâneo *Ceratitis capitata* Wied.”. Póster exposto no Congresso Nacional de Citricultura. 16 -18 Novembro - Faro;

- Entrudo Fernandes, J.; Soares, C.; Coelho, M.; Elisiário, P.; Rocha, R.; **Viegas, V.**; Ribeiro, S.; Marques, M.; Pacheco, S.; Brito, M. “A monitorização da mosca do Mediterrâneo *Ceratitis capitata* Wied. na Região do Algarve. Resultados obtidos no ano 2000”. *Congresso Nacional de Citricultura*. 16 -18 Novembro - Faro;

- Entrudo Fernandes, J.; Soares, C.; Coelho, M.; Elisiário, P.; Rocha, R.; **Viegas, V.**; Ribeiro, S.; Marques, M.; Pacheco, S.; Brito, M.. “Algarve-Med Projecto de luta autocida contra a mosca do Mediterrâneo *Ceratitis capitata* Wied.”. Artigo publicado no *5º ENCONTRO ROCHA EM FLÔR – PRODUÇÃO INTEGRADA* - Cadaval;

2.6. Relatórios

2001 - Ribeiro, S.; Soares, C.; Entrudo Fernandes, J.; Coelho, M.; Elisiário, P.; Rocha, R.; **Viegas, V.** “Sistematização informática dos dados dos Inquéritos”. Relatório elaborado no âmbito do Projecto INTERREG II - Luta autocida contra a mosca do Mediterrâneo *Ceratitis capitata* Wied.;

- Coelho, M.; Elisiário, P.; Rocha, R.; Soares, C.; Entrudo Fernandes, J.; Pinto, M.; Ribeiro, S.; Marques, M.; Pacheco, S.; Brito, T.; **Viegas, V.** “Resultados obtidos na monitorização. Estudo da dinâmica populacional, hospedeiros, prejuízos económicos. Colheita de frutos, potenciais hospedeiros e determinação do grau de infestação”. Relatório elaborado no âmbito do Projeto INTERREG II - Luta autocida contra a mosca do Mediterrâneo *Ceratitis capitata* Wied..

3. Atividades Desenvolvidas no Âmbito do QCA III e QREN

3.1. Submissão de candidaturas para cofinanciamento

Para um correto desempenho das funções no Departamento de Finanças e Património da Câmara Municipal de Loulé, o conhecimento dos regulamentos específicos (estabelecem as condições de acesso e as regras gerais de atribuição de cofinanciamento comunitário) dos eixos prioritários do QREN, nos quais o município possa ser considerado elegível como beneficiário é primordial, pois permite habilitar, com informação útil, as unidades orgânicas sobre as candidaturas no âmbito do QREN, ou de outros programas nacionais ou

comunitários, aquando da abertura dos respetivos avisos de candidatura, permitindo apresentar propostas de operações a candidatar.

Um possível primeiro passo poderá ser a demonstração da intenção em candidatar uma operação, no âmbito de determinado regulamento específico do QREN, nomeadamente no PO Algarve, para que a gestão do programa possa ter a noção de que candidaturas poderão vir a ser submetidas.

A generalidade das candidaturas apresentadas pelo município foram submetidas através de concurso, exceto a requalificação da rede escolar, que por via da contratualização estabelecida entre a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Algarve e a Comunidade Intermunicipal do Algarve (AMAL), a submissão das candidaturas foi realizada em contínuo.

A modalidade de concurso é caracterizada pela possibilidade de submissão de candidaturas num determinado intervalo de tempo e para um montante de dotação de fundo previamente determinados. No caso do PO Algarve 21 os avisos de abertura de concursos são definidos pelo Gestor e publicados no sítio do programa, www.ccdr-alg.pt/poalgarve21. Os referidos avisos estabelecem as regras específicas, as condições de admissão e elegibilidade dos beneficiários e das operações. Em anexo, junta-se exemplo de aviso para apresentação de candidaturas.

Anteriormente à intenção de submeter uma candidatura, foi necessário efetuar o registo prévio no sítio do PO Algarve 21, bem como noutros programas operacionais, nos quais foram atribuídos os códigos de acesso, imprescindíveis para a submissão das candidaturas.

As candidaturas são submetidas por via eletrónica, para a sua formalização é necessário o correto preenchimento do formulário de candidatura, conforme modelo em anexo, bem como o envio dos documentos complementares, que possibilitem a verificação da admissibilidade e aceitabilidade do beneficiário e da operação.

Caso a candidatura seja aprovada e após a comunicação da decisão favorável, é celebrado o contrato de financiamento, formalizado entre a autoridade de gestão e o município, conforme minuta em anexo.

3.2. Execução física e financeira de operações cofinanciadas

Acompanhar a execução física e financeira dos projetos com financiamento nacional ou comunitário, organizando os *dossiês* financeiros, elaboração dos correspondentes pedidos de

reembolso e relatórios de execução são outras das funções desempenhadas na Câmara Municipal de Loulé.

A execução física e financeira de cada operação é fundamental para a atribuição do financiamento comunitário. Para que o município possa receber a comparticipação das despesas realizadas é necessário proceder à apresentação à autoridade de gestão dos pedidos de reembolso, acompanhados dos documentos justificativos de despesa e dos respectivos comprovativos.

Os pedidos de pagamento da comparticipação comunitária são submetidos, também *on-line*, através dos sistemas de informação específicos de cada programa operacional, de acordo com formulário específico, em anexo formulário de pedido de pagamento do PO Algarve 21.

Os pedidos de pagamento podem ser efetuados nas seguintes modalidades: a título de reembolso, a título de adiantamento contra-fatura, a título de regularização de adiantamento contra fatura ou a título de adiantamento. No caso do município apenas tem sido opção a realização de pedidos de pagamento a título de reembolso, que corresponde ao pedido de pagamento da comparticipação comunitária respeitante à despesa elegível e liquidada ao fornecedor, prestador de serviços ou empreiteiro.

Os pedidos de pagamento devem ser acompanhados da correspondente ordem de pagamento, fatura, auto de medição, no caso de empreitadas, respetivo recibo ou documento equivalente, cópia do cheque ou da transferência bancária e extracto bancário, que comprove o débito. Os originais dos referidos documentos têm de ser objeto de aposição do carimbo de comparticipação, conforme modelo em anexo, previamente à sua digitalização para posterior junção ao respetivo formulário de pedido de pagamento.

A apresentação dos pedidos de pagamento pressupõe que, os originais dos referidos documentos de despesa e de quitação despesa estejam disponíveis, para efeitos de verificação pela autoridade de gestão ou para efeitos de controlo e auditoria.

O pagamento da comparticipação é efectuado pelo IFDR, por transferência bancária para uma conta de depósito à ordem específica do município.

Os pagamentos das comparticipações são efetuados até ao limite de 95% do montante máximo do apoio aprovado, os restantes 5% são efetuado após a apresentação pelo município do relatório final e após a confirmação da execução da operação nos termos previstos no contrato.

Os pedidos de pagamento deverão ser apresentados mensalmente e não deverá decorrer um período superior a três meses entre pedidos. O primeiro pedido de pagamento deverá ser submetido à autoridade de gestão, até seis meses após a assinatura do contrato de financiamento. Estes prazos têm o intuito de evitar atrasos exagerados na realização das operações. O não cumprimento dos referidos prazos origina que o município entre em incumprimento, impossibilitando-o de concorrer a novos financiamentos, ou ao descomprometimento da operação, caso não seja iniciada a execução física e financeira no prazo máximo de seis meses após a assinatura do contrato.

Durante a execução das operações materiais o município compromete-se a afixar um painel de obra, conforme anexo, de acordo com o definido no Regulamento (CE) 1828/2006, de 08 de Dezembro. Após a conclusão da operação o painel de obra referido anteriormente é substituído por uma placa descritiva permanente, visível e de dimensões importantes, conforme anexo. No caso de candidaturas imateriais a divulgação do cofinanciamento é efetuada na documentação produzida e nas eventuais notas de imprensa de divulgação.

A divulgação e a publicitação do apoio concedido pelo FEDER é uma responsabilidade do município com o intuito de informar o público-alvo e a opinião pública, do cofinanciamento da intervenção, nomeadamente, sobre o papel desempenhado pela União Europeia, através dos fundos estruturais, e do Estado Português no âmbito do QREN.

Após a conclusão física e financeira da operação, inicia-se o encerramento da candidatura no âmbito do programa de financiamento. A conclusão pressupõe que a totalidade da despesa elegível terá sido submetida à autoridade de gestão, sendo apresentado o relatório final de acordo com o modelo em anexo, bem como os anexos que comprovem o encerramento da operação e que permitam efetuar uma correta avaliação do investimento, dos seus resultados, da contabilização da despesa e da participação.

O relatório final da operação é obrigatório e traduz a execução física e financeira, face à decisão de financiamento. Assinalando e justificando os eventuais desvios ocorridos face aos objetivos inicialmente previstos. O relatório deve ser acompanhado de todos os elementos informativos dos trabalhos realizados, bem como dos materiais de divulgação que foram produzidos e os comprovativos das ações realizadas, nomeadamente os que evidenciem o cumprimento das obrigações em matéria de publicidade. Caso se trata de uma empreitada, terá também de ser remetido à autoridade de gestão o auto de receção provisório, o qual já deverá pressupor que os equipamentos foram previamente vistoriados e licenciados pelas entidades competentes.

Posteriormente é efectuada uma visita final ao local do investimento, por parte da autoridade de gestão, com o intuito de confirmar a correta execução do mesmo e a concretização dos objetivos previstos. Com o encerramento do projeto é efetuado o reembolso dos restantes 5% da comparticipação do fundo.

Caso o encerramento da operação ocorra num prazo superior a 6 meses relativamente à programação inicialmente aprovada, o município entra em incumprimento, no qual fica inibido de concorrer a novos financiamentos, enquanto não concluir a totalidade do projecto.

4. Conclusão

A experiência profissional adquirida nos últimos anos ao nível dos fundos estruturais é relevante e enquadra-se nas temáticas desenvolvidas no âmbito do Mestrado em Administração e Desenvolvimento Regional, na medida em que interage com a temática do desenvolvimento local e regional. Os fundos estruturais permitem a implementação de um modelo de desenvolvimento assente na competitividade e inovação da região, tendo em consideração o contexto da integração do país e da região na União Europeia.

O financiamento comunitário é uma área bastante interessante, dinâmica e motivante, pelo contributo dado ao desenvolvimento do município, apesar de muitas vezes ser desgastante e cansativa, pois a carga burocrática, apesar de por vezes necessária, dificultar a submissão e gestão das operações. Numa instituição com a dimensão da Câmara Municipal de Loulé, por vezes é difícil conseguir mobilizar, em tempo útil, as unidades orgânicas para esta temática, sendo o cumprimento dos prazos uma das maiores dificuldades, por vezes bastante apertados, mas que no cômputo geral tem-se conseguido concretizar os objectivos propostos.

A burocracia associada à validação do cumprimento da legislação nacional é de tal ordem, que a entidade gestora ou o organismo intermédio têm de validar todos os procedimentos, mesmo os que previamente visados pelo Tribunal de Contas.

No actual Quadro Comunitário de Apoio a submissão e gestão de candidaturas é efectuada através de sistemas de informação, no caso do PO Algarve 21 é o denominado Siga.21. Por um lado, estes sistemas de informação facilitam a comunicação com a entidade gestora, mas por outro lado, o pormenor de informação necessária, nomeadamente, para a submissão de um pedido de pagamento, dificulta a sua rápida execução, quando comparado com outros sistemas de informação. Acresce ainda alguns problemas técnicos do sistema, que por vezes implicam a perda total da informação, bem como a dificuldade de articular todas as solicitações necessárias para a correta execução das operações, quando as mesmas são executadas em rede.

Nesta temática é de salientar em primeiro lugar, a qualidade da formação académica obtida na Universidade do Algarve e posteriormente o dinamismo das instituições e a qualidade dos seus recursos humanos, permitiram a aquisição de capacidades técnicas e viabilizaram uma boa integração nas instituições, como a Câmara Municipal de Loulé e a Direção Regional de Agricultura do Algarve, onde na altura já existiam enormes restrições financeiras e na qual houve uma adequada integração numa temática desconhecida e inovadora em Portugal, apenas aplicada na ilha da Madeira, ou seja a luta autocida contra a mosca do Mediterrâneo.

Anexos

Experiência Profissional Relevante na Área do Mestrado

Curriculum Vitae

MODELO EUROPEU
DE
CURRICULUM VITAE



INFORMAÇÃO PESSOAL

Nome	Viegas , Vítor Ramos
Morada	Rua Nossa Senhora de Fátima, 133 – 8100-259 Loulé
Telefone	96 421 30 70
Correio electrónico	vrviegas@gmail.com
Nacionalidade	Portuguesa
Data de nascimento	23/05/1974

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Datas
 - Nome e endereço do empregador
 - Tipo de empresa ou sector
 - Função ou cargo ocupado
 - Principais actividades e responsabilidades
- De 7 de Janeiro de 2008 até à presente data
Departamento de Finanças e Património - Câmara Municipal de Loulé,
Praça da República – 8104-001 Loulé
Administração Local - Município
Técnico superior contratado por tempo indeterminado
- Acompanhar a actualização dos conhecimentos a nível de recursos e mecanismos de financiamento nacionais e comunitários, nomeadamente do QREN - Quadro de Referência Estratégica Nacional;
 - Acompanhar a execução física e financeira dos projectos com financiamento nacional ou comunitário, organizando os dossiês financeiros e elaboração dos correspondentes pedidos de reembolso e relatórios de execução;
 - Habilitar com informação útil as unidades orgânicas sobre candidaturas a programas nacionais e comunitários, aquando da abertura dos respectivos avisos de candidatura, apresentando propostas de operações a candidatar.
- De 3 de Julho de 2006 até 6 Janeiro de 2008
Divisão de Inovação, Gestão de Programas e Candidaturas - Câmara Municipal de Loulé, Praça da República – 8104-001 Loulé
Administração Local - Município
Funções inerentes à categoria de técnico superior, na categoria de assistente administrativo, contratado por tempo indeterminado
- Informar as unidades orgânicas sobre programas e candidaturas a mecanismos de cofinanciamento comunitário ou nacional;
 - Assegurar a coordenação e a gestão equilibrada das candidaturas e o cumprimento dos procedimentos previstos nos regulamentos dos mecanismos de financiamento;
 - Promover a inovação, tendo em vista a melhoria dos processos administrativos do serviço e o desenvolvimento de ações inovadoras.

- Datas
- Nome e endereço do empregador
- Tipo de empresa ou sector
- Função ou cargo ocupado
- Principais actividades e responsabilidades

De Fevereiro de 2004 até 2 de Julho de 2006
 Fundação Manuel Viegas Guerreiro, Largo da Igreja, Querença, 8100-129 Loulé
 Fundação
 Prestação de Serviços

- Gestor do Plano de Intervenção - Recuperação e Valorização do Património e da Paisagem Rural da Freguesia de Querença, cofinanciado pelo Programa Operacional do Algarve (PROAlgarve):
 - Acompanhamento da execução física e financeira do plano de intervenção, apoiar os promotores públicos e privados nas respetivas execuções, organização dos dossiês financeiros e elaboração dos correspondentes pedidos de reembolso e relatórios de execução;
 - Apoio ao Gabinete de Reabilitação Urbana de Querença, da Câmara Municipal de Loulé, no âmbito do Plano de Revitalização das Aldeias Históricas do Algarve – Querença, cofinanciado pelo Programa Operacional do Algarve (PROAlgarve), na apresentação das candidaturas para cofinanciamento comunitário e na elaboração dos correspondentes pedidos de reembolso e relatórios de execução.

- Datas
- Nome e endereço do empregador
- Tipo de empresa ou sector
- Função ou cargo ocupado
- Principais actividades e responsabilidades

De Janeiro de 2001 até Maio de 2003
 Direção Regional de Agricultura do Algarve, Patacão, 8001-904 Faro
 Administração Central do Estado
 Prestação de Serviços

- Apoio à gestão do Projeto INTERREG II - “Luta autocida contra a mosca do Mediterrâneo *Ceratitís capitata* Wied.”;
- Apoio à equipa técnica na gestão financeira do projeto, nomeadamente na realização dos procedimentos administrativos necessários à sua concretização e respetivos relatórios de execução.
- Apoio na realização da análise custo/benefício da viabilidade da implementação do projeto de luta autocida no Algarve, realizada pelo Imperial College de Londres, com o apoio da Universidade do Algarve.

- Datas
- Nome e endereço do empregador
- Tipo de empresa ou sector
- Função ou cargo ocupado
- Principais actividades e responsabilidades

De Abril a Dezembro de 2000
 Direção Regional de Agricultura do Algarve, Patacão, 8001-904 Faro
 Administração Central do Estado
 Estágio Profissional
 Estágio Profissional na Direção Regional de Agricultura do Algarve no âmbito do Projeto INTERREG II - “Luta autocida contra a mosca do Mediterrâneo *Ceratitís capitata* Wied.”.

- Datas
- Nome e endereço do empregador
- Tipo de empresa ou sector
- Função ou cargo ocupado
- Principais actividades e responsabilidades

1997
 CECO – Centro de Formação Profissional para o Comércio e Afins
 Centro de Formação Profissional
 Participação em estudo
 Participação no “Estudo ao comércio do mercado Municipal de Faro”, realizado pelo CECO – Centro de Formação Profissional para o Comércio e Afins.

- Datas
- Nome e endereço do empregador
- Tipo de empresa ou sector
- Função ou cargo ocupado
- Principais actividades e responsabilidades

Até 1996

Leonardo Cabrita Viegas, Moagem de Ramas, Rua Maria Campina, 8100 Loulé
 Empresa familiar
 Colaboração
 Colaboração de forma ativa, com os pais, na gestão de uma pequena indústria familiar.

FORMAÇÃO ESCOLAR E ACADÉMICA

- Datas
- Nome e tipo da organização de ensino ou formação
- Designação da qualificação atribuída
- Classificação obtida (se aplicável)
- Datas
- Nome e tipo da organização de ensino ou formação
- Designação da qualificação atribuída
- Classificação obtida (se aplicável)
- Datas
- Nome e tipo da organização de ensino ou formação
- Designação da qualificação atribuída
- Classificação obtida (se aplicável)
- Datas
- Nome e tipo da organização de ensino ou formação
- Designação da qualificação atribuída
- Classificação obtida (se aplicável)

2005

Universidade do Algarve
 Estrutura curricular do Mestrado em Economia Regional e Desenvolvimento Local na Faculdade de Economia da Universidade do Algarve.
 14 (catorze) valores

1999

Universidade do Algarve
 Licenciatura em Economia na Universidade do Algarve
 11 (onze) valores

1993/94

Universidade do Algarve
 Curso de Gestão Hoteleira na Universidade do Algarve.
 Transferência para o curso de Economia na mesma Universidade.

1993

Escola Secundária de Loulé
 Ensino Secundário - Área Científica de Economia
 14 (catorze) valores

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- Datas
- Nome e tipo da organização de ensino ou formação
- Designação da qualificação atribuída
- Classificação obtida (se aplicável)

2011

Significado - Consultoria, Formação e Informática, Lda
 Ação de formação "Técnicas Avançadas de Trabalho em Equipa", com a duração de 21 horas
 Muito Bom

<ul style="list-style-type: none"> • Datas • Nome e tipo da organização de ensino ou formação • Designação da qualificação atribuída • Classificação obtida (se aplicável) 	<p>2010</p> <p>Significado - Consultoria, Formação e Informática, Lda</p> <p>Ação de formação "Relações Interpessoais", com a duração de 14 horas</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Datas • Nome e tipo da organização de ensino ou formação • Designação da qualificação atribuída • Classificação obtida (se aplicável) 	<p>2010</p> <p>Significado - Consultoria, Formação e Informática, Lda</p> <p>Ação de formação "Folha de Cálculo - MS Excel Avançado", com a duração de 21 horas</p> <p>Muito Bom</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Datas • Nome e tipo da organização de ensino ou formação • Designação da qualificação atribuída • Classificação obtida (se aplicável) 	<p>2008</p> <p>Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local</p> <p>Ação de formação "Regime Jurídico da Contratação Pública", com a duração de 14 horas</p> <p>Não Aplicável</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Datas • Nome e tipo da organização de ensino ou formação • Designação da qualificação atribuída • Classificação obtida (se aplicável) 	<p>2008</p> <p>Significado - Consultoria, Formação e Informática, Lda</p> <p>Ação de formação "Novo Regime da Contratação Pública", com a duração de 35 horas</p> <p>Muito Bom</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Datas • Nome e tipo da organização de ensino ou formação • Designação da qualificação atribuída • Classificação obtida (se aplicável) 	<p>2008</p> <p>Associação In Loco</p> <p>Ação de formação "Elaboração de Candidatura e Gestão de Projetos", com a duração de 21 horas</p> <p>Não Aplicável</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Datas • Nome e tipo da organização de ensino ou formação • Designação da qualificação atribuída • Classificação obtida (se aplicável) 	<p>2007</p> <p>Grande Área Metropolitana do Algarve</p> <p>Ação de formação "Lei das Finanças Locais", com a duração de 14 horas</p> <p>Não Aplicável</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Datas • Nome e tipo da organização de ensino ou formação • Designação da qualificação atribuída • Classificação obtida (se aplicável) 	<p>2007</p> <p>Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local</p> <p>Ação de formação "Windows", com a duração de 7 horas</p> <p>17 (dezasete) valores</p>

<ul style="list-style-type: none"> • Datas • Nome e tipo da organização de ensino ou formação • Designação da qualificação atribuída • Classificação obtida (se aplicável) 	<p>2007</p> <p>Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local</p> <p>Ação de formação “Word”, com a duração de 14 horas</p> <p>19 (dezanove) valores</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Datas • Nome e tipo da organização de ensino ou formação • Designação da qualificação atribuída • Classificação obtida (se aplicável) 	<p>2007</p> <p>Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local</p> <p>Ação de formação “Excel”, com a duração de 42 horas</p> <p>19 (dezanove) valores</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Datas • Nome e tipo da organização de ensino ou formação • Designação da qualificação atribuída • Classificação obtida (se aplicável) 	<p>2007</p> <p>Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local</p> <p>Ação de formação “Internet”, com a duração de 7 horas</p> <p>19 (dezanove) valores</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Datas • Nome e tipo da organização de ensino ou formação • Designação da qualificação atribuída • Classificação obtida (se aplicável) 	<p>2007</p> <p>Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local</p> <p>Ação de formação “Correio Electrónico”, com a duração de 14 horas</p> <p>19 (dezanove) valores</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Datas • Nome e tipo da organização de ensino ou formação • Designação da qualificação atribuída • Classificação obtida (se aplicável) 	<p>2006</p> <p>Lopes Garcia Consultores</p> <p>Ação de formação “Como Redigir Objectivos de Avaliação de Desempenho”, com a duração de 18 horas</p> <p>Muito Bom</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Datas • Nome e tipo da organização de ensino ou formação • Designação da qualificação atribuída • Classificação obtida (se aplicável) 	<p>2005</p> <p>Associação Empresarial da Região do Algarve</p> <p>Ação de formação de “Word Nível II”, com a duração de 45 horas</p> <p>Não Aplicável</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Datas • Nome e tipo da organização de ensino ou formação • Designação da qualificação atribuída • Classificação obtida (se aplicável) 	<p>2005</p> <p>Paxforma (Grupo IPFEL – Instituto de Línguas e Informática)</p> <p>Ação de formação “Web Designer”, com a duração de 180 horas</p> <p>15 (quinze) valores</p>

<ul style="list-style-type: none"> • Datas • Nome e tipo da organização de ensino ou formação • Designação da qualificação atribuída • Classificação obtida (se aplicável) 	<p>2003</p> <p>Associação Empresarial da Região do Algarve</p> <p>Ação de formação de “Higiene e Segurança no Trabalho”, com a duração de 30 horas</p> <p>14 (catorze) valores</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Datas • Nome e tipo da organização de ensino ou formação • Designação da qualificação atribuída • Classificação obtida (se aplicável) 	<p>2003</p> <p>Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve</p> <p>Ação de formação de “Contabilidade Pública (O Plano Oficial de Contabilidade Pública – POCP – e a Prestação de Contas)”, com a duração de 16 horas</p> <p>Não Aplicável</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Datas • Nome e tipo da organização de ensino ou formação • Designação da qualificação atribuída • Classificação obtida (se aplicável) 	<p>2003</p> <p>Faculdade de Economia da Universidade do Algarve, no âmbito do Mestrado em Economia Regional e Desenvolvimento Local</p> <p>Ação de formação de “Economic and Business Intensive English Course”, com a duração de 12 horas</p> <p>Não Aplicável</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Datas • Nome e tipo da organização de ensino ou formação • Designação da qualificação atribuída • Classificação obtida (se aplicável) 	<p>2002</p> <p>Associação Empresarial da Região do Algarve</p> <p>Ação de formação de “Legislação Laboral”, com a duração de 30 horas</p> <p>16 (dezassexis) valores</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Datas • Nome e tipo da organização de ensino ou formação • Designação da qualificação atribuída • Classificação obtida (se aplicável) 	<p>2002</p> <p>Associação Empresarial da Região do Algarve</p> <p>Ação de formação de “Internet”, com a duração de 30 horas</p> <p>17 (dezasete) valores</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Datas • Nome e tipo da organização de ensino ou formação • Designação da qualificação atribuída • Classificação obtida (se aplicável) 	<p>2001</p> <p>Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas</p> <p>Ação de formação de “Concepção e Avaliação de Projectos”, com a duração de 30 horas</p> <p>Não Aplicável</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Datas • Nome e tipo da organização de ensino ou formação • Designação da qualificação atribuída • Classificação obtida (se aplicável) 	<p>2000</p> <p>Confederação dos Empresários do Algarve com o apoio do Ministério da Economia e da Universidade do Algarve</p> <p>Ação de formação “Programa de Formação Técnica sobre o Euro”</p> <p>Não Aplicável</p>

- Datas
 - Nome e tipo da organização de ensino ou formação
 - Designação da qualificação atribuída
 - Classificação obtida (se aplicável)
- 1999
- Confederação dos Empresários do Algarve
- Ação de formação em “Marketing”, com a duração de 60 horas
- Não Aplicável
- Datas
 - Nome e tipo da organização de ensino ou formação
 - Designação da qualificação atribuída
 - Classificação obtida (se aplicável)
- 1999
- Confederação dos Empresários do Algarve
- Ação de formação em “Gestão Estratégica”, com a duração de 60 horas
- Não Aplicável
- Datas
 - Nome e tipo da organização de ensino ou formação
 - Designação da qualificação atribuída
 - Classificação obtida (se aplicável)
- 1996
- AIIESEC Faro e pela Confederação dos Empresários do Algarve
- Ação de formação de “Criação de Empresas”, com a duração de 32 horas
- Não Aplicável
- Datas
 - Nome e tipo da organização de ensino ou formação
 - Designação da qualificação atribuída
 - Classificação obtida (se aplicável)
- 1995
- Fundação para a Divulgação das Tecnologias de Informação
- Ação de formação de “Operador em Ambiente Windows”, com a duração de 152 horas
- 13,7 valores (treze valores e sete décimas);

**APTIDÕES E
COMPETÊNCIAS PESSOAIS.**

PRIMEIRA LÍNGUA

Português

OUTRAS LÍNGUAS

- Compreensão escrita
- Expressão escrita
- Expressão oral

Inglês

Bom
Bom
Bom

- Compreensão escrita
- Expressão escrita
- Expressão oral

Espanhol

Elementar
Elementar
Elementar

**APTIDÕES E
COMPETÊNCIAS SOCIAIS**

Dador de sangue desde 1997

**APTIDÕES E COMPETÊNCIAS
DE ORGANIZAÇÃO**

**APTIDÕES E
COMPETÊNCIAS TÉCNICAS**

**APTIDÕES E COMPETÊNCIAS
ARTÍSTICAS**

**OUTRAS APTIDÕES E
COMPETÊNCIAS**

Vogal da Direção do Club BTT Terra de Loulé
Vogal do Conselho Fiscal do Club BTT Terra de Loulé

Membro efetivo da Ordem dos Economistas no Colégio de Especialidade de Economia Política
Conhecimentos de informática na ótica do utilizador (Microsoft Office Word, Excel, Access e Outlook) e de Internet.
Carta de condução de máquinas agrícolas

Fotografia.

Corredor das seguintes publicações:

- 2001 - Entrudo Fernandes, J.; Soares, C.; Coelho, M.; Elisiário, P.; Rocha, R.; **Viegas, V.**; Ribeiro, S.; Marques, M.; Pacheco, S.; Brito, M.. "Luta autocida contra a mosca do Mediterrâneo *Ceratitis capitata* Wied.. Programa Algarve-Med – Atividades desenvolvidas e resultados obtidos – balanço da cooperação com a APICITRO". Artigo publicado no Jornal "TERRA RUIVA". Boletim Avisos n.º 1. Abril;
- DRAALG. "Algarve-Med – Programa de luta autocida contra a mosca do Mediterrâneo – Resultados obtidos" – Folheto de divulgação;
- Carvalho, A.; Monteiro, C.; Soares, C.; Mumford, J.; Entrudo Fernandes, J.; Passos Carvalho, J.; Emília Madeira, M.; Coelho, M.; Elisiário, P.; Rocha, R.; Mangerico, S.; **Viegas, V.** "Caracterização da problemática da mosca do Mediterrâneo, *Ceratitis capitata* Wied., visando a aplicação da luta autocida no Algarve" – Publicação.
- 2000 - Fernandes, J.; Soares, C.; Coelho, M.; Elisiário, P.; Rocha, R.; **Viegas, V.**; Ribeiro, S.; Marques, M.; Pacheco, S.; Brito, M.. "Algarve-Med - Projecto de luta autocida contra a mosca do Mediterrâneo *Ceratitis capitata* Wied.". Póster exposto no Congresso Nacional de Citricultura. 16 -18 Novembro - Faro;
- Entrudo Fernandes, J.; Soares, C.; Coelho, M.; Elisiário, P.; Rocha, R.; **Viegas, V.**; Ribeiro, S.; Marques, M.; Pacheco, S.; Brito, M. "A monitorização da mosca do Mediterrâneo *Ceratitis capitata* Wied. na Região do Algarve. Resultados obtidos no ano 2000". *Congresso Nacional de Citricultura*. 16 -18 Novembro - Faro;
- Entrudo Fernandes, J.; Soares, C.; Coelho, M.; Elisiário, P.; Rocha, R.; **Viegas, V.**; Ribeiro, S.; Marques, M.; Pacheco, S.; Brito, M.. "Algarve-Med Projecto de luta autocida contra a mosca do Mediterrâneo *Ceratitis capitata* Wied.". Artigo publicado no 5º ENCONTRO ROCHA EM FLÔR – PRODUÇÃO INTEGRADA - Cadaval;

Relatórios:

- 2001 - Ribeiro, S.; Soares, C.; Entrudo Fernandes, J.; Coelho, M.; Elisiário, P.; Rocha, R.; **Viegas, V.** "Sistematização informática dos dados dos Inquéritos". Relatório elaborado no âmbito do Projecto INTERREG II - Luta autocida contra a mosca do Mediterrâneo *Ceratitis capitata* Wied.;
- Coelho, M.; Elisiário, P.; Rocha, R.; Soares, C.; Entrudo Fernandes, J.; Pinto, M.; Ribeiro, S.; Marques, M.; Pacheco, S.; Brito, T.; **Viegas, V.** "Resultados obtidos na monitorização. Estudo da dinâmica populacional, hospedeiros, prejuízos económicos. Colheita de frutos, potenciais hospedeiros e determinação do grau de infestação". Relatório elaborado no âmbito do Projeto INTERREG II - Luta autocida contra a mosca do Mediterrâneo *Ceratitis capitata* Wied..

CARTAS DE CONDUÇÃO

Carta de veículos ligeiros (B) e de máquinas agrícolas.

Vitor Viegas
29/01/2013

Comprovativos da experiência profissional



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos e a pedido do interessado, declara-se que **Vítor Ramos Viegas**, filho de Leonardo Cabrita Viegas e de Judite Ramos Pincho, iniciou funções no quadro de pessoal desta Autarquia em 2006/07/03, com a categoria de Assistente Administrativo (actualmente Assistente Técnico). Em 2008/01/07 foi reclassificado para a categoria de Técnico Superior da carreira de Técnico Superior. Actualmente exerce funções públicas por tempo indeterminado, Actividade "Administração Geral" da Divisão de Gestão Financeira e Candidaturas pertencendo ao mapa de pessoal desta Autarquia.

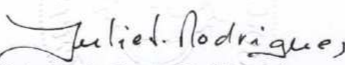
As tarefas desempenhadas pelo trabalhador são as seguintes:

- "- Acompanhar a execução física e financeira dos projectos com financiamento nacional ou comunitário, organizando os dossiês financeiros e elaboração dos correspondentes relatórios de execução;*
- Habilitar com informação útil as unidades orgânicas sobre candidaturas a programas nacionais e comunitários;*
- Actualização dos conhecimentos a nível de recursos e mecanismos de financiamento nacionais e comunitários, nomeadamente do QREN - Quadro de Referência Estratégica Nacional."*

Por ser verdade se passa a presente declaração que vai assinada e autenticada nestes Serviços.

Paços do Município de Loulé, 25 de Maio de 2011

A CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
E DA QUALIDADE


(Julieta Maria Costa Rodrigues)

JP

DGRHQ
DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS
HUMANOS E DA QUALIDADE



fundação manuel viegas guerreiro

Declaração

Na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da Fundação Manuel Viegas Guerreiro, com sede em Querença, contribuinte n.º 504 658 948, declaro que Vítor Ramos Viegas, desempenhou funções de gestor do Plano de Intervenção – Recuperação e Valorização do Património e da Paisagem Rural da Freguesia de Querença, co-financiado pelo Programa Operacional do Algarve (PROAlgarve), de Fevereiro de 2004 a Julho de 2006, desempenhando as seguintes funções:

- Acompanhar a execução física e financeira do Plano de Intervenção;
- Apoiar os promotores públicos e privados nas respectivas execuções físicas e financeira;
- Organização dos dossiês financeiros e elaboração dos correspondentes pedidos de reembolso;
- Elaboração dos relatórios de execução.

Querença, 31 de Julho de 2012

Fundação Manuel Viegas Guerreiro
O Presidente do Conselho de Administração



(Luís Manuel Mendes Guerreiro)





CONTRATO DE TAREFA

Entre a Direcção Regional de Agricultura do Algarve, representado pelo Director Regional de Agricultura do Algarve, João José Ferreira no exercício da competência que lhe é conferida, abaixo designado por primeiro outorgante, e **VITOR RAMOS VIEGAS**, portador do Bilhete de Identidade número 10302175, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, em 4 de Abril de dois mil, Contribuinte Fiscal número 204819784, residente na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 133 8100 - 259 Loulé é celebrado o presente contrato de tarefa, ao abrigo do artº 17º do Decreto-Lei 41/84, de 03 de Fevereiro, alterado pelo Dec-Lei nº 299/85, de 29 de Julho, e artº 10º do Dec-Lei nº 184/89, de 02 de Junho, com a alteração conferida pelo artº 1º da Lei 25/98, de 26 de Maio.-----

PRIMEIRA - O objecto do presente contrato consiste no exercício, por parte do segundo outorgante a favor do primeiro, das tarefas indicadas nos pontos 3.1, e 3.2 do Caderno de Encargos a realizar no âmbito do **INTERREG II -1/1/76/DGD RURAL/99 "PROJECTO LUTA AUTOCIDA CONTRA A MOSCA DO MEDITERRÂNEO"**.-----

SEGUNDA - Pelos serviços ora contratados o primeiro outorgante pagará ao segundo outorgante a quantia de esc: 1 491 600\$00 (um milhão, quatrocentos e noventa um mil e seiscentos escudos), a suportar pelo **INTERREG II -1/1/76/DGD RURAL/99 "PROJECTO LUTA AUTOCIDA CONTRA A MOSCA DO MEDITERRÂNEO"**.-----

TERCEIRA - O pagamento efectuar-se-á nos seguintes termos: 50% do valor da adjudicação após o cumprimento das tarefas indicadas no ponto 3.1 do caderno de encargos e o restante valor após o cumprimento das tarefas indicadas no ponto 3.2, ambos do ponto 3 do caderno de encargos.-----

QUARTA - O presente contrato tem a duração de três meses, com início no dia 8 de Janeiro de 2001.---

QUINTA - O presente contrato não confere ao segundo outorgante a qualidade de agente administrativo, não estando este sujeito à subordinação hierárquica nem ao regime legal da Função Pública e a sua caducidade não confere o direito a qualquer indemnização. -----

SEXTA - Qualquer dos outorgantes poderá rescindir o contrato a todo o tempo, sem direito a indemnização de nenhuma espécie, desde que comunique tal intenção com a antecedência mínima de trinta dias. -----



SÉTIMA - Os danos derivados de quaisquer acidentes de trabalho que possam ocorrer durante e por causa da realização dos trabalhos objecto do presente contrato de tarefa bem como as despesas motivadas pelos referidos acidentes são da responsabilidade do segundo outorgante. -----

OITAVA - Convenciona-se, por acordo, que para as questões emergentes deste contrato será competente o foro da comarca de Faro, com renúncia expressa a qualquer outro. -----

NONA - O primeiro outorgante e o segundo outorgante, declaram aceitar o presente contrato nos termos e condições acordadas, de que têm total conhecimento e a cujo cumprimento pontual se obrigam reciprocamente. -----

DÉCIMA - O presente contrato foi autorizado por Sua Excelência o Senhor Ministro da Agricultura do Desenvolvimento Rural e das Pescas, em 29 de Dezembro de 2000, é feito em duplicado, destinando-se um exemplar a cada outorgante. -----

DÉCIMA - PRIMEIRA - O presente contrato vai ser rubricado e devidamente assinado pelas partes outorgantes. -----

O primeiro outorgante

O segundo outorgante

Imposto de Selo

Liquidação nº 11

Valor: 1 000\$00

Nº8 - Anexo II/T.G. Imposto do Selo

Faro, 2001/01/08



Ministério da
Agricultura,
do Desenvolvimento
Rural e das Pescas



DRAALG
Direcção Regional
de Agricultura
do Algarve

CONTRATO DE TAREFA

Entre a Direcção Regional de Agricultura do Algarve, representado pelo Director Regional de Agricultura do Algarve, **João José Ferreira** no exercício da competência que lhe é conferida, abaixo designado por primeiro outorgante, e da outra parte, como segundo outorgante, **VITOR RAMOS VIEGAS**, portador do Bilhete de Identidade número 10302175, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, em 4 de Abril de dois mil, Contribuinte Fiscal número 204819784, residente na Rua Nossa Senhora de Fátima, n.º 133 8100 - 259 Loulé é celebrado o presente contrato de tarefa, ao abrigo do art.º 17.º do Decreto-Lei 41/84, de 03 de Fevereiro, alterado pelo Dec-Lei n.º 299/85, de 29 de Julho, e art.º 10.º do Dec-Lei n.º 184/89, de 02 de Junho, com a alteração conferida pelo art.º 1.º da Lei 25/98, de 26 de Maio.

PRIMEIRA - O objecto do presente contrato consiste no exercício, por parte do segundo outorgante a favor do primeiro, das tarefas indicadas nos pontos 2.1, e 2.2 do Caderno de Encargos a realizar no âmbito do **INTERREG II - "PROJECTO LUTA AUTOCIDA CONTRA A MOSCA DO MEDITERRÂNEO"**.

SEGUNDA - Pelos serviços ora contratados o primeiro outorgante pagará ao segundo outorgante a quantia de esc: 994 400\$00 (novecentos e noventa e quatro mil e quatrocentos escudos), a suportar pelo **INTERREG II - "PROJECTO LUTA AUTOCIDA CONTRA A MOSCA DO MEDITERRÂNEO"**.

TERCEIRA - O pagamento efectuar-se-á em duas tranches, conforme ponto 4 do Caderno de Encargos

QUARTA - O presente contrato tem a duração de três meses, com início no dia 7 de Maio de 2001.

QUINTA - O presente contrato não confere ao segundo outorgante a qualidade de agente administrativo, não estando este sujeito à subordinação hierárquica nem ao regime legal da Função Pública e a sua caducidade não confere o direito a qualquer indemnização.

SEXTA - Os danos derivados de quaisquer acidentes de trabalho que possam ocorrer durante e por causa da realização dos trabalhos objecto do presente contrato de tarefa bem como as despesas motivadas pelos referidos acidentes são da responsabilidade do segundo outorgante.



SÉTIMA - Convencionou-se, por acordo, que para as questões emergentes deste contrato será competente o foro da comarca de Faro, com renúncia expressa a qualquer outro. -----

OITAVA - O primeiro outorgante e o segundo outorgante, declaram aceitar o presente contrato nos termos e condições acordadas, de que têm total conhecimento e a cujo cumprimento pontual se obrigam reciprocamente. -----

NONA - O presente contrato foi autorizado por Sua Excelência o Senhor Ministro da Agricultura do Desenvolvimento Rural e das Pescas, em 3 de Maio de 2001, é feito em duplicado, destinando-se um exemplar a cada outorgante. -----

DÉCIMA - O presente contrato vai ser rubricado e devidamente assinado pelas partes outorgantes. -----

O primeiro outorgante

O segundo outorgante

Imposto de Selo

Liquidação nº 6

Valor: 1 000\$00

Nº8 - Anexo II T.G. Imposto do Selo

Faro, 2001/05/07



DIRECÇÃO REGIONAL DE
AGRICULTURA DO ALGARVE

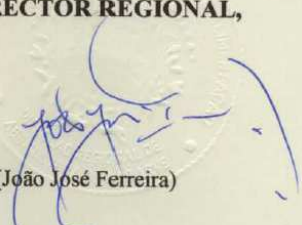
CERTIFICADO
DE FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO PROFISSIONAL

(Portaria nº 268/97, de 18 de Abril, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 1271/97, de 26 de Dezembro)

Certifica-se que VITOR RAMOS VIEGAS, natural de Loulé, nascido a 23 - 05 - 1974, portadora do B.I. nº 10302175, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, em 04 - 04 - 2000, concluiu, na Direcção Regional de Agricultura do Algarve, um Estágio Profissional, em contexto real de trabalho, na área de tarefas técnicas no âmbito do Projecto INTERREG II - Projecto de Luta Autocida Contra a Mosca do Mediterrâneo, com funções correspondentes à categoria de Técnico superior de 2ª classe da carreira de Técnico Superior, que decorreu de 01 - 04 - 2000 a 31 - 12 - 2000, com a duração total de 09 meses, tendo obtido o seguinte aproveitamento: MUITO BOM.

Direcção Regional de Agricultura do Algarve, em 03 de Janeiro de 2001.

O DIRECTOR REGIONAL,


(João José Ferreira)

Comprovativos da formação académica e profissional

Estrutura curricular do Mestrado em Economia Regional e Desenvolvimento Local



UNIVERSIDADE DO ALGARVE



CERTIDÃO DE HABILITAÇÕES

Aluno : 6900 - VÍTOR RAMOS VIEGAS
Filiação : LEONARDO CABRITA VIEGAS
JUDITE RAMOS PINCHO
Data Nascimento : 1974-05-23
BI N.º : 10302175
Naturalidade : LOULÉ
Curso : 144 - ECONOMIA REGIONAL E DESENVOLVIMENTO LOCAL
Grau : Mestrado

CdDep	CdDis	Disciplina	AnoLect	Nota	Extenso	Duração
144	17414	POLÍTICA ECONÓMICA E PLANEAMENTO	2003/04	13	Treze	Trimestral
144	17420	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO REGIONAIS	2003/04	15	Quinze	Trimestral
144	17617	ECONOMIA REGIONAL E URBANA	2003/04	11	Onze	Trimestral
144	17416	PLANEAMENTO ESTRATÉGICO	2003/04	15	Quinze	Trimestral
144	17417	POLÍTICAS EUROPEIAS E ADMINISTRAÇÃO NACIONAL	2003/04	15	Quinze	Trimestral
144	17419	MÉTODOS E TÉCNICAS EM ANÁLISE REGIONAL	2003/04	14	Catorze	Trimestral
144	17415	ECONOMIA PÚBLICA	2003/04	16	Dezasseis	Trimestral
144	17421	INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	2003/04	15	Quinze	Trimestral
144	17618	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO PÚBLICA	2003/04	15	Quinze	Trimestral
144	17423	FINANÇAS LOCAIS	2003/04	11	Onze	Trimestral
144	17424	PLANEAMENTO URBANÍSTICO	2003/04	16	Dezasseis	Trimestral
144	17425	DESENVOLVIMENTO LOCAL E POLÍTICA REGIONAL	2003/04	13	Treze	Trimestral

Face aos respectivos registos, certifico que o aluno acima identificado, obteve aprovação com as classificações indicadas, nas disciplinas referidas, ficando habilitado com a parte curricular do curso de mestrado em Economia Regional e Desenvolvimento Local, em 18 de Junho de 2005, com a classificação final de 14 (catorze), qualificação de Bom.

A presente vai por mim assinada e autenticada com o selo branco desta Universidade, e contém 1 folha.

Faro, 16 de Junho de 2010
A Directora dos Serviços Académicos

(MARIA CARLOS FERREIRA)

Conceição Costa
Conceição Costa
Directora de Divisão

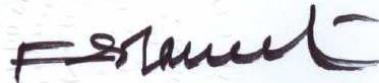
Emolumentos : 75,50 €

Conferido : *[assinatura]*

UNIVERSIDADE DO ALGARVE
SERVIÇOS ACADÉMICOS

JULIETA DO NASCIMENTO MATEUS, Directora dos Serviços Académicos
da Universidade do Algarve----- ;
Certifico que VÍTOR RAMOS VIEGAS ----- ;
natural de Loulé----- ;
filho de Leonardo Cabrita Viegas e de Judite Ramos Pincho ----- ;
no dia vinte e nove do mês de Abril do ano de mil novecentos e noventa e nove----- ;
concluiu o Curso de Licenciatura em Economia----- ;
com a informação final de onze (11) valores ----- ;
qualificação de Suficiente ----- .
O interessado já requereu o respectivo diploma----- .
A presente certidão vai autenticada com o selo branco desta Universidade ---- .
Faro, em 18 de Agosto de 1999.

P¹
A Directora dos Serviços



(Julieta Mateus)

Em. Certidão: 1600\$00
Em. Urgência: ----\$--
Total ----- 1600\$00
Conferido:
SC/SaraCruz



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CERTIDÃO DE Habilitações

Moisés de Fátima Vargas Soares Roda Costa Beira
Chefe dos Serviços Administrativos de Escola Secundária de Loulé

certifica, em cumprimento do despacho exarado no requerimento arquivado nos serviços administrativos deste Estabelecimento de Ensino, que Vitor Ramos Viegas

filho de Leonardo Cabrita Viegas

nascido em 23/5/1974 na freguesia de São Clemente concelho de Loulé

~~terminou/concluiu~~ nesta Escola, no ano lectivo 1992/1993
o Terceiro Segundo Ano de escolaridade (Via de Acesso), Segundo Curso, com a classificação final de 14 (Catorze) valores, tendo obtido o seguinte aproveitamento por disciplinas:
Matemática - 14 (Catorze) valores
Geografia - 14 (Catorze) valores
História - 14 (Catorze) valores

Ação de Formação “Técnicas Avançadas de Trabalho em Equipa”



Significado, Consultoria, Formação e Informática, Lda
NIPC: 504939378, Av. Marquês de Tomar, N° 44, 2° Piso, Lisboa
Entidade Acreditada pelo DGERT, Processo N° 2614

**CERTIFICADO
DE
FORMAÇÃO PROFISSIONAL**
(Dec. Reg. N° 35/2002)

Certifica-se que Vitor Ramos Viegas

Natural de Loulé Nascido(a) a 23-05-1974

Nacionalidade Portuguesa, Sexo Masculino

Portador do Documento de Identificação BI, N° 10302175

Concluiu, com aproveitamento em 19-01-2011

O Curso de Formação Profissional:

Técnicas Avançadas de trabalho em Equipa

Que decorreu do dia 17-01-2011 a 19-01-2011, com a duração total de 21 horas, tendo obtido a classificação final de **Muito Bom** numa escala de Insuficiente a Muito Bom.

Lisboa, 19 de Janeiro de 2011

 Responsável pela Entidade Formadora

Consultoria,
Formação e Informática Lda.
Av. Marquês de Tomar, n.º 44 - 2.º
1069-109 LISBOA

Imp.DP.21.0

Modalidade: Aperfeiçoamento

Área Formação: Desenvolvimento de Competências Comportamentais

Competências Adquiridas: Definir a importância do trabalho em equipa para o desenvolvimento organizacional; Definir o modo de funcionamento de uma equipa; Aplicar as ferramentas adequadas para o desenvolvimento de competências individuais e de equipa, com vista à rentabilização dos recursos e à optimização do desempenho.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Apresentação do curso

Tipo, Funcionamento e organização das Equipas

Etapas de desenvolvimento

Objectivos internos e externos

Funções dos membros da equipa

Atitudes, barreiras e facilitadores da comunicação interpessoal

Gestão e dinamização do trabalho eficaz em equipa

Os conceitos de polivalência, resultado e sinergia

Análise TSA (Team Strengths Audit)

Planeamento das tarefas

Análise e Resolução de Problemas

Liderança e animação da equipa

Desenvolvimento sustentado das Equipas

Travões e potenciadores da evolução da equipa

Auto-gestão e consultoria do desempenho

Exercícios de Auto-Diagnóstico

Avaliação e encerramento

Total de Horas Assistidas 21 Horas

DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS
HUMANOS E DA QUALIDADE

ARQUIVADO

DATA: 11.05.2011

ASSINATURA: [Assinatura]

000037

Certificado Nº.

/2011

Divisão de Gestão de Recursos
Humanos e da Qualidade

Arquivar no Processo Individual

Data: 12.04.2011

Assinatura: [Assinatura]

Imp.DP.21.0

Ação de Formação “Folha de Cálculo - MS Excel Avançado”



Significado, Consultoria, Formação e Informática, Lda
NIPC: 504939378, Av. Marquês de Tomar, Nº 44, 2º Piso, Lisboa
Entidade Acreditada pelo DGERT, Processo Nº 2614

**CERTIFICADO
DE
FORMAÇÃO PROFISSIONAL**
(Dec. Reg. Nº 35/2002)

Certifica-se que Vitor Ramos Viegas

Natural de Loulé Nascido(a) a 23-05-1974

Nacionalidade Portuguesa, Sexo Masculino

Portador do Documento de Identificação BI, Nº 10302175

Concluiu, com aproveitamento em 12-11-2010

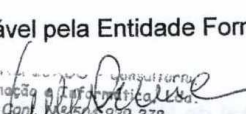
O Curso de Formação Profissional:

Folha de Cálculo - MS Excel Avançado

Que decorreu do dia 10-11-2010 a 12-11-2010, com a duração total de 21 horas, tendo obtido a classificação final de **Muito Bom** numa escala de Insuficiente a Muito Bom.

Lisboa, 12 de Novembro de 2010

O Responsável pela Entidade Formadora


Formação e Informática, Lda.
Cant. 10650-939 378
Av. Marquês de Tomar, n.º 44 - 2.º
1069-169 LISBOA

Imp.DP.21.0

Modalidade: Aperfeiçoamento

Área Formação: Informática

Competências Adquiridas: Domínio das Ferramentas Avançadas do Excel

CERTIFICADO
DE
FORMAÇÃO PROFISSIONAL
(Dec. nº 18.728/2010)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Apresentação detalhada do ambiente de trabalho da folha de cálculo
Noções básicas
Comandos de pesquisa
Formatações
Comandos de edição
Criação de Séries Aritméticas e Alfabéticas
Fórmulas/Funções no Excel
Tipos de referências
Cabeçalhos e Rodapés
Impressão de uma folha de cálculo
Criação de gráficos
Base de dados

Total de Horas Assistidas 21 Horas

Certificado Nº. **002030** /2010

Imp.DP.21.0

DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS
HUMANOS E DA QUALIDADE

ARQUIVADO

DATA: 11/05/2011

ASSINATURA [Assinatura]

Divisão de Gestão de Recursos
Humanos e da Qualidade
Arquivar no Processo Individual

Data: 12/04/2011

Assinatura [Assinatura]



STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local, com sede na Rua D. Luís I, n.º 20 F, 1249 - 126 Lisboa, pessoa colectiva n.º 500912742, acreditado pelo I.Q.F. como entidade formadora, com o processo 996.

CERTIFICADO DE FREQUÊNCIA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

(Decreto Regulamentar n.º 35/2002)

Certifica-se que **VITOR RAMOS VIEGAS**, de nacionalidade Portuguesa, natural do concelho de Loulé, nascido a 23/05/74, sexo Masculino, portador do documento de identificação n.º 10302175, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, frequentou, de 24/01/08 a 25/01/08, com aproveitamento, o curso de formação profissional de:

REGIME JURÍDICO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Esta acção de formação teve a duração total de 14 horas, e foi realizada em Loulé.

Lisboa, 25/01/08

O Coordenador do Curso

A Direcção do STAL



ACÇÃO FINANCIADA PELO FUNDO SOCIAL
EUROPEU E PELO ESTADO PORTUGUÊS



Certificado n.º 1555/2007

MODALIDADE DA FORMAÇÃO: CONTINUA

ÁREA DA FORMAÇÃO: DIREITO

Plano Curricular:

<i>UNIDADES TEMÁTICAS</i>	<i>CARGA HORÁRIA</i>
<i>1 – Âmbito e Aplicações</i>	<i>- 1 horas</i>
<i>2.º - Princípios Fundamentais;</i>	<i>- 2 horas</i>
<i>3.º - Formação dos Contratos;</i>	<i>- 5 horas</i>
<i>3.1 – Tipos e escolha de procedimentos;</i>	
<i>3.2 - Fases da Formação do Contrato;</i>	
<i>3.3 - Tramitação procedimental;</i>	
<i>3.4 - Instrumentos procedimentais especiais;</i>	
<i>3.5 – Concurso de concepção;</i>	
<i>4.º - Garantias Administrativas</i>	<i>- 2 horas</i>
<i>5.ª Disposições Finais</i>	<i>- 1 hora</i>
<i>6.º Encerramento.</i>	<i>- 1 hora</i>

OBSERVAÇÕES: O curso prevê a avaliação através de exercícios práticos

Outras:



Significado, Consultoria, Formação e Informática, Lda
NIPC: 504939378, Av. Marquês de Tomar, N° 44, 2° Piso, Lisboa
Entidade Acreditada pela DGERT, Processo N° 2614

**CERTIFICADO
DE
FORMAÇÃO PROFISSIONAL**
(Dec. Reg. N° 35/2002)

Certifica-se que Vitor Ramos Viegas

Natural de Loulé Nascido(a) a 23-05-1974

Nacionalidade Portuguesa, Sexo Masculino

Portador do Documento de Identificação Cartão do Cidadão, N° 10302175

Concluiu, com aproveitamento em 07-11-2008

O Curso de Formação Profissional:

Novo Regime da Contratação Pública

Que decorreu do dia 03-11-2008 a 07-11-2008, com a duração total de 35 horas, tendo obtido a classificação final de **Muito Bom** numa escala de Insuficiente a Muito Bom.

Lisboa, 7 de Novembro de 2008

O Responsável pela Entidade Formadora

[Handwritten Signature]
SIGNIFICADO, Consultoria,
Formação e Informática, Lda
Av. Marquês de Tomar, n.º 44 - 2.º
1069-189 LISBOA



Modalidade: Aperfeiçoamento

Área Formação: Direito

Competências Adquiridas: Adquirir saberes técnicos e práticos sobre o novo regime de contratação pública, autorização da despesa e da contratação pública da aquisição de bens e serviços; dominar a preparação do lançamento dos procedimentos pré-contratuais; dominar a concepção e redacção dos programas de procedimentos e dos cadernos de encargos; reconhecer a importância da supervisão das diferentes fases procedimentos, tipos de procedimentos e escolha dos mesmos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Apresentação do curso

As directivas comunitárias sobre contratação pública Introdução ao Código dos Contratos Públicos: a feitura do Código e a transposição das directivas

O âmbito de aplicação do Código dos Contratos Públicos em geral: as entidades adjudicantes; os contraentes públicos

O âmbito de aplicação do Código dos Contratos Públicos nos sectores especiais da água, da energia, dos transportes e dos serviços postais. A extensão do âmbito de aplicação das regras

relativas à formação do contrato

Os princípios gerais da contratação pública

Os tipos de procedimentos pré-contratuais (noções gerais) e a escolha dos procedimentos: o valor do contrato e os critérios materiais

A formação dos contratos: regras comuns aos diversos tipos de procedimentos

A tramitação procedimental específica do ajuste directo

A tramitação procedimental específica do concurso público

A tramitação procedimental específica do concurso limitado por prévia qualificação

A tramitação específica do procedimento de negociação e do procedimento de diálogo concorrencial

Figuras procedimentais especiais

As garantias administrativas

Disposições finais e apreciação global do novo regime da contratação pública

Avaliação e Encerramento

Total de Horas Assistidas 35 Horas

Certificado Nº. 000746

/2008 (Lisboa)

Imp.DP.21.0

Página 2 de 2



Certificado de Frequência de Formação Profissional

(Dec. Reg. N.º 35/2002, de 23 de Abril)

Grande Área Metropolitana do Algarve

- Entidade Acreditada pelo CEFA -

Rua General Humberto Delgado, n.º 20 - 8000-355 Faro

NIPC: 502 971 096

Certifica-se que Vitor Ramos Viegas, natural de Loulé, nascido a 23-05-1974, nacionalidade Portuguesa, sexo masculino, portador do Bilhete de Identidade n.º 10302175, emitido em Lisboa, em 15-06-2005, frequentou de 14 a 15 de Maio de 2007, com a duração total de 14 horas, o Curso de Formação Profissional

"Lei das Finanças Locais"

Faro, 15 de Maio de 2007

O Presidente da Junta Metropolitana

José Macário Correia

Certificado n.º 305/2007



Modalidade de Formação: Contínua

Área de Formação: 344

Plano Curricular:

1. Apresentação do tema
2. O objecto e os princípios fundamentais da nova Lei das Finanças Locais e sua comparação com o regime anterior
3. As receitas das autarquias locais
4. A repartição dos recursos públicos entre o Estado e as autarquias locais e os seus reflexos no Orçamento de Estado para 2007
5. O regime de endividamento municipal consagrado na nova Lei das Finanças Locais e sua comparação com o regime anterior
6. A contabilidade, prestação e julgamento de contas e auditoria externa
7. A transferência de atribuições e competências e os programas de parceria pública
8. As despesas com pessoal
9. Os deveres de informação
10. Os poderes e as garantias tributários
11. Síntese conclusiva

Observações: O curso não prevê nenhum processo de avaliação.



STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local, com sede na Rua D. Luís I, n.º 20 F, 1249 - 126 Lisboa, pessoa colectiva n.º 500912742, acreditado pelo I.Q.F. como entidade formadora, com o processo 996.

CERTIFICADO DE FREQUÊNCIA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

(Decreto Regulamentar n.º 35/2002)

Certifica-se que **VITOR RAMOS VIEGAS**, de nacionalidade Portuguesa, nascido a 23/05/74, sexo Masculino, portador do documento de identificação n.º 10302175, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, frequentou, de 21/09/07 a 21/09/07, tendo obtido a classificação final de 17 valores, o Curso de Formação Profissional de:

WINDOWS

Esta acção de formação teve a duração total de 7 horas, e foi realizada em Loulé.

Lisboa, 21/09/07

O Coordenador do Curso

A Direcção do STAL



Certificado n.º 1810/2007

ACÇÃO FINANCIADA PELO FUNDO SOCIAL
EUROPEU E PELO ESTADO PORTUGUÊS



MODALIDADE DA FORMAÇÃO: CONTINUA

ÁREA DA FORMAÇÃO: INFORMÁTICA NA ÓPTICA DO UTILIZADOR

Plano Curricular:

<i>Unidades Temáticas</i>	<i>Carga Horária</i>
<i>• Principais Componentes de um Sistema Informático (Hardware e Software)</i>	<i>1 horas</i>
<i>• Identificar os diferentes tipos de programas informáticos existentes</i>	<i>1 hora</i>
<i>• Utilização do Computador e Gestão de Ficheiros;</i>	<i>1 horas.</i>
<i>• Utilização do Sistema Operativo Windows XP</i>	
<i>• Estrutura do sistema operativo, técnicas de utilização do ambiente Windows,</i>	
<i>principais opções de configuração,</i>	
<i>• Gestão de Ficheiros e Directorias</i>	<i>1 horas</i>
<i>• Criar, mover, copiar, renomear, localizar, eliminar e recuperar</i>	<i>2 hora</i>

OBSERVAÇÕES: O curso prevê a avaliação através de exercícios práticos

Outras:



STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local, com sede na Rua D. Luís I, n.º 20 F, 1249 - 126 Lisboa, pessoa colectiva n.º 500912742, acreditado pelo I.Q.F. como entidade formadora, com o processo 996.

CERTIFICADO DE FREQUÊNCIA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

(Decreto Regulamentar n.º 35/2002)

Certifica-se que **VITOR RAMOS VIEGAS**, de nacionalidade Portuguesa, nascido a 23/05/74, sexo Masculino, portador do documento de identificação n.º 10302175, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, frequentou, de 21/09/07 a 21/09/07, tendo obtido a classificação final de 19 valores, o Curso de Formação Profissional de:

WORD

Esta acção de formação teve a duração total de 14 horas, e foi realizada em Loulé.

Lisboa, 21/09/07

O Coordenador do Curso

A Direcção do STAL



Certificado n.º 1822/2007

ACÇÃO FINANCIADA PELO FUNDO SOCIAL
EUROPEU E PELO ESTADO PORTUGUÊS



MODALIDADE DA FORMAÇÃO: CONTINUA

ÁREA DA FORMAÇÃO: INFORMÁTICA NA ÓPTICA DO UTILIZADOR

Plano Curricular:

<i>Unidades Temáticas</i>	<i>Carga Horária</i>
• <i>Ajustar definições de base;</i>	<i>1 horas</i>
• <i>Formatação geral de caracteres e parágrafos;</i>	<i>1 hora</i>
• <i>Localizar e substituir, cabeçalhos e rodapés;</i>	<i>1 horas.</i>
• <i>Configuração, tabelas, modelos, estilos, imagens;</i>	<i>2 hora</i>
• <i>Importar objectos;</i>	<i>2 horas</i>
• <i>Impressão em série;</i>	<i>2 hora</i>
• <i>Formulários;</i>	<i>2 hora</i>
• <i>Utilização de secções;</i>	<i>2 hora</i>
• <i>Documentos longos.</i>	<i>1 hora</i>

OBSERVAÇÕES: O curso prevê a avaliação através de exercícios práticos

Outras:



STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local, com sede na Rua D. Luís I, n.º 20 F, 1249 - 126 Lisboa, pessoa colectiva n.º 500912742, acreditado pelo I.Q.F. como entidade formadora, com o processo 996.

CERTIFICADO DE FREQUÊNCIA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

(Decreto Regulamentar n.º 35/2002)

Certifica-se que **VITOR RAMOS VIEGAS**, de nacionalidade Portuguesa, nascido a 23/05/74, sexo Masculino, portador do documento de identificação n.º 10302175, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, frequentou, de 19/10/07 a 30/11/07, tendo obtido a classificação final de 19 valores, o Curso de Formação Profissional de:

EXCEL

Esta acção de formação teve a duração total de 42 horas, e foi realizada em Loulé.

Lisboa, 30/11/07

O Coordenador do Curso

A Direcção do STAL



Certificado n.º 1834/2007

ACÇÃO FINANCIADA PELO FUNDO SOCIAL
EUROPEU E PELO ESTADO PORTUGUÊS



MODALIDADE DA FORMAÇÃO: CONTINUA

ÁREA DA FORMAÇÃO: INFORMÁTICA NA ÓPTICA DO UTILIZADOR

Plano Curricular:

<i>Unidades Temáticas</i>	<i>Carga Horária</i>
1. – Folha de Cálculo Excel	42 horas
<i>1.1 – Familiarização com a janela Excel;</i>	
<i>1.2 – Activar e desactivar barras de ferramentas;</i>	
<i>1.3 – Manuseamento da folha de cálculo;</i>	
<i>1.4 – Inserção de dados numa folha de cálculo;</i>	
<i>1.5 – Funções básicas no Excel;</i>	
<i>1.6 – Criação de tabelas diversas;</i>	
<i>1.7 – Mover e copiar dados;</i>	
<i>1.8 – Formatação de tabelas;</i>	
<i>1.9 – Ordenar dados;</i>	
<i>1.10 – Definição de margens e orientação de folhas;</i>	
<i>1.11 – Preenchimento automático;</i>	
<i>1.12 – Cabeçalhos e rodapés;</i>	
<i>1.13 – Criação de gráficos de diversos tipos;</i>	
<i>1.14 – Criação e manipulação de tabelas dinâmicas;</i>	
<i>1.15 – Filtrar listas;</i>	
<i>1.16 – Formatações personalizadas de números;</i>	
<i>1.17 – Criação de modelos e formulários;</i>	

OBSERVAÇÕES: O curso prevê a avaliação através de exercícios práticos

Outras:



STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local, com sede na Rua D. Luís I, n.º 20 F, 1249 - 126 Lisboa, pessoa colectiva n.º 500912742, acreditado pelo I.Q.F. como entidade formadora, com o processo 996.

CERTIFICADO DE FREQUÊNCIA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

(Decreto Regulamentar n.º 35/2002)

Certifica-se que **VITOR RAMOS VIEGAS**, de nacionalidade Portuguesa, nascido a 23/05/74, sexo Masculino, portador do documento de identificação n.º 10302175, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, frequentou, de 07/12(07 a 07/12/07, tendo obtido a classificação final de 19 valores, o Curso de Formação Profissional de:

INTERNET

Esta acção de formação teve a duração total de 7 horas, e foi realizada em Loulé.

Lisboa, 07/12/07

O Coordenador do Curso

A Direcção do STAL



Certificado n.º 1846/2007

ACÇÃO FINANCIADA PELO FUNDO SOCIAL
EUROPEU E PELO ESTADO PORTUGUÊS



MODALIDADE DA FORMAÇÃO: CONTINUA

ÁREA DA FORMAÇÃO: INFORMÁTICA NA ÓPTICA DO UTILIZADOR

Plano Curricular:

UNIDADES TEMÁTICAS	CARGA HORÁRIA
<i>1 – Primeiros passos na Internet, serviços disponíveis</i>	<i>1 hora</i>
<i>2 – Navegação e pesquisa na Internet</i>	<i>1 horas</i>
<i>3 – Aceder a um endereço na Web</i>	<i>1 hora</i>
<i>4 – Pesquisar na Web</i>	<i>1 horas</i>
<i>5 – Utilizar um motor de busca</i>	<i>1 horas</i>
<i>6 – Imprimir</i>	<i>1 horas</i>
<i>7 – Favoritos</i>	<i>1 horas</i>

OBSERVAÇÕES: O curso prevê a avaliação através de exercícios práticos

Outras:



STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local, com sede na Rua D. Luís I, n.º 20 F, 1249 - 126 Lisboa, pessoa colectiva n.º 500912742, acreditado pelo I.Q.F. como entidade formadora, com o processo 996.

CERTIFICADO DE FREQUÊNCIA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

(Decreto Regulamentar n.º 35/2002)

Certifica-se que **VITOR RAMOS VIEGAS**, de nacionalidade Portuguesa, nascido a 23/05/74, sexo Masculino, portador do documento de identificação n.º 10302175, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, frequentou, de 14/12/07 a 21/12/07, tendo obtido a classificação final de 19 valores, o Curso de Formação Profissional de:

CORREIO ELECTRÓNICO

Esta acção de formação teve a duração total de 14 horas, e foi realizada em Loulé.

Lisboa, 21/12/07

O Coordenador do Curso

A Direcção do STAL



ACÇÃO FINANCIADA PELO FUNDO SOCIAL
EUROPEU E PELO ESTADO PORTUGUÊS



Certificado n.º 1858/2007

MODALIDADE DA FORMAÇÃO: CONTINUA

ÁREA DA FORMAÇÃO: INFORMÁTICA NA ÓPTICA DO UTILIZADOR

Plano Curricular:

<i>Unidades Temáticas</i>	<i>Carga Horária</i>
<u>Primeiros Passos com o Correio Electrónico</u>	2 horas
<u>Caixa de Correio</u> <i>Compor, enviar, mover, ler e eliminar mensagens, reencaminhar correio, anexar ficheiros</i>	3 hora
<u>Endereçar</u> <i>Utilizar o livro de endereços, responder a vários endereços</i>	3 horas.
<u>Gerir as Pastas do Correio</u>	3 hora
<u>Gestão de Mensagens</u> <i>Organizar mensagens, criar favoritos</i>	3 horas

OBSERVAÇÕES: O curso prevê a avaliação através de exercícios práticos

Outras:

Ação de Formação “Como Redigir Objectivos de Avaliação de Desempenho”

CERTIFICADO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

[Decreto Regulamentar 35/2002, de 23 de Abril - Série B]

Entidade Formadora:



LOPESGARCIA Consultores, Lda.
Av. Emídio Navarro, 90 4º Esquerdo
3000-151 Coimbra
Telef.: 239 833 630 Fax.: 239 837 547
<http://www.lopesgarcia.pt>
geral@lopesgarcia.pt

Certifica-se que **Vitor Ramos Viegas**, natural de **São Clemente - Loulé**, nascido a **23-05-74** de nacionalidade **Portuguesa**, portador do documento de identificação **Bilhete de Identidade** Nº **10302175** emitido por **Arquivo de Identificação de Lisboa** em **15-06-05**, concluiu, com aproveitamento em **19-12-06**, o Curso de Formação Profissional

Como Redigir Objectivos para a Avaliação de Desempenho

Que decorreu, no período de **13-12-06** a **19-12-06**, na localidade de **Loulé**, com a duração total de **18** horas, tendo obtido a classificação final de **Muito Bom** numa escala de avaliação de Insuficiente a Muito Bom.

Coimbra, quarta-feira, 14 de Fevereiro de 2007.

Entidade (s) Promotora (s) do (s) Projecto (s):

Lopes Garcia, Consultores

Entidade (s) Formadora (s) do (s) Projecto (s):

LopesGarcia Consultores, Lda.

O Responsável pela entidade
Formadora


Lopes Garcia
CONSULTORES
[Carimbo ou Selo Electrónico]
NIPC 505 814 803
A. Garcia

Acções de Formação Co-Financiadas por:



LopesGarcia Consultores, Lda. Av. Emídio Navarro, nº 90 4º Esq. :: 3000-151 Coimbra :: NIPC. 505 814 803 Empresa Acreditada como Entidade Formadora pelo IQF (Processo nº 38291C1PP de 2004-06-09)
Certificado número 1458272igPALGoroad1 / Programa Operacional do Algarve - Foral, emitido em Coimbra, quarta-feira, 14 de Fevereiro de 2007

Mais se certifica que desta acção fizeram parte os seguintes módulos com a duração total de 18 horas.

PLANO CURRICULAR

» Módulos

Como Redigir Objectivos para a Avaliação de Desempenho	18

* Grelha de Avaliação: 1 – Insuficiente; 2 – Suficiente; 3 – Bom; 4 – Muito bom

» Total 18

» Modalidade de Formação

Formação de actualização/aperfeiçoamento

» Área de Formação

380 - Direito

» Competências Adquiridas

No final da acção de formação, os formandos estarão aptos para redigir os seus objectivos de desempenho, bem como os objectivos de desempenho dos que se inserem no seu contexto laboral.

» Observações



**CERTIFICADO DE
FORMAÇÃO PROFISSIONAL
(Dec. Reg. N.º 35/2002)**

O **NERA – Associação Empresarial da Região do Algarve**, contribuinte n.º 502280328, com sede em Loulé, na qualidade de entidade formadora certifica que o(a) Senhor(a) **Vitor Ramos Viegas**, natural de Loulé, nascido(a) a 23-05-1974, nacionalidade Portuguesa, sexo Masculino, portador(a) do Bilhete de Identidade N.º 10302175, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, em 04-04-2000, concluiu com aproveitamento em 14-04-2005, o Curso de Microsoft Word - Nível II, que decorreu de 14-03-2005 a 14-04-2005, com a duração total de 45 horas, tendo obtido a classificação final de 18,00 numa escala de 0 a 20 valores.



O Responsável pela
Entidade Formadora

Certificado N.º 2141/2005

Entidade Acreditada pelo INOFOR
Processo n.º 973

Loulé, 14 de Abril de 2005

Intervenção: Nacional / Algarve
 Acção Tipo: 2.1.2.1. – Reciclagem, Actualização e Aperfeiçoamento
 Modalidade de Formação: Formação Profissional Contínua
 Área de Formação: 482- Informática na óptica do utilizador
 B n.º: 11
 Curso: Word – Nivel II
 Acção n.º: 1 - Loulé

COMPETÊNCIAS ADQUIRIDAS:

No final da acção os participantes deverão ser capazes de:

- Dominar os conceitos e noções avançadas de um Processador de Texto;
- Optimizar os seus conhecimentos e a execução de tarefas neste Processador de Texto;
- Utilizar as Tecnologias de Informação e Comunicação ao nível da Internet, Correio Electrónico.

PLANO CURRICULAR:

N.º	Designação das Unidades Temáticas	Cargas Horárias				
		TSC	TCT	PS	PCT	Total
1	Uso e Construção de Modelos		3	3		6
2	Trabalhar em Colunas		1	2		3
3	Inserção de Objectos		1	2		3
4	Procurar e Substituir "Comandos Avançados"		1	2		3
5	Tabelas - Comandos Avançados		1	2		3
6	Dicionário		1	2		3
7	Criação de Índices		1	2		3
8	Criação e Modificação de Estilos		1	2		3
9	Visão do Documento em Modo Online		1	2		3
10	Trabalhar em Campos		3	3		6
11	"Mail - Merge" Avançado		3	3		6
12	Dimensões Transversais da Formação		3			3
	TOTAL		20	25		45

Observações:



**CERTIFICADO DE
FORMAÇÃO PROFISSIONAL
(Dec. Reg. N.º 35/2002)**

O **NERA – Associação Empresarial da Região do Algarve**, contribuinte n.º 502280328, com sede em Loulé, na qualidade de entidade formadora certifica que o Senhor **Vitor Ramos Viegas**, natural de Lisboa, nascido a 1974/05/23, nacionalidade Portuguesa, sexo Masculino, portador do Bilhete de Identidade N.º 10302175, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, em 2000/04/04, concluiu com aproveitamento em 2003/04/04, o Curso de Higiene e Segurança no Trabalho, que decorreu de 2003/02/21 a 2003/04/04 com a duração total de 30 horas, tendo obtido a classificação final de 14 numa escala de 0 a 20 valores.



Ministério da Segurança Social
e do Trabalho
Secretaria de Estado do Trabalho



Comunidade Europeia
Fundo Social Europeu

O Responsável pela
Entidade Formadora

Loulé, 16 de Maio de 2003

Certificado N.º 281 / 2003

Intervenção: Nacional / Algarve
 Acção Tipo: 2.1.2.1. – Reciclagem, Actualização e Aperfeiçoamento
 Modalidade de Formação: Formação Profissional Contínua
 Área de Formação: 862 – Segurança e Higiene no Trabalho
 B n.º:
 Curso: Higiene e Segurança no Trabalho
 Acção n.º: 1 – Loulé

Competências Adquiridas:

No final da acção os participantes deverão ser capazes de:

- Implementar políticas activas de Higiene e Segurança nas Empresas.
- Conhecer os normativos legais que regulamentam a Higiene e Segurança no Trabalho.

PLANO CURRICULAR:

N.º	Designação das Unidades Temáticas	Cargas Horárias				
		TSC	TCT	PS	PCT	Total
1	Noções de Higiene e Segurança no Trabalho		6	3		9
2	Organização e Gestão da Qualidade		6	3		9
3	Complementos de Higiene e Segurança no Trabalho		6	3		9
4	Dimensões Transversais da Formação		3			3
	Total		21	9		30

Observações:



UNIVERSIDADE DO ALGARVE
Escola Superior de Gestão,
Hotelaria e Turismo

Certifica-se que **Vitor Ramos Viegas**

Frequentou nesta Instituição, o *Curso de Formação em Contabilidade Pública (O Plano Oficial de Contabilidade Pública – POCP – e a Prestação de Contas)*, de 09 a 10 de Maio de 2003, num total de 16 horas.

O Presidente do Conselho Directivo,



Ludgero dos Santos Sequeira
(Professor Coordenador)

CERTIFICATE

Intensive English Programme I for Postgraduates



This is to certify that
Vitor Ramos Viegas
participated in a six-week (total of 12 hours)
Economic and Business Intensive English Course

Granted by



FACULTY OF ECONOMICS
University of Algarve



Dean of Faculty
Prof. Doutor Efigénio da Luz Rebelo

March 2004



**CERTIFICADO DE
FORMAÇÃO PROFISSIONAL
(Dec. Reg. N.º 35/2002)**

A **NERA – Associação Empresarial da Região do Algarve**, contribuinte n.º 502280328, com sede em Loulé, na qualidade de entidade formadora, certifica que a Senhor **Vitor Ramos Viegas**, natural de Loulé, nascido a 1974/05/23, nacionalidade Portuguesa, sexo masculino, portador do Bilhete de Identidade N.º 10302175, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, em 2000/04/04, concluiu com aproveitamento em 2002/11/15, o Curso de Formação Profissional de Legislação Laboral, que decorreu de 2002/1/04 a 2002/11/15 com a duração total de 30 horas, tendo obtido a classificação final de 16, numa escala de 0 a 20 valores.



COMUNIDADE EUROPEIA
Fundo Social Europeu



MINISTÉRIO DO TRABALHO
E DA SOLIDARIEDADE

Curso de Formação Profissional co-financiado pelo Fundo Social Europeu e pelo Estado Português

Certificado N.º 132/2002

Entidade Acreditada pelo INOFOR
Processo n.º 973

O Responsável pela
Entidade Formadora

Loulé, 15 Novembro de 2002

Intervenção: Nacional / Algarve

Ação Tipo: 2.1.2.1. – Reciclagem, Atualização e Aperfeiçoamento

Modalidade de Formação: Formação Profissional Contínua

Área de Formação: 380 – Direito

B n.º: 1

Curso: Legislação laboral

Ação nº : 2 – Loulé

Competências Adquiridas:

No final da acção os participantes deverão ser capazes de:

- o Elaborar um contrato de trabalho em conformidade com a legislação em vigor;
- o Gerir as relações laborais tendo em conta a legislação laboral;
- o Utilizar as tecnologias de Informação e Comunicação ao nível da Internet, Correio Electrónico, Tele-trabalho e Comercio Electrónico;

Esta formação elevará os níveis de qualificação profissional dos destinatários, contribuindo para a sua promoção na carreira e consequente realização pessoal.

PLANO CURRICULAR:

N.º	Designação das Unidades Temáticas	Cargas Horárias				
		TSC	TCT	PS	PCT	Total
1	Princípios fundamentais		3			3
2	Relação Individual de Trabalho		9	6		15
3	Regimes Especiais		6			6
4	Formação Profissional		3	3		6
5	Sistemas de informação e comunicação		3			3
	Total		24	6		30



**CERTIFICADO DE
FORMAÇÃO PROFISSIONAL
(Dec. Reg. N.º 35/2002)**

A **NERA – Associação Empresarial da Região do Algarve**, contribuinte n.º 502280328, com sede em Loulé, na qualidade de entidade formadora, certifica que o Senhor **Vítor Ramos Viegas**, natural de Loulé, nascido a 1974/05/23, nacionalidade Portuguesa, sexo masculino, portador do Bilhete de Identidade N.º 10302175, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, em 2000/04/04, concluiu com aproveitamento em 2002/12/23, o Curso de Formação Profissional de Internet, que decorreu de 2002/12/11 a 2002/12/23 com a duração total de 30 horas, tendo obtido a classificação final de 17, numa escala de 0 a 20 valores.



COMUNIDADE EUROPEIA
Fundo Social Europeu



MINISTÉRIO DO TRABALHO
E DA SOLIDARIEDADE

Curso de Formação Profissional co-financiado pelo Fundo Social Europeu e pelo Estado Português

Certificado N.º 197/2002

Entidade Acreditada pelo INOFOR
Processo n.º 973

O Responsável pela
Entidade Formadora

Loulé, 23 de Dezembro de 2002

Intervenção: Nacional / Algarve

Ação Tipo: 2.1.2.1. – Reciclagem, Atualização e Aperfeiçoamento

Modalidade de Formação: Formação Profissional Contínua

Área de Formação: 21 – Informática

B n.º: 1

Curso: Internet

Ação n.º : 5 – Loulé

Competências Adquiridas:

No final da ação os participantes deverão ser capazes de:

- Usar a Internet a nível pessoal;
- Usar a Internet a nível profissional;
- Utilizar as Tecnologias de Informação e Comunicação ao nível da Internet, Correio Electrónico, Tele-Trabalho e Comércio Electrónico;

Esta formação elevará os níveis de qualificação profissional dos destinatários, contribuindo para a sua promoção na carreira e consequente realização pessoal.

PLANO CURRICULAR:

N.º	Designação das Unidades Temáticas	Cargas Horárias				
		TSC	TCT	PS	PCT	Total
1	<i>Introdução à Internet</i>		9			9
2	<i>Usando a Internet a nível pessoal</i>		9			9
3	<i>Usando a Internet a nível profissional</i>		12			12
4	TOTAL		30			30



Ministério da
Agricultura,
do Desenvolvimento
Rural e das Pescas

Secretaria-Geral



COMUNIDADE EUROPEIA
Fundo Social Europeu

Certifico que **VÍTOR RAMOS VIEGAS** frequentou a Acção de Formação
“CONCEPÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROJECTOS”, realizada de 12 a 16 de
Novembro de 2001, no total de 30 horas, com aproveitamento..

Lisboa, 16 de Novembro de 2001

O Secretário-Geral

(João Filipe C. Libório)



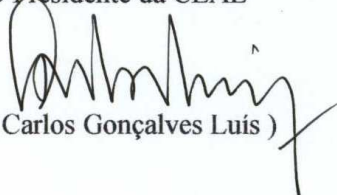
CONFEDERAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS DO ALGARVE

Certificado

Para os devidos efeitos, certificamos que **VITOR RAMOS VIEGAS** realizou em 30/5/00, com aproveitamento, um curso de “**FORMAÇÃO TÉCNICA SOBRE O EURO**”, constituído pelos módulos **I-Estratégia e Aspectos Operacionais; II-Aspectos Contabilísticos e Fiscais.**

Faro, 4/02/03

O Presidente da CEAL


(Carlos Gonçalves Luís)



CONFEDERAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS DO ALGARVE

DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos declara-se que, **VITOR RAMOS VIEGAS**, portador do Bilhete de Identidade n.º 10302175, emitido a 26/06/95, em LISBOA, frequentou com aproveitamento no ano de 1999 o Curso de MARKETING - Acção 1/3, que decorreu entre 17.05.99 e 30.06.99, com um total de 60 Horas, promovido e coordenado pela CEAL – Confederação dos Empresários do Algarve com sede na Rua de Portugal, n.º36 1.º Dt.º 8000 - 281 Faro, tendo sido ministrado nas Instalações da ESCOLA SECUNDÁRIA DE LOULÉ.

O Presidente da CEAL


CONFEDERAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS DO ALGARVE
Sede: Rua de Portugal, 36 - 1.º Dt.º
8000 FARO

(José Vitorino)

Faro: 11.02.00



CONFEDERAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS DO ALGARVE

DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos declara-se que, **VITOR RAMOS VIEGAS**, portador do Bilhete de Identidade n.º 10302175, emitido a 26/06/95, em LISBOA, frequentou com aproveitamento no ano de 1999 o Curso de GESTÃO ESTRATÉGICA - Acção 1/2, que decorreu entre 27.10.99 e 21.12.99, com um total de 60 Horas, promovido e coordenado pela CEAL – Confederação dos Empresários do Algarve com sede na Rua de Portugal, n.º36 1.º Dt.º 8000 - 281 Faro, tendo sido ministrado nas Instalações da ESCOLA SECUNDÁRIA DE LOULÉ.

O Presidente da CEAL


CONFEDERAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS DO ALGARVE
Sede: Rua de Portugal, 36 - 1.º Dto.
8000 FARO

(José Vitorino)

Faro: 11.02.00

Ação de Formação de “Criação de Empresas”

Certificado

Pelo presente certificamos que Vitor Ramos Viegas frequentou o Curso de Formação de “Criação de Empresas” organizado conjuntamente pela AIESEC Faro e pela Confederação dos Empresários do Algarve, na Unidade de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade do Algarve, e que decorreu no período compreendido entre 13 de Novembro e 18 de Dezembro de 1996.

P'la AIESEC

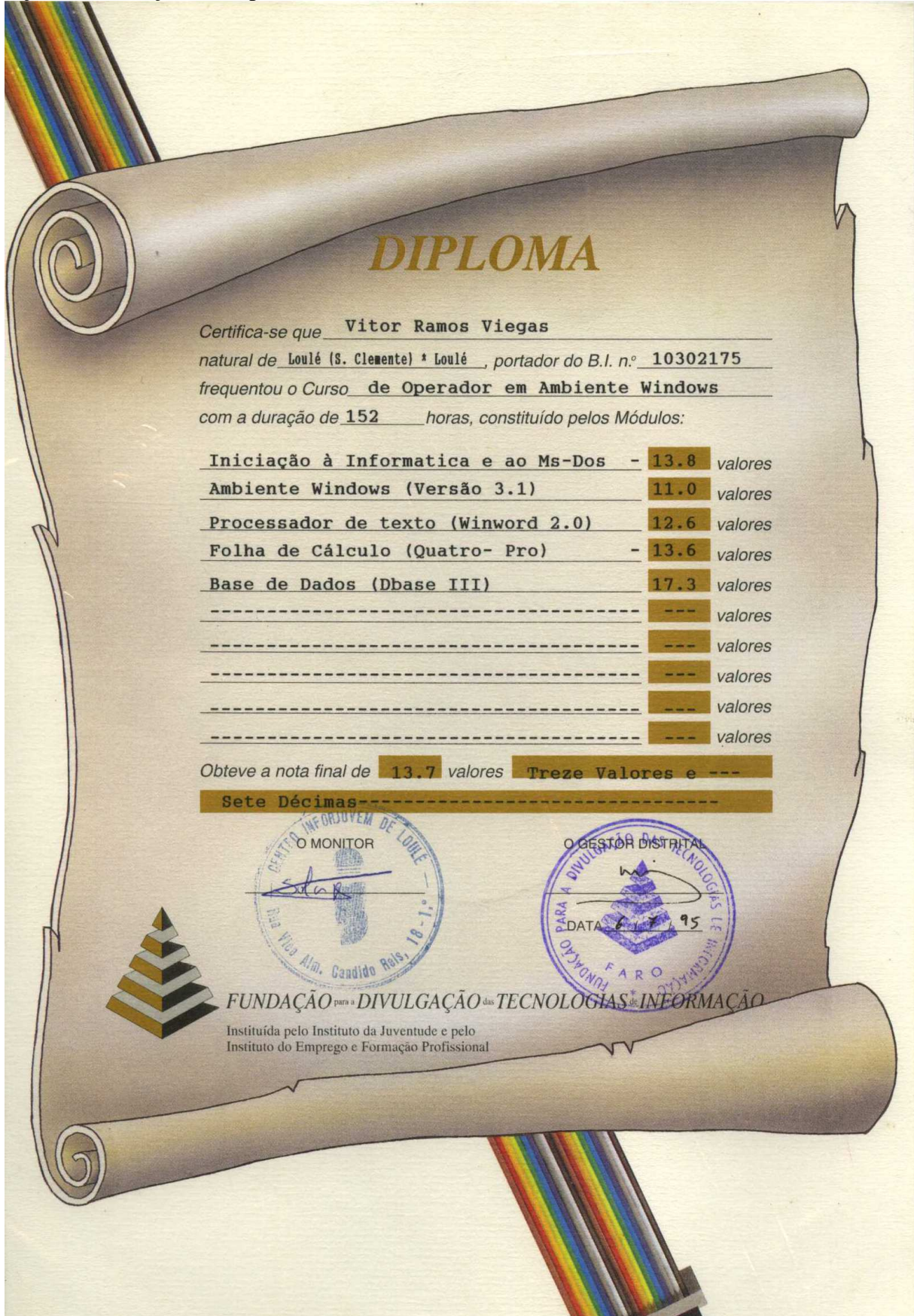


FARO UNIVERSIDADE
ALGARVE
CONT. N.º 201 760 695
Universidade do Algarve
Campus da Penha - 8000 FARO
Tel.: (351) 089 - 80 01 35
Fax (351) 089 - 82 35 60
PORTUGAL

P'la CEAL

CEAL
CONFEDERAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS DO ALGARVE
C.N. N.º 505 249 002
Sede: Rua 23 de Abril, 1000 Faro

Ação de Formação de “Operador em Ambiente Windows”



“Algarve-Med – Programa de Luta Autocida contra a mosca do Mediterrâneo – Resultados obtidos” – Folheto de divulgação



ALGARVE-MED
PROGRAMA DE LUTA CONTRA A
MOSCA-DO-MEDITERRÂNEO

Programa comunitário INTERREG II
Projecto I/1/76DGR/1999



RESULTADOS OBTIDOS

Entidades Participantes:
Direcção Regional de Agricultura do Algarve (Líder do Projecto)
Direcção Regional de Agricultura da Madeira
Universidade do Algarve
Consejería de Agricultura y Pesca de Andalucía

Responsável pelo Projecto:
Eng.º Entrudo Fernandes (DRAALG)

Agosto 2001

Perante a situação observada, a luta contra a mosca-do-Mediterrâneo deve ser considerada, não apenas ao nível da parcela, mas também numa escala mais ampla e abrangente incluindo as principais áreas frutícolas do Algarve.

A execução do projecto permitiu analisar de uma forma global, em relação a toda a Região, as preocupações de natureza fitossanitária, respeitantes especificamente à problemática da mosca-do-Mediterrâneo mas tendo, também, a sua ligação com os meios de luta correntemente utilizados contra outras pragas. Esta visão global dos problemas do foro fitossanitário, tem particular importância devido às características biológicas e de comportamento, nomeadamente relacionadas com a diversidade de hospedeiros e a capacidade de dispersão deste insecto.

Os resultados apontam claramente para o interesse da luta autocida a realizar em larga escala na Região. Para tal será indispensável poder dispor da participação e coordenação de esforços de diversas entidades dos sectores público e privado, com vista ao desenvolvimento da fruticultura regional.



Direcção Regional de Agricultura do Algarve
Apartado 282 - Braciais - Patação
8001 - 904 Faro
Telefone: 289 870 700 Fax: 289 81 6 003
E-mail: draalga@draalga.min-agricultura.pt

<i>Ameixeira</i>	<i>Macieira</i>
<i>Anoneira</i>	<i>Marmeleiro</i>
<i>Araçaleiro</i>	<i>Medronheiro</i>
<i>Citrinos</i>	<i>Pereira japonesa</i>
<i>Damasqueiro</i>	<i>Nespereira</i>
<i>Diospireiro</i>	<i>Pereira</i>
<i>Feijoeira</i>	<i>Pessegueiro</i>
<i>Figueira</i>	<i>Romãzeira</i>
<i>Figueira da Índia</i>	<i>Roseira</i>
<i>Goiabeira</i>	<i>Videira</i>

Quadro 1 - Hospedeiros da mosca-do-Mediterrâneo no Algarve.

- O facto de existir no Algarve grande diversidade de hospedeiros, em consociação ou na proximidade uns dos outros, com a correspondente sucessão temporal da maturação de frutos susceptíveis de serem atacados, contribui para que esta região seja propícia ao desenvolvimento da mosca-do-Mediterrâneo, com os graves prejuízos que daí advêm;
- Foram utilizadas na monitorização e na determinação das curvas de voo dos adultos, armadilhas dos tipos Tephrit e Jackson. Ambas, deram bons resultados. Todavia, a Tephrit revelou ser mais eficaz, nomeadamente pela sua capacidade de captura de fêmeas e de maior número de adultos;
- Foi verificado que, em situações de baixa densidade populacional deste inimigo, a utilização de armadilhas do tipo Tephrit poderá ter utilidade como meio de luta-capturas maciças;
- Foi confirmada a competitividade e a compatibilidade sexual entre os machos esterilizados provenientes da Biofábrica da Madeira e os machos e fêmeas selvagens do Algarve, o que representou um passo importante para a aplicação futura da luta autocida nesta Região.

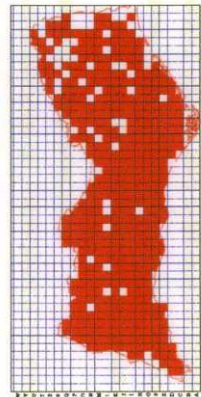
Entre Março de 2000 e Agosto de 2001 foi executado no Algarve, ao abrigo do Programa INTERREG-II, o projecto intitulado "Luta Autocida contra a mosca-do-Mediterrâneo *Ceratitis capitata* (Wied.)", cujo objectivo principal foi o estudo da viabilidade da luta autocida contra esta praga na Região.

Assim, foi necessário obter informações actualizadas sobre: a caracterização fisiográfica, climática e frutícola do Algarve; a situação da praga, no que respeita à sua distribuição, abundância e evolução das populações ao longo do ano; fruteiras que ataca; intensidade dos ataques; consequências ecológicas, toxicológicas, económicas e suas implicações na comercialização e no fomento da fruticultura regional.

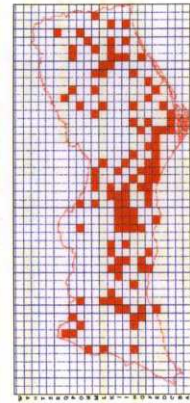
Comparando os prejuízos directos e indirectos com os custos da aplicação da luta autocida, evidenciou-se a viabilidade e o interesse estratégico deste meio de luta. Na análise efectuada foram tidos em consideração os pontos de vista fitossanitário, económico e ecológico, visando a melhoria da diversificação cultural, a qualidade da produção, o fomento da fruticultura e a redução dos impactes ambientais negativos.

Dos resultados obtidos são de salientar vários aspectos que, sendo importantes para a luta autocida, têm várias implicações na protecção fitossanitária contra a mosca-do-Mediterrâneo e outras pragas das fruteiras, tais como:

- A mosca-do-Mediterrâneo foi encontrada em actividade durante todo o ano, praticamente por todo o Algarve, embora nos meses mais frios a sua abundância tenha sido reduzida;
- Nos meses de menor abundância, o Litoral algarvio apresentou maior concentração da praga, evoluindo esta para o Barrocal e Serra à medida que a temperatura aumentou. Verificou-se que na Serra a sua abundância foi maior do que se admitia;



A

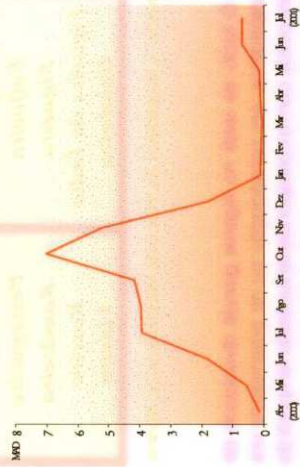


B

Distribuição da mosca-do-Mediterrâneo no Algarve.

A) Outubro de 2000 B) Fevereiro de 2001.
Vermelho: Quadrículas nas quais se capturaram adultos do insecto.

- A abundância da praga ao longo do ano acompanhou o aumento da temperatura e o número e sequência de hospedeiros que entravam em maturação. A maior abundância verificou-se em Outubro;



Curva de voo da mosca-do-Mediterrâneo no Algarve (2000/2001).

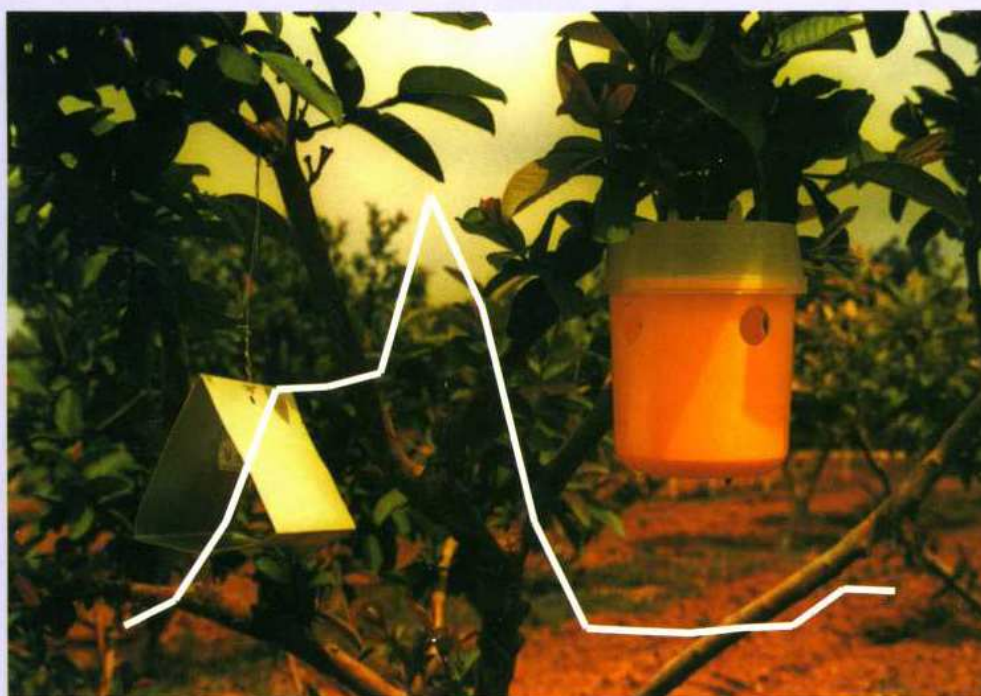
- O Litoral algarvio e o Barrocal foram as zonas com maior intensidade do ataque da praga ao longo do ano, em correspondência com a maior concentração de fruteiras;

- De entre os potenciais hospedeiros da mosca-do-Mediterrâneo, foram confirmados como tal, aqueles que se apresentam no quadro 1. As maiores infestações foram observadas nos pêssegos, damascos e figos;

- O medronheiro, figueira da Índia, marmeleiro e videira, foram também alvos de ataque, pelo que se deve evitar a presença destas plantas nas bordaduras dos pomares. Estes e outros hospedeiros que foram confirmados durante o estudo, devem ser considerados nas estratégias de luta contra a praga.

“Caracterização da problemática da mosca do Mediterrâneo, *Ceratitis capitata* Wied., visando a aplicação da Luta Autocida no Algarve” - Publicação

**Caracterização da problemática
da mosca-do-Mediterrâneo,
Ceratitis capitata (Wied.),
visando a aplicação
da Luta Autocida no Algarve**



Algarve

2001

DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA DO ALGARVE

Com a participação de

**CENTRO DE CITRICULTURA
UNIVERSIDADE DO ALGARVE
DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA/ESTAÇÃO
AGRONÓMICA NACIONAL**

COORDENADOR DA EDIÇÃO

José Passos de Carvalho

AUTORES

**Ana Larcher-Carvalho
Carla Monteiro
Celestino Soares
John Mumford
José Entrudo Fernandes
José Passos de Carvalho
Maria Emília Madeira
Marisa Coelho
Paulo Elisiário
Rui Rocha
Sofia Mangerico
Vítor Viegas**

**Algarve
2001**

“Algarve-Med - Projecto de Luta Autocida contra a mosca do Mediterrâneo *Ceratitis capitata* Wied.” – Poster de divulgação



ALGARVE-MED



DRAALG
Direcção Regional
de Agricultura
do Algarve

PROJECTO DE LUTA AUTOCIDA CONTRA A MOSCA DO MEDITERRÂNEO (*Ceratitis capitata* Wied.)

Entrudo Fernandes, J.; Soares, C.; Coelho, M.; Elisiário, P.; Rocha, R.; Viegas, V.; Ribeiro, S.; Marques, M.; Pacheco, S. e Brito, M.

Programa Algarve-Med, DRAALG Apartado 282- Patação 8001-904 Faro
Email: algarved@draalg.min-agricultura.pt

O QUE É A MOSCA DO MEDITERRÂNEO?

A mosca do Mediterrâneo (*Ceratitis capitata* Wied.), também vulgarmente conhecida por mosca da fruta (Fig. 1 e 2), é das pragas mais nocivas da fruticultura algarvia, ocasionando prejuízos anuais de cerca de 1,2 milhões de contos.



Fig. 1 - Mosca do Mediterrâneo (*Ceratitis capitata*)

No Algarve, pode desenvolver 5-8 gerações anuais, apresentando no fim do Verão, início do Outono, os níveis populacionais mais elevados.

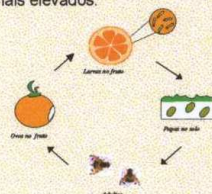


Fig. 2 - Ciclo Biológico de *Ceratitis capitata*.

PORQUE É IMPORTANTE ESTA PRAGA NO ALGARVE?

As condições agro-climáticas, a grande diversidade e sequência de hospedeiros, são aspectos favoráveis para o desenvolvimento da praga. Os prejuízos directos são importantes nas principais fruteiras, tais como: citrinos, damasqueiros, pessegueiros, figueiras e ameixeiras.

COMBATE À MOSCA DO MEDITERRÂNEO

1) Situação Actual

Para o controlo da praga, os Agricultores recorrem, habitualmente, a aplicações repetidas de insecticidas, geralmente excessivas e, nalguns casos, de eficácia duvidosa. O custo dos tratamentos ascende os 500 mil contos por ano, ocasionando impactos negativos na biocenose das culturas, na saúde pública e no ambiente.

2) Implementação do Programa ALGARVE-MED

(1ª Fase):

Este Programa pretende, nesta fase, realizar um conjunto de estudos preliminares que permitam conhecer a praga de modo a abrir caminho ao combate da mosca com recurso à Técnica do Insecto Esterilizado (TIE) - **Luta Autocida** e aplicar medidas de luta racionais, como meio alternativo à luta química no Algarve.



Fig. 3 - Armadilha Jackson (esquerda) e Tephri (direita)

Ações em Desenvolvimento:

- Listagem de Hospedeiros (Quadro 1);
- Quantificação de níveis de infestação (Quadro 1);
- Acompanhamento da evolução populacional da praga (Fig.3 e 4);
- Avaliação da sua incidência económica:
 - realização de inquéritos;
 - estudo de impacte económico.

Quadro 1. Nível de Infestação de *Ceratitis capitata* por hospedeiro.

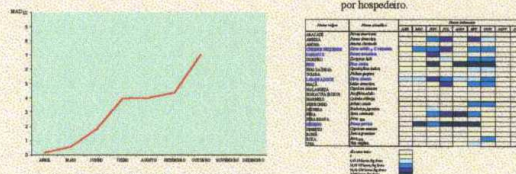


Fig. 4 - Curva de voo de *Ceratitis capitata* na Região do Algarve (Abril a Outubro de 2000)

(2ª Fase - Aplicação da LUTA AUTOCIDA - Projecto futuro)

Esta técnica baseia-se na criação e esterilização de machos da mosca do Mediterrâneo que, "largados" em grandes quantidades, vão competir com os machos selvagens; ao acasalarem com as fêmeas, impossibilitam que os ovos sejam férteis, não dando, por conseguinte, origem a descendência. Em termos de futuro, permitirá conciliar os aspectos ambientais e económicos, tornando viável a aplicação das estratégias de Produção Integrada na fruticultura regional, com as vantagens daí decorrentes.

ENTIDADES PARTICIPANTES:

- Direcção Regional de Agricultura do Algarve (Lider do Projecto).
- Universidade do Algarve
- Direcção Regional de Agricultura da Região Autónoma da Madeira
- Consejería de Agricultura y Pesca de Andaluzia

PROJECTO INTERREG II - N.º 99.095907.4

“A monitorização da mosca do Mediterrâneo *Ceratitis capitata* Wied. na região do Algarve. Resultados obtidos no ano 2000”

A MONITORIZAÇÃO DA MOSCA DO MEDITERRÂNEO (*Ceratitis capitata* Wied.) NA REGIÃO DO ALGARVE. RESULTADOS OBTIDOS NO ANO 2000

Entrudo Fernandes, J.; Soares, C.; Coelho, M.; Elisiário, P.; Rocha, R.; Viegas, V.; Ribeiro, S.; Marques, M.; Pacheco, S. e Brito, M.

Direcção Regional de Agricultura do Algarve; Programa Algarve-Med, Apartado 282 - Patação, 8000 Faro ; e-mail: algarvemed@draalg.min-agricultura.pt

Resumo:

A mosca do Mediterrâneo (*Ceratitis capitata* Wied.) também vulgarmente conhecida por mosca da fruta, ataca um elevado número de fruteiras, causando avultados prejuízos económicos na região do Algarve.

Tendo por objectivo a aplicação da Luta Autocida, o Programa Algarve-Med está a desenvolver desde de Março do corrente ano, um conjunto de acções que permitam avaliar a viabilidade da Técnica do Insecto Esterilizado (T.I.E.) na região.

Para o acompanhamento da evolução populacional da praga, foi estabelecida uma rede de monitorização de 9 Km², onde se instalaram 534 armadilhas tipo Tephri e 54 tipo Jackson, utilizando-se atractivos alimentares e sexual, respectivamente. As observações das armadilhas são realizadas quinzenalmente.

Por outro lado, para a determinação da percentagem de infestação é realizada uma amostragem, aleatória, de frutos potencialmente atacados.

Com base nos valores observados das capturas da mosca do Mediterrâneo, foram elaboradas curvas de voo e outros dados relativos à evolução da praga na região permitindo avaliar a sua dinâmica populacional.

A partir da recolha de fruta em campo elaborou-se uma lista de hospedeiros e determinaram-se níveis de infestação.

Palavras chave: *Ceratitis capitata*; Mosca do Mediterrâneo; Luta Autocida; Técnica do Insecto Estéril; Algarve-Med.

ALGARVE-MED “PROJECTO DE LUTA AUTOCIDA CONTRA A MOSCA DO MEDITERRÂNEO (*Ceratitis capitata* Wied.)”

Entrudo Fernandes, J.; Soares, C., Coelho, M.; Elisiário, P.; Rocha, R.;
Viegas, V.; Ribeiro, S.; Marques, M.; Pacheco, S. e Brito, M.
Direcção Regional de Agricultura do Algarve; Programa Algarve-Med,
Apartado 282 - Patacão, 8001-904 Faro

Resumo

A mosca do Mediterrâneo (*Ceratitis capitata* Wied.), também vulgarmente conhecida por mosca da fruta, é uma das pragas mais nocivas da fruticultura nacional, ocasionando elevados prejuízos anuais directos, estimados na região do Algarve em cerca de 1,2 milhões de contos e impactes negativos na biocenose das culturas, na saúde pública e no ambiente.

Face a esta problemática, a Direcção Regional de Agricultura do Algarve tem em execução o Projecto “Luta Autocida Contra a Mosca do Mediterrâneo (*C. capitata* Wied.)”, no quadro da iniciativa comunitária INTERREG II n.º 99.095907.4 - Cooperação Transfronteiriça, que contempla um conjunto de estudos preliminares que permitam abrir caminho ao controlo da praga com recurso à Técnica do Insecto Esterilizado (T.I.E.) - Luta Autocida, como meio alternativo à luta química na região do Algarve.

O Programa Algarve-Med tem vindo a desenvolver, desde Março de 2000, um conjunto de acções que permitam avaliar a viabilidade desta técnica, destacando as seguintes: elaboração da lista de hospedeiros, quantificação dos níveis de infestação, acompanhamento da evolução populacional da praga ao longo do ano e avaliação da sua incidência económica (realização de inquéritos e tratamento de dados).

Neste trabalho apresentam-se os principais resultados obtidos - capturas da mosca do Mediterrâneo, curvas de voo e outros dados relativos à evolução da praga na Região.

Introdução

A mosca do Mediterrâneo (*Ceratitis capitata* Wied.), também vulgarmente conhecida por mosca da fruta (Fig. 1), é uma das pragas mais nocivas da fruticultura regional, ocasionando elevados prejuízos anuais (perdas de produção, mais custo dos tratamentos fitossanitários) estimados em cerca de 1,2 milhões de contos.

No Algarve, pode desenvolver 5-8 gerações anuais, apresentando no fim do Verão- início do Outono, os níveis populacionais mais elevados.

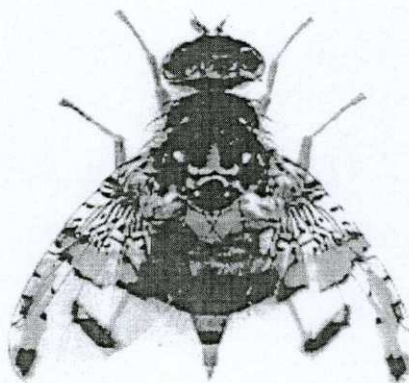


Fig. 1 Mosca do Mediterrâneo (*Ceratitis capitata* Wied.)

Actividades Desenvolvidas no Âmbito do QCA III e QREN

Aviso para apresentação de candidaturas



ALGARVE 21

PROGRAMA OPERACIONAL

Eixo Prioritário 3 – Valorização Territorial e Desenvolvimento Urbano

Reabilitação Urbana

ALG-74-2011-01

1. Âmbito e objectivos

Nos termos do n.º 1 do Artigo 9.º do Regulamento Específico "Reabilitação Urbana", que revogou os Regulamentos Específicos "Parcerias para a Regeneração Urbana" e "Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação", é aberto concurso para apresentação de candidaturas que concorram para promover a valorização territorial e o desenvolvimento urbano.

2. Operações elegíveis

São elegíveis as operações enquadradas pelo n.º 1 e 2 do artigo 4º do Regulamento Específico.

Para as operações previstas no n.º 2 do Artigo 4º do Regulamento Específico e face ao carácter excepcional, apenas serão elegíveis operações suportadas em estratégias urbanas ou regionais/locais.

3. Tipologia de operações

São susceptíveis de apoio as tipologias de operações enunciadas no artigo 5º do Regulamento Específico "Reabilitação Urbana"

4. Entidades beneficiárias

Previstas no artigo 7º do Regulamento Específico.

5. Dotação orçamental

A dotação orçamental global FEDER do presente Aviso é de 7.000.000€ (sete milhões de Euros) distribuída da seguinte forma:

- a) Operações previstas no n.º 1 do artigo 4º - 4.000.000€ (quatro milhões de Euros)
- b) Operações previstas no n.º 2 do artigo 4º - 3.000.000€ (três milhões de Euros). Estas operações, face ao carácter excepcional, não poderão ultrapassar o montante máximo de comparticipação FEDER de 300.000€ (trezentos mil Euros).

A dotação orçamental do Concurso abrangido pelo presente Aviso, bem como cada uma das dotações referidas anteriormente, podem ser alteradas excepcionalmente e por decisão da Autoridade de Gestão, tendo em vista maximizar a aprovação das candidaturas de mérito elegível de acordo com o ponto 11.3.

6. Financiamento das operações

A taxa máxima de co-financiamento FEDER para as operações apoiadas é de 60% (sessenta por cento).

7. Formalização de candidaturas

As candidaturas são submetidas em formulário específico em suporte electrónico, devendo os anexos necessários ser enviados para a CCDR Algarve, sita na Praça da Liberdade, n.º 2, 8000-164 FARO.

O formulário de candidatura poderá ser obtido em www.ccdr-alg.pt/poalgarve21.

8. Prazo para apresentação de candidaturas

O prazo para apresentação de candidaturas inicia-se na data da publicação do presente Aviso e decorrerá até 31/03/2012, podendo ser cancelado/suspenso ou prorrogado pela Autoridade de Gestão, desde que, publicitado nos mesmos moldes que o presente Aviso.

9. Condições de admissão e aceitação dos beneficiários

A avaliar pela Autoridade de Gestão, de acordo com o Regulamento Geral do FEDER e Fundo de Coesão.

10. Condições de admissão e aceitação das operações

A avaliar pela Autoridade de Gestão, de acordo com o Regulamento Geral do FEDER e Fundo de Coesão.

11. Avaliação do mérito da operação

11.1. Critérios de selecção

As operações serão objecto de uma avaliação de mérito em função da totalidade dos critérios de selecção definidos no Regulamento Específico, nomeadamente:

- A) Impacto da operação em pelo menos um dos seguintes domínios:
- Qualificação do espaço público;
 - Qualificação do ambiente urbano;
 - Apoio e promoção do desenvolvimento económico;
 - Apoio ao desenvolvimento social e promoção da inclusão social;
 - Promoção e dinamização do desenvolvimento cultural.
- B) Valia ambiental das operações.
- C) População directamente beneficiada pelas intervenções.
- D) Custos da intervenção face às metas objecto de compromisso.
- E) Maturação da estratégia e rapidez de arranque das operações.

11.2. Metodologia de cálculo

Aos critérios de selecção será aplicada a seguinte metodologia de cálculo que permitirá avaliar o Mérito da Operação (MO) e proceder à respectiva hierarquização das operações:

$$MO=0,40 A+0,05 B+0,25 C+0,05 D+0,25 E$$

11.3. Classificação a atribuir a cada critério de selecção

As pontuações dos critérios são atribuídas numa escala que varia entre 1 e 5, sendo a pontuação final do Mérito da Operação estabelecida com relevância até às duas casas decimais, sendo consideradas as operações de mérito superior que obtenham uma pontuação final igual ou superior a 3,00.

12. Entidades que intervêm no processo de análise e decisão

A análise do mérito da operação e a consequente decisão de aprovação é da responsabilidade da Autoridade de Gestão. A Autoridade de Gestão promove a articulação com as entidades cuja intervenção se revele necessária e/ou conveniente para a obtenção de apoio e/ou emissão de pareceres técnicos especializados.

13. Calendário de análise e decisão

O processo de análise e de decisão decorre entre o dia 01 de Abril de 2012 e 15 de Maio de 2012.

No decorrer deste processo podem ser solicitados ao beneficiário esclarecimentos complementares.

14. Data limite para comunicação da decisão de financiamento

A comunicação aos promotores da decisão relativa ao pedido de financiamento sobre as candidaturas admitidas e aceites é efectuada no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da data de decisão de financiamento.

15. Obrigações e procedimentos de informação e publicidade

Os beneficiários de candidaturas aprovadas comprometem-se a respeitar e aplicar as obrigações e os procedimentos em vigor em matéria de informação e publicidade sobre o co-financiamento do FEDER e do Programa Operacional ALGARVE 21 nas intervenções resultantes das disposições regulamentares comunitárias bem como das normas e especificações técnicas instituídas pela Autoridade de Gestão em vigor à data da sua aprovação.

16. Legislação e informação relevante

- a) Regulamento CE n.º 1083/2006 do Conselho, de 11 de Julho;
- b) Regulamento CE n.º 1828/2006 da Comissão, de 8 de Dezembro;
- c) Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2008, de 22 de Abril, que define o modelo de governação do QREN 2007-2013 e dos respectivos Programas Operacionais;
- d) Regulamento Geral FEDER e Fundo de Coesão;
- e) Regulamento Específico "Reabilitação Urbana" aprovado por Decisão da Comissão Ministerial de Coordenação dos Programas Operacionais Regionais;
- f) Outras informações relevantes estão disponíveis no sítio do Programa Operacional do Algarve e do QREN.

17. Divulgação e informação complementar

O presente Aviso e outras peças e informações relevantes, nomeadamente legislação e formulários, estão disponíveis no sítio na Internet do Programa Operacional ALGARVE 21 (www.ccdr-alg.pt/poalgarve21).

Faro, 15 de Dezembro de 2011

Gestor do Programa Operacional Regional do Algarve

João Varejão Faria

Formulário de candidatura ao PO Algarve 21



PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO ALGARVE FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

1 - IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO

Número da Operação:

Código do Aviso:

Eixo Prioritário:

Tipologia da Operação/Regulamento:

Domínio/Objectivo:

Designação da Operação:

Descrição Sumária da Operação:

Objectivos da Operação:

Realização da Operação:

Custo Total do
Investimento
Apresentado:

Euros

Despesa Total Elegível
Apresentada:

Euros

Comparticipação FEDER
Solicitada:

Euros

Taxa FEDER
Solicitada:

%

Custo Total do
Investimento
Aprovado:

Euros

Despesa Total Elegível
Aprovada:

Euros

Comparticipação FEDER
Aprovada:

Euros

Taxa FEDER
Aprovada:

%

Calendário Previsto:

Data de Início (física) Data de Conclusão (física)
Data de Início (financeira) Data de Conclusão (financeira)

Situação actual dos trabalhos:

2 - IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

2.1 - IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO 'CHEFE DE FILA'

Designação

Endereço

Localidade Código postal -

Telefone Fax

Email

NIF NISS

CAE

Natureza jurídica do Beneficiário

Tipo de Autonomia -

POC Aplicável

Situação perante o IVA

NIB

Nome do Responsável

Cargo Telefone

E-mail Telemóvel

Serviço/Departamento

3 - CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO

Natureza da Operação:

CAE

Tema Prioritário:

Código

Localização:

NUTSII

NUTSIII

Distrito

Concelho

%

Dimensão Territorial

Código

Dimensão Territorial

Código

Relação com o QCA III:

Sim

Continuação

Código do Projecto

Não

Complementar

Código do Projecto

Articulação com outras Operações ou Programas:

No âmbito do QREN:

Código

Designação

Código

Designação

No âmbito de outros Programas Nacionais ou Comunitários:

Especificar:

4 - FINANCIAMENTO DA OPERAÇÃO

Forma de Financiamento	<input style="width: 95%;" type="text"/>	Código	<input style="width: 95%;" type="text"/>
Custo Total do Investimento	<input style="width: 95%;" type="text"/>	Euros	
Despesa Total não Elegível	<input style="width: 95%;" type="text"/>	Euros	
Despesa Total Elegível	<input style="width: 95%;" type="text"/>	Euros	
Projecto Gerador de Receitas			
Custo Total do Investimento (Actualizado)	<input style="width: 95%;" type="text"/>	Euros	
Receitas Líquidas (Actualizado)	<input style="width: 95%;" type="text"/>	Euros	
Despesas Elegíveis (Actualizado)	<input style="width: 95%;" type="text"/>	Euros	
Défice de Financiamento (Actualizado)	<input style="width: 95%;" type="text"/>	%	
Montante de Decisão	<input style="width: 95%;" type="text"/>	Euros	
Taxa de cofinanciamento	<input style="width: 20%;" type="text"/> %		
Comparticipação FEDER	<input style="width: 95%;" type="text"/>	Euros	
Financiamento Público Nacional	<input style="width: 95%;" type="text"/>	Euros	
Comparticipação OE	<input style="width: 95%;" type="text"/>	Euros	
Comparticipação AL	<input style="width: 95%;" type="text"/>	Euros	
Comparticipação EP	<input style="width: 95%;" type="text"/>	Euros	
Comparticipação OU	<input style="width: 95%;" type="text"/>	Euros	
Financiamento Privado	<input style="width: 95%;" type="text"/>	Euros	

Para Operações com participação Pública/OE:

Código PIDDAC:

Designação da Operação em PIDDAC:

Plano Anual de Investimentos por Rubrica

Euros

Rubricas	Código	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total
Despesas de Capital											
Sub-Total											
Despesas Correntes											
Sub-Total											
INVESTIMENTO TOTAL											

Programação Financeira Anual, por Fontes de Financiamento

Fontes de Financiamento	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	TOTAL
(1) Compart. FEDER										
(2) Contrapartida Nacional	Comparticipação Nacional Total									
	OE									
	AL									
	EP									
	Outros									
(3) Desp. Pública Total (1)+(2)										
(4) Participação Privado										
(5) Inv. elegível (3)+ (4)										
(6) Investimento não elegível										
Investim921.011,00ento Total (5) + (6)										

Categoria de trabalho	Data de Início	Data de Conclusão	Observações

6 - INDICADORES E RESULTADOS

a) Contributo da operação para os indicadores de realização e de resultado do Eixo Prioritário

Designação do indicador de Realização	Unidade de medida	Quantidade Prevista

Designação do Indicador de Resultado	Unidade de Medida	Meta

b) Impacto Previsto da Operação no Emprego:

Na fase de realização da operação

Permanentes	0
Temporários	0

Na fase de exploração

	Permanentes	Temporários
Nível I	0	0
Nível II	0	0
Nível III	0	0
Nível IV	0	0
Nível V	0	0

População servida pela operação

População servida pela operação	
Percentagem de população servida (no Concelho ou na NUT II/III)	%
Acréscimo de cobertura induzida pela Operação (em % no Concelho ou na NUT II/III)	%

7 - SUSTENTABILIDADE DA OPERAÇÃO

Custos de exploração e manutenção	Custos Anuais (€)
Pessoal permanente	0,00
Pessoal eventual (exploração)	0,00
Pessoal eventual (manutenção)	0,00
Custos de energia	0,00
Custos de materiais de exploração	0,00
Custos de materiais para a manutenção	0,00
Custos de promoção, divulgação ou sinalização	0,00
Outros custos a designar	0,00
Encargos de exploração ou manutenção p)	0,00
Custos totais	0,00

Proveitos	Proveitos Anuais (€)
De taxas ou tarifas	0,00
De concessões	0,00
De venda de bens ou serviços	0,00
Outros ()	0,00
Proveitos Totais	0,00

8 - MEDIDAS DE PUBLICIDADE

Indique sucintamente as medidas previstas para a publicidade e divulgação da operação

9 - LISTAGEM DOS DOCUMENTOS ANEXOS À CANDIDATURA

(Os documentos anexos à candidatura devem ser numerados)

10 - COMPROMISSO DO BENEFICIÁRIO

Declaração de Compromisso

Para os fins previstos neste formulário o Candidato da operação declara que:

- i) São verdadeiras todas as informações do presente formulário e respectivos anexos;
- ii) Assegura o cumprimento da programação temporal, física e financeira da operação;
- iii) Possui disponibilidade orçamental em níveis adequados à execução da operação, de acordo com a programação indicada;
- iv) Possui ou tem capacidade para assegurar os meios técnicos, físicos e os recursos humanos necessários ao desenvolvimento da operação;
- v) Dispõe, ou irá dispor o mais tardar até à data de celebração do contrato de co-financiamento, de sistema de contabilidade organizada de acordo com o POC, POCAL, POCP ou outro sistema de contabilidade legalmente fixado e de um Centro de Custos e Proveitos específico para a operação;
- vi) Assegura o cumprimento das disposições regulamentares e contratuais associadas ao co-financiamento do FEDER ou do Fundo de Coesão;
- vii) Não terem sido responsáveis pela apresentação da mesma candidatura, no âmbito da qual ainda esteja a decorrer o processo de decisão ou em que a decisão sobre o pedido de financiamento tenha sido favorável;
- viii) Não foi responsável por falsas informações ou viciação de dados, com o objectivo de obter um benefício indevido, ocorridas na apresentação, na apreciação ou na execução dos investimentos em operações ou projectos objecto de co-financiamento comunitário, incluindo o atribuído no âmbito do QCA III e do Fundo de Coesão II, no período de cinco anos antes da apresentação da candidatura;
- ix) Assegura o cumprimento das obrigações inerentes ao beneficiário, definidas no Artigo 19.º do Regulamento Geral FEDER e Fundo de Coesão e no Regulamento Específico aplicável à operação.
- x) Assegura a conformidade com os procedimentos legais nacionais e comunitários aplicáveis, designadamente em matéria de concorrência, igualdade de oportunidades, ambiente e publicidade dos apoios da União Europeia;
- xi) Assegura a conformidade com os procedimentos legais nacionais e comunitários em matéria de mercados públicos, para as empreitadas e aquisições de bens e serviços que vier a realizar;
- xii) Não se encontra concluída física (inexistência de recepção provisória, no caso de operações materiais) e financeiramente, à data de apresentação da candidatura;
- xiii) Nenhuma das componentes do investimento foi objecto de co-financiamento comunitário ou irá ser incluída em operação a candidatar a qualquer outro Programa de apoio comunitário.

Data

O Beneficiário (*)

() Pessoa(s) com capacidade para obrigar juridicamente a entidade*

Cargo ou Função

Assinatura e carimbo

Observação: 'Depois de impresso o formulário, assinado e datada a declaração de compromisso, o documento deve ser arquivado no dossier da candidatura'

Contrato de financiamento



Contrato de Financiamento no âmbito do Programa Operacional do Algarve 2007-2013

Entre:

A Autoridade de Gestão do Programa Operacional do Algarve, também designado PO ALGARVE 21, com sede na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, sita na Praça da Liberdade, n.º 2, 8000-164 Faro, adiante designada por **Autoridade de Gestão**, representada pelo Presidente da respectiva Comissão Directiva, João Varejão Faria;

e

¹ ², Beneficiário da operação aprovada para co-financiamento pelo FEDER, no âmbito do PO ALGARVE 21, Pessoa Colectiva n.º 503420360, e sede em Faro, representado por Manuel Francisco Anastácio Alpalhão, que outorga na qualidade de Presidente do Conselho de Administração e no uso de poderes legais para este acto, adiante designado por **Beneficiário** ³,

Na sequência da candidatura aprovada para co-financiamento pelo FEDER, apresentada pelo Beneficiário ao PO ALGARVE 21, no âmbito do Regulamento Específico ⁴, nos termos do Aviso n.º, de //200... ⁵, é celebrado o presente Contrato de Financiamento que se rege pelas disposições constantes das cláusulas seguintes e, subsidiariamente, pelas disposições legais aplicáveis;

¹ No caso de projectos em parceria, repetir esta informação consoante o n.º de beneficiários

² Denominação do Beneficiário

³ No caso de projectos em parceria, identificar cada beneficiário pela sua designação social

⁴ Identificar o Regulamento Específico

⁵ Identificar o Aviso de Abertura de Abertura de Concurso

Cláusula Primeira

Objecto

O presente contrato tem por objecto o co-financiamento pelo FEDER de uma comparticipação financeira para aplicação na operação n.º⁶, designada por⁷, nos termos em que foi aprovada e que se considera parte integrante do presente contrato, conforme deliberação da Comissão Directiva da Autoridade de Gestão na sua reunião n.º de //200...⁸, com decisão favorável em //200.....

Cláusula Segunda

Objectivos, Prazos e Indicadores

1. Constituem objectivos da operação identificada na cláusula primeira do presente Contrato, n.º.....⁹:

-
-
-

O prazo de realização da operação e os respectivos indicadores decorrem do disposto na candidatura, nos termos em que foi aprovada e que se considera parte integrante do presente contrato.

Cláusula Terceira

Custo Total e Comparticipação

1. O montante de investimento elegível total aprovado para a operação é de (0,00€).
2. A comparticipação financeira FEDER aprovada para a operação, no montante de (0,00€), corresponde à aplicação de uma taxa de, sobre o montante de investimento elegível aprovado, nos termos em que a candidatura foi aprovada, e que se considera parte integrante do presente contrato.
3. O montante de investimento elegível total aprovado para a operação, indicado no n.º 1 da presente cláusula, é repartido pelas várias componentes da operação, de acordo com o Anexo 1 do presente contrato.

⁶ Introduzir n.º (provisório ou definitivo)

⁷ Introduzir designação da operação

⁸ Introduzir n.º da reunião da Comissão Directiva e respectiva data de realização

⁹ Introduzir n.º (provisório ou definitivo) e designação da operação

Cláusula Quarta

Conta bancária

1. O Beneficiário obriga-se a dispor de uma conta bancária específica para a movimentação em exclusivo de todos os pagamentos e recebimentos do FEDER, respeitantes à execução da(s) operação(ões), com excepção das operações com um investimento elegível igual ou superior a 2 500 000 €, as quais deverão ser objecto de conta bancária específica própria.
2. Nas situações de ressarcimento de despesas imputadas às acções financiadas, a conta bancária específica poderá ser movimentada por ordem de transferência para outras contas do Beneficiário, desde que os documentos internos que suportem as mesmas se reportem inequivocamente aos documentos registados na contabilidade de custos específica, a manter organizada para esse efeito.
3. As alterações à conta bancária específica só serão aceites pela Autoridade de Gestão quando em presença de declarações assinadas por quem tenha capacidade para obrigar a entidade e desde que as assinaturas sejam reconhecidas nessa qualidade e com poderes para o acto ou selo branco, se se tratar de organismo público.

Cláusula Quinta

Condições específicas

O pagamento da comparticipação financeira FEDER na despesa elegível realizada e paga pelo Beneficiário fica sujeito à verificação do cumprimento das normas e disposições nacionais e comunitárias aplicáveis, nos termos em que foi aprovada:

a) A elegibilidade referente ao valor do IVA fica condicionada à apresentação pelo beneficiário, de Declaração emitida pela Direcção dos Serviços do Iva, que comprove, que em caso algum, o IVA será recuperado pelo beneficiário no âmbito da operação em apreço.

Por força do n.º 1 do ponto 10 do Anexo III do Regulamento Geral FEDER e Fundo de Coesão "O Iva (...) não constituem despesas elegíveis, salvo se forem efectiva e definitivamente suportados pelo beneficiário". O n.º 2 do mesmo ponto 10 estipula que "o Iva recuperável por qualquer meio que seja, não pode ser considerado elegível, mesmo que não tenha sido ou não venha a ser efectivamente recuperado pelo beneficiário".

Cláusula Sexta

Transferências e Pagamentos

1. O IFDR, IP efectua transferências directas ao Beneficiário ¹⁰, por transferência bancária para a conta de depósito à ordem do Beneficiário, constituída nos termos do definido na cláusula quarta, com o seguinte NIB: ¹¹.
2. As transferências são efectuadas pelo IFDR, IP com base em Pedidos de Pagamento efectuados pelo beneficiário e validados pela Autoridade de Gestão, nos termos definidos por este Instituto, podendo revestir as seguintes formas:
 - a) Adiantamento, mediante a apresentação à Autoridade de Gestão pelo Beneficiário de formulário de pedido de pagamento, a disponibilizar para o efeito, acompanhado das cópias das respectivas facturas relativas à despesa realizada, ficando neste caso o Beneficiário obrigado a apresentar à Autoridade de Gestão, no prazo de 20 dias úteis, contado a partir da data de pagamento da comparticipação, os comprovativos do pagamento integral da despesa que serviu de base ao pagamento do adiantamento (Factura, Recibo / Ordem de Pagamento, se aplicável, ou documentos de valor probatório equivalente, comprovativo de débito bancário) ¹²;
 - b) Reembolso, na sequência da apresentação de pedidos de pagamento à Autoridade de Gestão, compostos por formulário de pedido de pagamento, a disponibilizar para o efeito, acompanhado de cópia dos documentos de despesa realizada e paga pelo Beneficiário (Factura, Recibo / Ordem de Pagamento, se aplicável ou documentos de valor probatório equivalente, comprovativo de débito bancário) ¹².
3. Os pagamentos ao Beneficiário são efectuados até ao limite de 95 % do montante programado, à data, sendo o pagamento do respectivo saldo final (5 %), pago após a conclusão física e financeira da operação, apresentação e aprovação do respectivo relatório final, e confirmação da execução da operação, nos termos previstos no contrato, pela Autoridade de Gestão. O pagamento do saldo final será processado em parte ou no todo, na medida das disponibilidades financeiras do IFDR, IP.
4. A execução dos pedidos de pagamento é assegurada pelo IFDR no prazo de 15 dias após o seu envio pela Autoridade de Gestão, desde que satisfeitas as seguintes condições ¹³:
 - a) A disponibilidade de tesouraria:

¹⁰ Despacho Conjunto MEF / MAOTDR n.º 16068/2008, Anexo 4, n.º 1 (D.R. 2.ª série, n.º 112, de 12 de Junho de 2008)

¹¹ Preencher NIB e comprovar por documento emitido pela entidade bancária

¹² Os manuais de procedimentos da responsabilidade da autoridade de Gestão poderão exigir a entrega de outros documentos em anexo ao pedido de pagamento, nele devidamente mencionados

¹³ Despacho Conjunto MEF / MAOTDR n.º 16068/2008, Anexo 4, n.º 1 (D.R. 2.ª série, n.º 112, de 12 de Junho de 2008)

- b) A suficiência das informações exigíveis na fundamentação do pedido de pagamento;
 - c) As condições de regularização do Beneficiário;
 - d) A inexistência de suspensão de pagamentos ao Beneficiário.
5. O IFDR,IP dará conhecimento à Autoridade de Gestão dos pagamentos efectuados ao Beneficiário no âmbito da operação.

Cláusula Sétima

Obrigações do Beneficiário

Pelo presente contrato o Beneficiário obriga-se a:

- a) Executar a operação nos termos e prazos constantes do processo de candidatura e nos termos em que foi aprovada, e que fazem parte integrante do presente contrato;
- b) Cumprir atempadamente as obrigações legais a que se encontra vinculado, designadamente fiscais e para com a segurança social, decorrentes da sua situação contributiva e, bem assim, a demonstrar ou a permitir o acesso à verificação do cumprimento dessas obrigações por parte das entidades competentes para o efeito;
- c) Fornecer nos prazos estabelecidos todos os elementos que lhe forem solicitados pelas entidades com competência para o acompanhamento de execução da operação, avaliação dos resultados e impactes, controlo e auditoria;
- d) Comunicar à Autoridade de Gestão qualquer alteração ou ocorrência relevante que ponha em causa os pressupostos relativos à aprovação da operação;
- e) Manter as condições legais necessárias ao cumprimento das suas obrigações em matéria de licenciamento associado à operação;
- f) Manter a situação regularizada perante a Autoridade de Gestão e a entidade pagadora da comparticipação FEDER (IFDR,IP);
- g) Garantir a criação de um sistema contabilístico separado ou um código contabilístico adequado para todas as transacções relacionadas com a operação;
- h) Manter a contabilidade organizada de acordo com o POC ou outra regulamentação aplicável;
- i) Manter um dossier devidamente organizado, com todos os documentos susceptíveis de comprovar as informações e declarações prestadas no âmbito da execução da operação e de fundamentar as opções de investimento apresentadas, bem como todos os documentos comprovativos da realização das despesas de investimento realizadas e pagas, e disponibilizá-lo para consulta sempre que solicitado pelas entidades de gestão e controlo, certificação e auditoria

- intervenientes no processo de análise, acompanhamento de execução, controlo e auditoria da operação, tendo que manter este dossier até três anos após a data de encerramento do PO ALGARVE 21 ¹⁴, a qual será comunicada formalmente ao Beneficiário pela Autoridade de Gestão;
- j) Assegurar que os originais dos documentos de despesa relativos à operação são objecto de aposição de um carimbo com menção ao PO, eixo prioritário, código universal de projecto QREN, número de lançamento na contabilidade geral, taxa de imputação e rubrica de investimento;
 - k) Cumprir os normativos legais em matéria de contratação pública no âmbito da execução da operação, evidenciando, quando aplicável, a articulação entre a despesa realizada e paga declarada e o processo de contratação pública respectivo;
 - l) Cumprir os normativos comunitários e nacionais em matéria de ambiente, igualdade de oportunidades e concorrência;
 - m) Publicitar os apoios recebidos nos termos dos normativos comunitários e nacionais aplicáveis, disponível no site do Programa, e autorizar a publicitação de tais apoios pela Autoridade de Gestão.
 - n) Não afectar a outras finalidades, nem locar, alienar ou por qualquer modo onerar, no todo ou em parte, os bens e serviços adquiridos no âmbito da operação, durante a vigência do presente contrato, sem prévia autorização da Autoridade de Gestão;
 - o) Manter afectos à operação os activos respeitantes ao investimento apoiado, durante o período mínimo de cinco anos após o encerramento da operação ¹⁵;
 - p) Proceder à reposição dos montantes objecto de correcção financeira decididas pelas entidades competentes em matéria de acompanhamento de execução, controlo e auditoria da operação, nos termos definidos pelas mesmas e que constarão da notificação formal da constituição da dívida, no prazo máximo de 30 dias úteis a contar da data de comunicação da mesma ¹⁶;
 - q) Garantir o cumprimento das disposições regulamentares que se lhe aplicam, bem como à operação a que se refere o presente contrato.

Cláusula Oitava

Operações geradoras de receitas

1. As receitas geradas pela operação durante a fase de execução constituem recursos que reduzem o montante da participação do Fundo, sendo deduzidas das despesas elegíveis na

¹⁴ Reg. (CE) n.º 1083/2006 do Conselho, de 11 de Julho de 2006, art.º 90.º

¹⁵ Reg. (CE) n.º 1083/2006 do Conselho, de 11 de Julho de 2006, art.º 57.º

¹⁶ Despacho Conjunto MEF / MAOTDR n.º 16068/2008, Anexo 6, n.º 5 (D.R. 2.ª série, n.º 112, de 12 de Junho de 2008)

sua totalidade ou proporcionalmente, consoante tenham resultado total ou parcialmente da operação co-financiada, o mais tardar aquando do encerramento da operação.

2. No caso de a operação em causa gerar receitas¹⁷ após a conclusão da operação, o Beneficiário deve:
 - a) Informar a Autoridade de Gestão das receitas líquidas geradas ao longo de cinco anos após a conclusão da operação, no caso de não ser possível estimar com antecedência as respectivas receitas;
 - b) Informar a Autoridade de Gestão quando as receitas líquidas determinadas para efeito do cálculo de comparticipação sofrerem alteração substancial;
 - c) Restituir os montantes que venham a ser devolvidos ao orçamento geral da União Europeia na sequência da identificação de receitas que não tenham sido devidamente consideradas no âmbito de pagamentos efectuados à operação.

Cláusula Nona

Acompanhamento de execução, controlo e auditoria

1. Sem prejuízo de outros mecanismos de acompanhamento de execução, controlo e auditoria que venham a ser adoptados, o Beneficiário aceita o acompanhamento de execução e controlo para verificação da boa execução da operação e cumprimento dos objectivos e das obrigações resultantes do presente contrato, bem como as acções de controlo interno e auditoria, a efectuar pelas entidades com competência para o efeito.
2. O Beneficiário obriga-se a permitir, atempadamente, às entidades responsáveis pelo acompanhamento de execução, controlo e auditoria da operação, o acesso aos locais de realização das verificações físicas, técnicas e financeiras, necessárias à comprovação de que o investimento realizado e as obrigações contratuais foram cumpridas e os objectivos da operação foram alcançados nos termos do presente contrato;
3. O Beneficiário obriga-se a enviar, atempadamente, às entidades responsáveis pelo acompanhamento de execução, controlo e auditoria da operação, a informação quantitativa e/ou qualitativa relativa à execução da operação que lhe venha a ser solicitada por estas.

¹⁷ Despacho Conjunto MEF / MAOTDR n.º 16068/2008, Anexo 3, n.º 4 (D.R. 2.ª série, n.º 112, de 12 de Junho de 2008)

Cláusula Décima

Alterações ao Contrato

O contrato pode ser objecto de alteração, por motivos devidamente justificados, por iniciativa de uma das partes, nos seguintes casos:

- a) Alteração substancial das condições de enquadramento da operação / mercado, incluindo as financeiras, que justifiquem uma interrupção do investimento ou uma alteração do calendário da sua realização;
- b) Alteração da operação que implique modificação do montante de investimento elegível aprovado;
- c) Alteração imprevisível dos pressupostos contratuais;
- d) A alteração ao contrato, quando solicitado pelo Beneficiário, será efectuada através de submissão de proposta de reprogramação (temporal, física ou financeira) em formulário disponível para o efeito. Nos casos de reprogramações físicas ou temporais, a alteração ao contrato poderá ser efectuada através de uma adenda.

Cláusula Décima Primeira

Cessão da Posição Contratual

A cessão da posição contratual do Beneficiário só pode ter lugar por motivos devidamente justificados e após autorização da Autoridade de Gestão, na sequência da verificação do cumprimento das condições de admissibilidade e aceitação da entidade cessionária.

Cláusula Décima Segunda

Mora no Cumprimento das Obrigações

No caso de mora no cumprimento de qualquer obrigação ou condição que não conduza à resolução do contrato, o pagamento da comparticipação financeira FEDER suspende-se após notificação da Autoridade de Gestão, pelo período de tempo em que a mora se mantiver.

Cláusula Décima Terceira

Resolução do Contrato

1. O contrato pode ser resolvido unilateralmente pela Autoridade de Gestão sempre que se verifique, pelo menos, uma das seguintes situações, imputáveis ao Beneficiário:

- a) Não cumprimento das suas obrigações contratuais e/ou dos objectivos da operação, incluindo os prazos relativos ao início da realização do investimento e da sua conclusão;
 - b) Não cumprimento das suas obrigações legais, nomeadamente as fiscais e para com a segurança social;
 - c) Prestação de informações falsas sobre a sua situação ou viciação de dados fornecidos na apresentação, apreciação e/ou acompanhamento de execução da operação;
 - d) Não comunicação ou aceitação pela Autoridade de Gestão das alterações aos elementos determinantes da decisão de aprovação;
 - e) Recusa da submissão ao controlo e auditoria a que se encontram legalmente sujeitos.
2. A resolução do contrato implica, no prazo de 30 dias úteis a contar da data da sua notificação, a devolução do montante de comparticipação financeira FEDER já recebida, acrescido dos respectivos juros compensatórios devidos, a título de cláusula penal, contados desde a data de pagamento de cada pedido até à reposição integral do mesmo, à taxa legal em vigor para as dívidas ao Estado.
 3. Quando a resolução do contrato se verificar pelo motivo referido na alínea c) do anterior n.º 1, o Beneficiário em incumprimento não poderá beneficiar de quaisquer outros apoios do FEDER pelo período de dois anos.

Cláusula Décima Quarta

Restituições

1. Quando se justificar a recuperação de montantes indevidamente pagos ou não justificados, a respectiva restituição será efectuada através da compensação com créditos já apurados ou passíveis de apuramento a curto prazo, relativos à mesma operação, salvaguardando o disposto no n.º 3 do art.º 98.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006 do Conselho, de 11 de Julho.
2. Na impossibilidade de ser efectuada a compensação prevista no número anterior, a entidade responsável pela recuperação, que é a entidade que efectuou o pagamento, notificará o beneficiário sobre o montante a restituir, o respectivo prazo e a fundamentação da decisão.
3. As entidades beneficiárias devem restituir os montantes em causa no prazo de 30 dias úteis a contar da respectiva notificação efectuada pela entidade responsável pela recuperação, em execução da decisão da Autoridade de Gestão, após o que os mesmos são acrescidos de juros de mora à taxa em vigor para as dívidas ao Estado.

4. Sempre que os beneficiários obrigados à restituição de qualquer quantia recebida não cumpram a sua obrigação no prazo estipulado, é a mesma realizada através de execução fiscal, a promover nos termos da legislação aplicável.
5. A restituição pode ser faseada, até ao limite de 3 anos, não podendo em caso algum ultrapassar a data-limite para encerramento das operações, que venha a ser definida pela Autoridade de Gestão, mediante prestação de garantia bancária e autorização da Autoridade de Gestão e Autoridade de Pagamento, vencendo-se juros de mora, à taxa legal em vigor para as dívidas ao Estado, até ao deferimento do pedido de restituição faseada, caso este ocorra após o termo do prazo previsto no número 2 da cláusula anterior.

Cláusula Décima Quinta

Encargos com o Contrato

1. São da responsabilidade do Beneficiário todas e quaisquer despesas e encargos, nomeadamente de ordem fiscal, que resultarem da celebração, cumprimento ou execução do presente contrato.
2. São ainda da conta do Beneficiário todas as despesas judiciais e extrajudiciais, incluindo honorários de advogado ou solicitador que a Autoridade de Gestão haja de efectuar para garantir a cobrança de tudo quanto constitua o seu crédito.

Cláusula Décima Sexta

Vigência

1. O presente contrato entra em vigor na data da sua assinatura.
2. O termo de vigência deste contrato ocorre com o integral cumprimento de todas as obrigações de conteúdo positivo ou negativo dele emergentes.

Cláusula Décima Sétima

Anexos

Fazem ainda parte do presente contrato os seguintes anexos:

Anexo I - Formulário de apreciação de candidaturas.



O presente contrato e os anexos que o integram são assinados em dois / ~~três~~¹⁸ exemplares originais, destinando-se um deles ao Beneficiário, e o outro à Autoridade de Gestão.

O Beneficiário ¹⁹

A Autoridade de Gestão

Faro, / /2009

¹⁸ Três originais no caso de a operação integrar um Plano Territorial de Desenvolvimento e ser objecto de acompanhamento por um Organismo Intermédio.

¹⁹ Deve incluir aposição de carimbo / selo branco da entidade pela qual outorga

Formulário de pedido de pagamento do PO Algarve 21

ALGARVE 21 PROGRAMA OPERACIONAL	Programa Operacional do Algarve PO Algarve 21 (2007/2013)		
---	---	--	--

PEDIDO DE PAGAMENTO Nº -----

1- IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO

Código de Operação _____
Designação da Operação _____

2 -ENTIDADE BENEFICIÁRIA

Designação
Pessoa a contactar
Telefone Fax
E-mail

3- PAGAMENTO

Montante de despesa elegível justificada em pedidos anteriores Euros
Montante de despesa elegível justificada neste pedido Euros
Taxa de cofinanciamento %
Montante FEDER do pedido de pagamento Euros
Montante FEDER já recebido Euros

Tipo de pagamento: Adiantamento¹ (A) Adiantamento contra factura (CF) Reembolso (N)
Regularização (CF) Final (F)

4 Confirmação pela Entidade Beneficiária

Solicito o pagamento referido no ponto 4 e declaro que: a) os montantes mencionados se referem ao investimento aprovado, não tendo havido quaisquer alterações autorizadas ao projecto, nem trabalhos fora da sua caracterização, e que o montante justificado se refere a despesas elegíveis; b) os originais dos documentos de despesa encontram-se devidamente carimbados com menção do PO, eixo prioritário, código operação, nº de lançamento na contabilidade, taxa de imputação e componente/acção/rubrica de investimento; c) se verifica a conformidade da despesa apresentada com as regras nacionais e comunitárias aplicáveis, nomeadamente, no que respeita à elegibilidade das despesas no cumprimento das regras de contratação pública e de ausência de imputação da despesa a outros mecanismos de financiamento nacionais e comunitários e com outros períodos de programação; d) disponho da necessária contrapartida nacional

Assinatura e carimbo

Data / /

Em anexo: Lista de documentos justificativos de despesa

¹ Esta modalidade está apenas prevista para o Eixo 4 - Assistência Técnica (ver nº 3 do artigo 17.º do Regulamento Específico do Eixo 4)

Modelo de carimbo de participação



	UNIÃO EUROPEIA FEDER	ALGARVE 21 PROGRAMA OPERACIONAL
Código da Operação _____		
Pedido de Pagamento nº _____		
Tx. de imputação _____ Valor Co-financiado _____		
Lançamento contabilístico _____ Rubrica Inv. _____		
Data __/__/____ Assinatura _____		

Publicidade – Exemplo de Painel de obra

Comportamento da Marca do Programa Operacional Algarve 21 com a Marca QREN.
Suportes de comunicação.

PLACA DE OBRAS DESCRITIVA.
Formato 150 x 100 cm. (dimensão mínima)

Materiais recomendados:
Ferro, alumínio ou chapa zincada.



Publicidade – Exemplo de placa descritiva permanente

Comportamento da Marca do Programa Operacional Algarve 21 com a Marca QREN.
Suportes de comunicação.

PLACA DESCRITIVA PERMANENTE.
Formato 40 x 40 cm.

Materiais recomendados:
Acrílico.



Modelo de relatório final



PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO ALGARVE

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINAL

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ANUAL

Ano a que respeita

Código da Operação

Código da Operação atribuído pela Comissão Europeia (no caso dos Grandes Projectos)

Eixo Prioritário

Área de Intervenção

Domínio de Intervenção

Designação da Operação

Designação do Beneficiário

1 - IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO

1.1 Elementos Básicos da Decisão de Financiamento Inicial

Data da Decisão de Financiamento / /

Custo Total do Investimento Euros

Despesa Total Elegível Euros

Receita Líquida Gerada (se aplicável) Euros

Montante de Decisão Euros

Taxa de Participação %

Participação FEDER Euros

Calendário Previsto:

Data de Início (física) / / Data de Conclusão (física) / /

Data de Início (financeira) / / Data de Conclusão (financeira) / /

1.2. Última alteração à Decisão Favorável de Financiamento (se aplicável)

Data da Nova Decisão de Financiamento / /

Custo Total do Investimento Euros

Despesa Total Elegível Euros

Receita Líquida Gerada (se aplicável) Euros

Montante de Decisão Euros

Taxa de Participação %

Participação FEDER Euros

Calendário Previsto:

Data de Início (física) / / Data de Conclusão (física) / /

Data de Início (financeira) / / Data de Conclusão (financeira) / /

PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO ALGARVE

2 - DESCRIÇÃO GERAL DA OPERAÇÃO

2.1. Descrição da Operação

2.2. Descrição Geral das Actividades Desenvolvidas

2.3. Desvios Registados e Respectiva Justificação (calendarização, execução material e financeira)

PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO ALGARVE

3 - EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DA OPERAÇÃO

3.1. EXECUÇÃO FÍSICA

3.1.1 Indicadores de Realização Física

INDICADORES DE REALIZAÇÃO FÍSICA			APROVADO		EXECUTADO		TAXA DE EXECUÇÃO
Código	Designação	Unidade	Quantidade (1)	Valor	Quantidade (2)	Valor	(3) = (2) / (1)
							#DIV / 0!
							#DIV / 0!
							#DIV / 0!
							#DIV / 0!
							#DIV / 0!
							#DIV / 0!
							#DIV / 0!
							#DIV / 0!

3.1.2 Indicadores de Resultado

INDICADORES DE RESULTADO			APROVADO	EXECUTADO	TAXA DE EXECUÇÃO
Código	Designação	Unidade	Quantidade (1)	Quantidade (2)	(3) = (2) / (1)
					#DIV / 0!
					#DIV / 0!
					#DIV / 0!
					#DIV / 0!
					#DIV / 0!
					#DIV / 0!
					#DIV / 0!
					#DIV / 0!

Obs:

PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO ALGARVE

3.2. EXECUÇÃO FINANCEIRA

3.2.1 Pedidos de Pagamento

unidade: euros

Apresentados				Processados			
N.º	Despesa Apresentada	Despesa Validada	Despesa Validada Acumulada	Comparticipação Comunitária FEDER	Nº Autorização Pagamento	Data	Montante
			0,00 €				
			0,00 €				
			0,00 €				
			0,00 €				
			0,00 €				

3.2.2 Execução por Componente (A preencher no caso de operações infra-estruturais)

Componentes / Acção	Rúbrica	Decisão de Financiamento Inicial	Última Alteração à Decisão de Financiamento (se aplicável)	Execução	Taxa de Execução	
		Custo total do Investimento	Custo total do Investimento		Custo total do Investimento	Custo total do Investimento
		(1)		(3)	(5)=(3)/(1)	(6)=(4)/(2)
1					#DIV/0!	#DIV/0!
2					#DIV/0!	#DIV/0!
3					#DIV/0!	#DIV/0!
4					#DIV/0!	#DIV/0!
5					#DIV/0!	#DIV/0!
6					#DIV/0!	#DIV/0!
7					#DIV/0!	#DIV/0!
(...)					#DIV/0!	#DIV/0!
TOTAL		0,00 €	0,00 €	0,00 €	#DIV/0!	#DIV/0!

CT/MD - Custo Total Elegível/ Montante da Decisão

PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO ALGARVE

4 - RESULTADOS DA OPERAÇÃO

4.1 Contributo da Operação para o Emprego

4.1.1 Fase de Realização da Operação

Nº de Postos de Trabalho Criados											
Permanentes					Temporários						
Previstos (1)	Efectivos				Desvio (3)=(2)-(1)	Previstos (1)	Efectivos				Desvio (3)=(2)-(1)
	Níveis de qualific.	Homens	Mulheres	Total (2)			Níveis de qualific.	Homens	Mulheres	Total (2)	
	I			0	0		I			0	0
	II			0			II			0	
	III			0			III			0	
	IV			0			IV			0	
	V			0			V			0	
	Total			0			Total			0	

4.1.2 Fase de Exploração da Operação

Nº de Postos de Trabalho Criados / A Criar											
Permanentes					Temporários						
Previstos (1)	Efectivos				Desvio (2)-(1)	Previstos (1)	Efectivos				Desvio (2)-(1)
	Níveis de qualific.	Homens	Mulheres	Total (2)			Níveis de qualific.	Homens	Mulheres	Total (2)	
	I			0	0		I			0	0
	II			0			II			0	
	III			0			III			0	
	IV			0			IV			0	
	V			0			V			0	
	Total			0			Total			0	

4.1.3 Justificação dos Desvios

--

PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO ALGARVE

4.2 Impacto do Investimento Realizado em termos Sociais e Económicos

4.3 Condições de Manutenção do Investimento Realizado

4.4 Evolução dos Pressupostos de Análise Financeira

4.5 Descrição das Medidas Minimizadoras de Impacto Ambiental

4.6 Contribuição da Operação para a Igualdade de oportunidades e cidadania

PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO ALGARVE

5 - PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO

Conforme Mapa em Anexo

6 - PUBLICIDADE

Descrição das acções de publicidade, início, duração, custos, públicos-alvo, população abrangida, etc.

--

7 - ANEXOS

Documentos que evidenciam a realização física da operação e que devem acompanhar o Relatório (Assinalar com X)

	Relatório Final	Observações
1. Fotografias		
2. Documentos que evidenciem as várias formas de publicação do apoio comunitário atribuído		
3. Auto de Recepção Provisória da(s) obra(s) que comprovem a sua conclusão		
4. Documento(s) equivalente(s), para outro tipo de fornecimentos, que comprove(m) a sua conclusão		
5. Outros elementos informativos/documentais (Indicar quais)		

Assinatura da Entidade Beneficiária

□□□□ / □□□□ / □□□□□□

PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO ALGARVE

8 - PARECER DA AUTORIDADE DE GESTÃO

(Validação da informação, cumprimento de objectivos e recomendações)

ACÇÕES DE CONTROLO (datas, entidades, observações/recomendações)

Visita Final (caso de infraestruturas)

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

O(s) técnico(s),

Encerramento com data de:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

